

PPC

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

2025

Mantenedora

SEDUP - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA

Mantida

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - FESP

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

2025

JOAO PESSOA/ PB

2025

DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Mantenedora

SEDUP - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA

Mantida

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – FESP

DIRETORA PRESIDENTE:

Fabiana Sena da Silva Monteiro

COORDENAÇÃO DO CURSO:

Profa. Gabriella Henriques da Nóbrega

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Direito da FESP Faculdades, em sua versão 2025, reafirma o compromisso com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os padrões de qualidade exigidos para a formação do profissional do Direito. Este novo PPC estrutura-se com base em atividades que promovem a aquisição de competências e habilidades essenciais, articulando os três eixos fundamentais da educação superior: ensino, pesquisa e extensão, entendidos como pilares de integração entre a instituição e a comunidade.

A partir de 2025, destaca-se a retomada da modalidade totalmente presencial do curso, reforçando o compromisso com a vivência acadêmica plena, o contato direto entre docentes e discentes, a construção coletiva do conhecimento e a formação jurídica sólida e humanística. Essa mudança representa um avanço importante na promoção de experiências formativas mais intensas, integradoras e alinhadas às práticas profissionais.

O PPC apresenta uma proposta curricular consistente, alicerçada em um referencial humanista, comprometido com os valores da cidadania, da ética, da justiça social e da crítica política. Ao mesmo tempo, assegura uma preparação técnica que favorece a formação integral do estudante por meio de vivências práticas e interdisciplinares que proporcionam aprendizagens significativas.

Na definição da identidade e das diretrizes do Curso de Direito, buscou-se fomentar uma cultura acadêmica voltada para o presente e o futuro, comprometida com a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a produção científica e a atuação comunitária. A construção deste PPC é resultado de uma reflexão coletiva e contínua, fundamentada nas necessidades da sociedade, nas diretrizes institucionais e nas expectativas da comunidade acadêmica.

A proposta pedagógica expressa, de maneira integrada, os objetivos técnicos, científicos, sociais e políticos do Curso, consolidando um projeto de educação superior coerente com os princípios institucionais presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Visa à formação de um cidadão ético, crítico, criativo,

participativo e consciente de seu papel na construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

Nesse sentido, os agentes envolvidos na elaboração deste PPC voltaram seu olhar tanto para a realidade interna do Curso quanto para seu contexto externo, dialogando com os desafios atuais, as parcerias existentes e futuras, as responsabilidades sociais e os anseios da comunidade.

O ponto de partida foi a escuta e a reflexão: o que esperam a sociedade, a instituição e os futuros egressos do Curso de Direito da FESP Faculdades? As respostas orientaram a estruturação de uma proposta pedagógica que valoriza o domínio técnico, o pensamento crítico, a responsabilidade social, a criatividade, a capacidade de resolução de conflitos e a atuação consciente diante das demandas da realidade jurídica e social.

Com base nesse conjunto articulado de valores, o PPC 2025 propõe uma trajetória acadêmica que se pauta pela ação pedagógica interdisciplinar, sistematizada, participativa e comprometida com a formação de um profissional do Direito à altura dos desafios contemporâneos.

SUMÁRIO

1	DADOS GERAIS	8
1.1	Curso	8
1.2	Titulação	8
1.3	Regime	8
1.4	Turno	8
1.5	Vagas oferecidas	8
1.6	Fundamentos legais	8
1.7	Carga horária total	8
1.8	Integralização	8
2	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	9
2.1	Missão	11
2.2	Valores	13
3	CONCEPÇÃO DO CURSO	14
3.1	Contexto educacional	14
3.1.1	Cenário nacional, regional e local	15
3.1.2	Atualização constante do PPC	17
3.2	Políticas institucionais no âmbito do curso	18
3.2.1	Políticas para o ensino de graduação	19
3.2.2	Políticas para o ensino de pós-graduação	24
3.2.3	Políticas de extensão	25
3.2.4	Política de acompanhamento de egressos	28
3.2.5	Responsabilidade social e educação inclusiva	30
3.2.6	Políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade	32
3.2.7	Políticas de Educação Ambiental	34
3.2.8	Políticas de Gestão Acadêmica	35
3.2.9	Política para qualificação continuada do corpo docente	36
3.3	Justificativa para a oferta	37
3.3.1	Necessidade Social	37
3.3.2	Concepção	39
3.4	Objetivos do curso	42
3.5	Perfil profissional do egresso	43
3.5.1	Requisitos de acesso	45
4	CURRÍCULO	46
4.1	Estrutura curricular e coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais	46
4.2	Estrutura Curricular do curso	52
4.3	Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	55
4.4	Representação Gráfica do perfil de formação do curso	58
5	METODOLOGIA DE ENSINO	59
	Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino-	
5.1	Aprendizagem	60
5.2	Número de Vagas	63
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	64
6.1	Critérios e procedimentos para avaliação da aprendizagem	64
6.2	Critérios para apuração de frequência	66
6.3	Aproveitamento de estudos	67
7	AUTOAVALIAÇÃO	67

8	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	70
9	APOIO AO DISCENTE	71
10	CORPO DOCENTE	75
10.1	Coordenação de curso	75
10.2	Núcleo docente estruturante	77
10.3	Colegiado de Curso	79
10.4	Corpo docente	81
11	LABORATÓRIOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO	84
11.1	Infraestrutura de apoio	84
11.2	Biblioteca	93
11.3	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	102
11.4	Núcleo de Práticas Jurídicas	105
11.5	Infraestrutura Tecnológica	108
11.6	Plano de Aquisição, manutenção e Atualização dos Equipamentos	109
11.7	Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento	111
12	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	117
ANEXO		

1. DADOS GERAIS

1.1 Curso

Graduação

1.2 Titulação

Curso de Graduação em Direito – Bacharelado

1.3 Regime

Seriado Semestral

1.4 Turno

Noturno

1.5 Vagas oferecidas

160 (cento e sessenta) vagas.

1.6 Fundamentos legais

Renovação de Reconhecimento de Curso - Portaria MEC nº 207 de 25/06/2020.

Mudança de Endereço do Curso - Resolução FESP nº 001 de 14/01/2022.

1.7 Carga horária total

3810 horas relógio.

CARGA HORÁRIA	ESTRUTURA CURRICULAR
	2022
Total de disciplinas	3.310
Total de estágio supervisionado	300
Total de atividades complementares	200
Total do curso	3.810

1.8 Integralização

Mínima: 10 semestres e Máxima: 20 semestres

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A criação da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP Faculdades) nasceu de uma firme e visionária proposta: oferecer à cidade de João Pessoa, ao estado da Paraíba e ao país não apenas um espaço de saber, mas um projeto educacional inovador, voltado à formação de lideranças capazes de transformar o cenário socioeconômico regional. Com foco no desenvolvimento humano, na geração de riqueza e na promoção do bem-estar social, a FESP consolidou-se como uma instituição comprometida com a excelência acadêmica e com a formação integral de seus estudantes.

Desde sua origem, a FESP adotou uma proposta pedagógica arrojada, fundamentada em metodologias integradoras, com forte ênfase na interdisciplinaridade e na promoção de aprendizagens significativas. Seu compromisso com a formação de profissionais éticos, críticos e tecnicamente qualificados levou à constituição da instituição pela Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP, nos moldes do inciso IV do artigo 8º do Decreto nº 2.306/97. O credenciamento foi oficializado pela Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997, e a autorização de funcionamento foi publicada na Portaria nº 3.063, do Ministério da Educação, em 28 de dezembro de 2001.

As atividades acadêmicas tiveram início com os cursos de **Ciências Contábeis** (Portaria MEC nº 3.064/2001) e **Administração** (Portaria MEC nº 3.068/2001). Visando ampliar sua atuação e impactar as ciências jurídicas, a instituição solicitou a autorização do curso de **Direito**, concedida por meio da Portaria nº 2.303, de 03 de agosto de 2004. Em 2006, os cursos de Administração e Ciências Contábeis foram reconhecidos (Portarias nº 800 e nº 773, ambas de 25 de outubro de 2006). Apesar dos bons conceitos obtidos, a instituição decidiu descontinuar esses cursos para concentrar seus esforços na consolidação e excelência do curso de Direito.

Esse direcionamento estratégico revelou-se acertado: em 2014, o curso de **Bacharelado em Direito** passou por avaliação in loco no processo de renovação de reconhecimento, recebendo o **conceito máximo (5)**, conforme a Portaria MEC nº 574, de 30 de setembro de 2016. Posteriormente, teve sua

renovação de reconhecimento oficializada pela Portaria nº 207, de 25 de junho de 2020.

Com o curso de Direito consolidado, a FESP ampliou seu campo de atuação por meio da oferta de cursos de **Pós-graduação lato sensu**, conduzidos por um corpo docente altamente qualificado, com a mesma dedicação à qualidade e à coerência pedagógica aplicadas à graduação. Essa evolução institucional reflete a implementação contínua de estratégias gerenciais fundamentadas no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e nos resultados da avaliação institucional interna e externa.

No ano de 2018, a FESP passou pelo processo de **Recredenciamento Institucional**, obtendo o **Conceito Institucional 4**, registrado por meio da Portaria nº 679, de 20 de agosto de 2020.

Atualmente, o **PDI 2025–2029** orienta a instituição em direção ao cumprimento de sua missão: atender às necessidades da comunidade local, respondendo às demandas do mercado, às inovações tecnológicas e aos novos modelos de aprendizagem, com ênfase na construção crítica do conhecimento, na criatividade e na articulação dos saberes.

O projeto institucional da FESP permanece atento às transformações sociais e educacionais, ajustando suas diretrizes, políticas e práticas pedagógicas às exigências contemporâneas. Ao longo do tempo, além da oferta de ensino superior, a FESP estruturou suas ações de **extensão** e **iniciação científica**, integrando-se cada vez mais à sociedade e contribuindo com a formação cidadã de seus estudantes.

O amadurecimento institucional é fruto de uma gestão fundamentada em planejamento e avaliação contínuos. A interação entre esses elementos gera um ciclo virtuoso, democrático e orientado para a melhoria constante. Avaliando-se internamente e sendo avaliada por órgãos reguladores, a FESP aprende com sua trajetória e retroalimenta sua prática com base nas melhores experiências, promovendo ajustes sempre que necessários.

Em 2025, a instituição passou por uma **transição de gestão**, um novo ciclo para a FESP Faculdades. Este momento marca uma fase de renovação estratégica e reafirmação de compromissos, sustentada por princípios pedagógicos sólidos e objetivos claramente definidos.

Esse processo de evolução só foi possível graças ao **forte apoio da SEDUP – Sociedade Educacional da Paraíba**, que, além de garantir os recursos financeiros necessários, investiu nas pessoas, na valorização do corpo docente e na qualificação contínua dos projetos pedagógicos.

Com base nas diretrizes do PDI vigente, a FESP projeta a **expansão de seus cursos de graduação e pós-graduação**, consolidando sua posição como instituição de ensino superior de referência, comprometida com a qualidade, com a inovação e com a transformação social por meio da educação.

2.1 MISSÃO

Missão significa o direcionamento para a atuação da instituição no âmbito da sociedade em que está inserida.

A **missão institucional** encontra-se assim definida:

Habilitar profissionais no nível superior, reconhecidamente competentes, éticos e aptos ao exercício da cidadania, despertando o interesse pelo conhecimento científico, técnico e cultural, a fim de ajudar na formação de líderes com forte fundamentação ética e moral e que possam contribuir para o desenvolvimento da região e do país.

Mais especificamente, a Faculdade de Ensino Superior da Paraíba – FESP objetiva-se a:

- ✓ Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- ✓ Construir, disseminar e compartilhar o conhecimento, para formar cidadãos éticos e profissionais qualificados, por meio da excelência no ensino, nas atividades de extensão e investigativas;
- ✓ Desenvolver uma gestão eficiente e eficaz, a partir de uma concepção de planejamento, ação, avaliação e melhorias contínuas.

- ✓ Educar para a construção de competências em uma perspectiva integral – ser, fazer, conhecer, conviver – preparando profissionais, cuja atuação diferenciada contribua para o desenvolvimento regional;
- ✓ Exercer a cidadania;
- ✓ Fomentar e exercer a conduta ética em todos os campos de atividade;
- ✓ Incentivar o aperfeiçoamento cultural e profissional em uma ótica de formação continuada;
- ✓ Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e difusão da cultura e ao entendimento do homem e do meio em que vive;
- ✓ Oferecer uma educação contextualizada com as demandas do mercado de trabalho;
- ✓ Promover a educação para a sustentabilidade socioambiental, através do ensino, da investigação e da extensão;
- ✓ Promover educação, a partir de uma concepção pluricultural, de acessibilidade e de respeito às diferenças étnico-raciais e aos direitos humanos.

A Instituição objetiva ser *locus* de referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento, para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, a Faculdade de Ensino Superior da Paraíba pretende produzi-lo articulando o ensino com a iniciação científica, através da problematização do conhecimento, e a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local. Esta Instituição tem como diretriz, uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico, humanístico e que desenvolve no aluno um olhar global e sistêmico. Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social, enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais, evidenciando um projeto por competência que permite o aprender a aprender enquanto processo de construção de novos saberes.

2.2 VALORES

Os valores institucionais encontram-se assim declarados:

- ✓ Compromisso institucional com o caráter público e estatal;
- ✓ Compromisso socioambiental;
- ✓ Cooperação e integração;
- ✓ Democracia participativa;
- ✓ Democratização do conhecimento;
- ✓ Educação como espaço transformador da realidade;
- ✓ Ética e transparência;
- ✓ Qualidade e excelência;
- ✓ Valorização dos trabalhadores, alunos e colaboradores.

Tais aspectos norteiam e estão expressos no PDI, além de ditarem as diretrizes para a Gestão Institucional de forma a garantir que as ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio dos projetos de responsabilidade social, estejam em consonância com o PDI e Políticas Institucionais. Sua construção ocorre de forma participativa, a cada cinco anos, com revisões anuais, envolvendo todos os seus atores da comunidade acadêmica. Suas premissas de desenvolvimento estão pautadas pelo disposto no Decreto nº 9.235/17, Portaria Normativa nº 23/17 e Portaria Normativa nº 742/18.

O PDI (2025-2029) estabelece os rumos da FESP, reafirmando a missão e valores institucionais, o papel preponderante dos seus gestores acadêmicos e administrativos e a busca permanente pela excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio do aperfeiçoamento de suas políticas específicas e dos projetos inseridos nos planos de ação de cada área, que materializam as propostas norteadoras do PDI e as ações institucionais internas e transversais a todos os cursos e áreas acadêmica e administrativa.

Na FESP, a Responsabilidade Social é entendida de forma mais ampla que Extensão, envolvendo aspectos gerenciais e de conduta administrativa, além da conexão com a comunidade no entorno.

O curso de Direito, ofertado integralmente na modalidade presencial, cumpre as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE 2024–2034, em especial quanto à meta que determina a integração obrigatória de atividades de extensão nos currículos da graduação, com o objetivo de promover a formação cidadã e o compromisso social da educação superior.

Em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025 (art. 12, I) e com a Portaria MEC nº 506/2025, o curso assegura que no mínimo 10% da carga horária total seja dedicada a atividades de extensão universitária, obrigatoriamente presenciais.

Essas atividades são planejadas e executadas no âmbito do curso, com registro, supervisão e acompanhamento sistemático, envolvendo docentes, estudantes e colaboradores institucionais. São estruturadas com base no perfil do egresso e nas diretrizes curriculares nacionais do Direito, garantindo articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A extensão universitária desenvolve-se como prática acadêmica voltada para o enfrentamento de demandas sociais concretas, fortalecendo o vínculo entre a FESP e a comunidade. Os estudantes são, assim, estimulados a participar de forma ativa e crítica da realidade social, exercendo plenamente sua cidadania, ética profissional e responsabilidade social.

3. CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

O curso de Bacharelado em Direito da FESP foi concebido em consonância com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), alinhado à missão e aos objetivos da instituição, às diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). A missão institucional da FESP orienta diretamente a formação acadêmica oferecida, refletindo os desafios contemporâneos da área jurídica e o perfil profissional almejado.

Nesse contexto, o curso adota estratégias didático-pedagógicas inovadoras, incorporando tecnologias de ponta, metodologias de aprendizagem

contínua e flexível, e promovendo o desenvolvimento ético e socialmente responsável de seus estudantes, tanto em âmbito profissional quanto pessoal.

A estrutura curricular foi elaborada com base nas diretrizes específicas da área, considerando as competências exigidas no mercado de trabalho e as transformações nas formas de organização do trabalho, marcadas pela competitividade e pela inovação.

O curso fundamenta-se em três pilares essenciais: formação humanística, uso de tecnologias aplicadas e valorização do trabalho como eixo estruturante da prática profissional. Além disso, mantém-se constantemente alinhado às demandas do mercado jurídico e às transformações sociais em curso.

Comprometido com a excelência acadêmica, o curso promove o diálogo contínuo entre docentes e discentes, visando o aprimoramento constante do projeto de formação. Dessa forma, busca consolidar uma proposta pedagógica dinâmica, ética, atual e de alto nível competitivo, capaz de formar profissionais com identidade própria e atuação diferenciada no cenário jurídico nacional.

3.1.1. Cenário nacional, regional e local

A FESP Faculdades, localizada em João Pessoa, Paraíba, estrutura seu Curso de Bacharelado em Direito a partir de uma leitura atenta do cenário regional e nacional da educação superior. Essa análise subsidia decisões estratégicas em âmbito acadêmico e administrativo, fortalecendo o compromisso institucional com a formação de qualidade.

Com base em dados atualizados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e demais fontes oficiais até o período recente, observa-se um cenário de amplas transformações no ensino superior brasileiro, com destaque para o crescimento das instituições públicas, a consolidação da modalidade de ensino a distância (EaD) e os desafios no preenchimento de vagas e na elevação da escolaridade da população.

Entre 2009 e 2019, o número de instituições de ensino superior no Brasil cresceu aproximadamente 12,7%. Esse crescimento foi impulsionado sobretudo pelo setor público, que apresentou expansão de 23,3%, reflexo da

política de interiorização e fortalecimento dos Institutos Federais. O setor privado cresceu 11,5% no mesmo período.

Em 2019, foram ofertadas mais de 15 milhões de vagas no ensino superior. No entanto, apenas cerca de 19% dessas vagas foram efetivamente preenchidas por novos ingressantes, indicando um descompasso entre a oferta e a demanda. Esse cenário é ainda mais expressivo na modalidade EaD, que, embora tenha registrado crescimento acelerado — com aumento de 192% nas matrículas na última década —, ainda enfrenta desafios quanto à evasão e à consolidação da qualidade.

Diante desse contexto, o Curso de Direito da FESP se apresenta como uma opção estratégica de formação, alinhada às necessidades da região e às transformações da sociedade contemporânea. O curso atende tanto ao setor público quanto à iniciativa privada, que demandam profissionais com sólida formação técnica, científica e ética.

Sua oferta responde à missão institucional da FESP e aos objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco na formação de cidadãos críticos, reflexivos e comprometidos com a responsabilidade social e ambiental.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi concebido considerando as demandas econômicas e sociais da Paraíba, especialmente da capital João Pessoa e sua região metropolitana, marcada por expressiva urbanização, crescente demanda por serviços jurídicos e relevantes desafios socioeconômicos. O curso busca formar profissionais aptos a correlacionar teoria e prática, preparados para enfrentar os desafios da atuação forense e da transformação social.

Além disso, o curso se insere como instrumento de promoção social, considerando:

a) A necessidade de elevação dos níveis de escolaridade da população, uma vez que apenas 40,1% das pessoas com 25 anos ou mais haviam concluído, até 2013, pelo menos o ensino médio, segundo o IBGE (Síntese de Indicadores Sociais). Apesar de avanços, esse percentual ainda é inferior ao ideal em regiões do Nordeste;

b) A ampliação do acesso ao ensino superior: a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior cresceu de 9,8% (2002) para 15,1% (2012), com estimativas mais recentes (2021) indicando cerca de 20,4% — ainda aquém da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê ao menos 33% até 2024;

c) A baixa taxa de conclusão no ensino superior entre adultos: apenas cerca de 21% da população brasileira de 25 a 34 anos concluíram o ensino superior (OCDE, Education at a Glance 2023), número inferior à média dos países da organização (com destaque para EUA com 50%, e Chile com 36%).

Diante desse panorama, a FESP reafirma o papel estratégico do Curso de Direito como vetor de transformação social e regional, com a missão de formar profissionais:

- Capazes de atuar nas diversas áreas do Direito;
- Com domínio técnico e competência ética;
- Aptos ao raciocínio jurídico, interpretação de normas e tomada de decisões fundamentadas;
- Preparados para mediação, argumentação e comunicação eficaz no exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público e outras carreiras jurídicas.

Com essa proposta, o curso contribui diretamente para o fortalecimento do sistema educacional regional, a democratização do acesso à educação superior e o desenvolvimento humano e social da Paraíba.

3.1.2 Atualização constante do PPC

Como instrumento essencial de planejamento, gestão e avaliação acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento dinâmico, que reflete a organização didático-pedagógica do curso, orientando sua oferta e desenvolvimento à luz das transformações no mundo do trabalho e das demandas sociais emergentes.

Na FESP Faculdades, os PPCs são revisados de forma bienal ou sempre que há alterações na matriz curricular, garantindo sua constante atualização e alinhamento com os princípios institucionais e as necessidades acadêmico-profissionais.

Esse processo é conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão técnico-consultivo responsável por acompanhar, avaliar e propor melhorias ao PPC, em parceria com o Colegiado de Curso. Ambos atuam de forma integrada, assegurando que o documento mantenha coerência com os objetivos formativos, as diretrizes curriculares e o perfil profissional desejado. O acompanhamento permanente e o caráter deliberativo dessas instâncias tornam o PPC um instrumento vivo, passível de ser revisitado sempre que necessário.

No caso específico do Curso de Direito, o PPC passou por um processo de atualização entre os anos de 2024 e 2025, com o objetivo de incorporar novas exigências do mercado jurídico e alinhar-se à decisão institucional de retorno à modalidade totalmente presencial, deliberada com o suporte do NDE. Esta atualização envolveu a redistribuição da carga horária na matriz curricular, a revisão e adequação da bibliografia básica e complementar e a consequente elaboração de uma nova versão do PPC, acompanhada de um Relatório de Adequação Bibliográfica.

Com essas atualizações, a FESP reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, a formação sólida e atualizada dos seus estudantes e a permanente sintonia com as transformações sociais, profissionais e educacionais do país.

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Na definição das políticas institucionais, a FESP leva em consideração o fato de essas políticas, definirem as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão, valores e definições estratégicas.

Diante do preceito constitucional de INDISSOCIABILIDADE entre ensino, pesquisa e extensão, as políticas institucionais no âmbito do curso consideram a articulação entre esses três pilares que conduzem a significativas mudanças nos processos de ensino-aprendizagem, além de colaborar com a formação profissional dos estudantes e docentes, nos atos de aprender,

ensinar, formar cidadãos e profissionais, viabilizando uma relação transformadora entre a Instituição e a sociedade.

Para isso o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) prevê políticas de ensino, pesquisa e extensão já implantadas ou em fluxo contínuo de implantação, no âmbito do curso. Destaque-se a implantação de práticas que medem o atingimento de competências profissionais gerais e competências obtidas no âmbito das disciplinas ou unidades curriculares detalhadas a seguir.

3.2.1 Políticas para o Ensino de Graduação

Os cursos da FESP são perpassados pelos seguintes princípios norteadores:

- ✓ **"Aprender a conhecer"**: caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento, com a finalidade precípua de descobrir, compreender e fazer ciência;
- ✓ **"Aprender a fazer"**: entendendo-se que, embora indissociável do "aprender a conhecer", o "aprender a fazer" refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- ✓ **"Aprender a viver juntos"**: constitui-se em um grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- ✓ **"Aprender a ser"**: integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, forma, assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Essas diretrizes norteadoras são implementadas por meio de estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Instituição que procura gradativamente:

Construção coletiva: expressa na intenção e na prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

Interação recíproca com a sociedade: caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentável, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;

Construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação;

Integração entre ensino, pesquisa e extensão: visa à construção de um processo educacional, fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e a intervenção na realidade, enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória:

- ✓ Extensão, voltada para os seus aspectos fundamentais: tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber universitário e a coleta do saber não científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- ✓ Desenvolvimento curricular: contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento, entendido como atividade humana e processualmente construída na produção da vida cotidiana;
- ✓ Busca permanente da interlocução entre teoria e prática: exige a participação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica, incorporadas à dinâmica da sala de aula;
- ✓ Adoção de aspectos metodológicos: fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Visando favorecer ao estudante:

- a) O desenvolvimento de suas competências e habilidades pessoais e profissionais;
- b) Procurar e construir o seu próprio conhecimento;
- c) Uma preparação para atender as exigências do mundo do trabalho;

d) Formação técnica, científica e mais humana do ponto de vista social.

Isso se dará a partir de processos formativo educativo inovadores, visando a uma formação profissional e educação cidadã com foco no aluno e por meio de aprendizagens que utilizam uma pedagogia crítico reflexiva. Portanto, todo o processo acadêmico da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, deverá estar voltado para o fortalecimento da educação centrada na autoaprendizagem, na vivência de uma proposta ousada que coloca o aluno diante de situações reais de construção do conhecimento.

Esse processo também comporta os desafios que exigem habilidades e competências, desenvolvidas em cada projeto de ensino e segue um modelo institucional que adota como políticas gerais:

I – formação humanista em todas as áreas de conhecimento:

A aprendizagem é uma ação que pode envolver somente uma ou mais pessoas. Mas o ensinar é uma ação necessariamente coletiva, ou seja, não ocorre sozinha. Sendo assim, o foco do processo ensino aprendizagem da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, tem o professor como mediador de saberes e o aluno como responsável pela coleta, organização, transferência e aplicação do conhecimento. Esse processo coletivo do ensinar/aprender e aprender\ensinar está sendo explorado corriqueiramente em Instituição porque pressupõe responsabilidade coletiva e resulta em aprendizagens significativas.

A preparação profissional e do cidadão exige, destarte, conhecimentos específicos da área humanística. Esses conhecimentos perpassam na Faculdade Ensino Superior da Paraíba, as estruturas curriculares de todos os cursos de todas as áreas.

II – teoria e prática associadas por meio da integração curricular:

Na Instituição, o ensino de graduação opera dessa forma: os currículos são integrados, centrados no aluno, propondo uma prática profissional diferenciada sintonizada com o mundo do trabalho, com as necessidades sociais e com a proposição de um sistema de avaliação abrangente, cujos indicadores apontam para a nova visão de excelência acadêmica preconizada nos documentos institucionais.

Com uma formação integrada, o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Ensino Superior da Paraíba, oportuniza um envolvimento maior dos alunos com as disciplinas porque permite o equilíbrio entre os campos teórico (conhecimentos) com a prática (as habilidades), sem esquecer e nem menosprezar a individualidade (as atitudes) e a subjetividade de cada um (os valores).

Essas orientações facilitam a aprendizagem do aluno, passando a mesma a ser vista como um processo contínuo, evidenciada por conceitos significativos desenvolvidos constantemente e não de forma isolada, fragmentada e sem vínculos com a realidade das pessoas.

A integração de currículos tanto pode ser de cursos de áreas de conhecimento afins e até mesmo de conteúdos que ultrapassam essas áreas e se tornam indispensáveis a qualquer formação profissional, como é o caso dos conteúdos de teor humanista.

III – aprendizagem por formação de competências:

A tradicional aprendizagem praticada a partir de repasses de informação pela informação não garante as inter-relações do indivíduo com a realidade e nem a inserção desse indivíduo no campo de trabalho. Por isso, pratica-se, na Faculdade Ensino Superior da Paraíba, uma pedagogia em que a sala de aula funciona como mais um e não o único ambiente dialógico; em que o conteúdo é mediado para o aluno como se fosse mais um problema, devendo o aluno debruçar-se sobre ele, conhecer facetas\nuances e entornas refletir sobre e apresentar soluções para esse problema. Essa pedagogia praticada na Faculdade Ensino Superior da Paraíba permite que o aluno dê significação ao conhecimento construído e à vivência de sua realidade.

A teorização do processo ensino aprendizagem permeia o mundo da academia e possibilita uma reflexão sobre o seu desempenho e a sua contextualização, como forma de compreender os processos que envolvem o binômio professor-aluno e que buscam resultados significativos, evidenciando que muitas são as formas de ensinar.

Mais recentemente, entretanto, tem se fortalecido o consenso da importância de estimular e possibilitar que o aluno aprenda por si próprio,

oportunizando lhe meios e ambientes facilitadores que garantam a construção de novos saberes e a apropriação de experiências.

A Faculdade Ensino Superior da Paraíba é, portanto, um ambiente multidimensional de aprendizagens, ou seja, motiva o aluno e o conscientiza de que somente ele é responsável pela construção de novos conhecimentos e a transformação desses em atitudes e valores.

Dentro dessa nova postura pedagógica, a Faculdade aposta no ensino para a formação de competências, orientando o aluno a construir um conhecimento próprio, ou seja, a adotar um diferencial que o torne singular. Dessa forma, ele aprende não só a ser o profissional, mas, também, a ser um cidadão integrado à realidade social em que vive. Trata-se de uma política educacional presente na ação pedagógica diária dos conteúdos das disciplinas dos cursos, que favorece a formação integral do aluno. A formação por competência se dá, entre outras maneiras, por meio de: a) propostas interdisciplinares; b) a prática de resolução de problemas e c) a sistematização de processos dialógicos (o aprender a aprender, por exemplo).

IV – interdisciplinaridade:

Ao definir a interdisciplinaridade, em todos os níveis de ensino, como uma política interna de ensino, a FESP garante o rigor acadêmico nos seus eixos conceituais e metodológicos, promovendo, ao mesmo tempo, os valores éticos presentes na solidariedade, cooperação, tolerância, abertura diante do novo, no respeito à vida e suas manifestações. Diante disso, a Instituição faz da interdisciplinaridade uma *práxis*, na medida em que se baseia na experiência e se serve dela como material a ser retrabalhado teoricamente, tanto na relação professor-aluno quanto na relação de pesquisadores entre si.

V – estabelecimentos de compromissos da Instituição para com a sociedade e do aluno consigo mesmo:

Na Faculdade Ensino Superior da Paraíba, o conhecimento ultrapassa a sala de aula, vai além dos espaços acadêmicos. Todo o processo de formação profissional e pessoal que sustenta o ensino da faculdade é construído em parceria com os alunos e, através deles, chega às comunidades. Isso porque a

Instituição, numa iniciativa pioneira, mantém diversos blocos interdisciplinares, além de atividades integrativas e de extensão.

Por acreditar que a formação se faz não apenas para o trabalho, mas pela vivência de novas experiências, os alunos têm a oportunidade de experimentá-las através de projetos e estudos de caso, conjugando noções de responsabilidade social, cidadania, reconhecimento, valorização humana e obtendo um aprendizado que alia reflexões teóricas, conceituais e metodológicas com o agir para transformar a realidade.

3.2.2 Políticas para Ensino de Pós-Graduação

A política institucional da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP Faculdades) para o ensino de pós-graduação está alicerçada no compromisso com a formação contínua e crítica dos profissionais, visando o aperfeiçoamento de sujeitos capazes de produzir novos saberes e conhecimento, com profundo senso ético, responsabilidade social, sensibilidade estética e compromisso político. A pós-graduação, nesse contexto, não apenas complementa a formação acadêmica, mas amplia as possibilidades de atuação transformadora no campo científico, tecnológico e cultural.

A ação acadêmica da pós-graduação na FESP pressupõe experiências formativas complexas, fundamentadas no princípio do “aprender a aprender”, promovendo o cruzamento e a apropriação de saberes interdisciplinares. Essa abordagem proporciona aos estudantes uma compreensão mais ampla da realidade, incentivando a produção científica aplicada e conectada com os desafios concretos da sociedade.

Comprometida com o desenvolvimento regional e a inovação, a pós-graduação da FESP concentra-se na busca de soluções eficazes, práticas e sustentáveis para problemas sociais, tecnológicos e culturais, especialmente aqueles que impactam diretamente o município de João Pessoa e sua região metropolitana. As propostas de intervenção são orientadas por critérios de viabilidade, eficiência e baixo custo, garantindo respostas ágeis e efetivas às demandas locais.

Além disso, a FESP Faculdades desenvolve cursos de pós-graduação lato sensu em parceria com instituições públicas, especialmente na modalidade in company, oferecendo formações personalizadas e alinhadas às necessidades específicas de órgãos governamentais e empresas. Essa atuação fortalece a relação entre a academia e o setor público, promovendo capacitação profissional de excelência com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população.

Como forma de valorizar e manter o vínculo com seus egressos, a FESP também oferece programas de bolsas de estudo para ex-alunos interessados em dar continuidade à sua trajetória acadêmica na pós-graduação. Essa iniciativa reforça o compromisso institucional com a formação ao longo da vida e com a construção de uma comunidade acadêmica sólida e comprometida com a transformação social.

Dessa forma, a política de pós-graduação da FESP Faculdades reafirma o seu papel como agente de desenvolvimento educacional, científico e social, contribuindo de forma efetiva para a qualificação de profissionais reflexivos, inovadores e comprometidos com a realidade do país.

3.2.3 Políticas de Extensão

A Extensão ocupa posição estratégica no processo permanente de articulação das instituições de ensino superior com a sociedade, integrando as atividades de ensino e investigação científica às demandas internas e externas, constituindo-se em um canal voltado para aprendizagens teórico-práticas, especialmente para os discentes, na medida em que contextualiza as questões científicas com as da sociedade, e, em particular, da comunidade regional e local.

Ao colocar o discente, desde o início de seu curso, frente às necessidades e problemas da comunidade, ofertando serviços, promovendo eventos, divulgando publicações, colocando à disposição da população inovações e conhecimentos geradores de transformações, dentre outras possibilidades, a extensão assume o papel de vetor para a disseminação da ciência e da cultura, para a transferência de tecnologia e inovação e para constituição da vida em cidadania como compromisso social.

Assim, as políticas de extensão na FESP assumem, como pressupostos básicos, que a mesma esteja direcionada para a disseminação da ciência e da cultura, para a transferência de tecnologia e para a constituição da vida em cidadania como compromisso social. A FESP compreende ambas as vertentes – a social e a econômica, cada qual com múltiplos aspectos e especificidades – como geradoras de transformações da realidade em uma sociedade cada vez mais orientada ao conhecimento.

Desse modo, por meio da extensão fundamentada nesses princípios e instrumentalizada mediante interações e compromissos com a sociedade, articulação teoria e prática e associação com o ensino, investigação científica e inovação, a FESP busca cumprir o seu papel de promover oportunidades voltadas a contribuir para o atendimento a demandas de natureza social, econômica, cultural e ambiental, cumprindo, assim, com sua missão institucional.

Nessa perspectiva, a política institucional de extensão da FESP tem, como linha prioritária, o aprofundamento e o aperfeiçoamento da formação profissional em andamento e do desenvolvimento da cidadania do estudante, mediante o conhecimento e a interação com situações desafiadoras da realidade social do contexto em que está inserido, em quatro eixos de atuação: Desenvolvimento sustentável; Educação e formação cidadã; Novos direitos e novos conceitos; Transferência de tecnologia e inovação.

Os projetos de extensão, propostos por professores, devem constituir-se em elemento ampliador de conhecimentos acadêmicos, estar adequados às políticas e linhas de extensão da Instituição e vincular-se aos projetos acadêmicos de formação profissional do discente, estimulando a participação deste, de forma efetiva, nas relações que a Instituição estabelece com a comunidade.

A FESP mantém Núcleo de Prática Jurídica, com sede no Fórum de Mangabeira, neste município de João Pessoa, cujo objetivo é a formação prática de seus discentes através de atendimento jurídico, supervisionado por professores, à comunidade, gratuitamente em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. O NPJ mantém dois Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC I e II), voltados aos processos

adequados de resolução de conflitos, com uma pedagogia jurídica da cultura de paz, da mediação como meio de solução pacífica e não judicializada dos conflitos sociais. Um dos Centros está voltado exclusivamente para a mediação e conciliação familiar.

Outra estratégia utilizada pela instituição, no que tange ao atendimento à comunidade, é sua política de arrecadação de alimentos não perecíveis, como ingresso para seus eventos e cursos de extensão e a distribuição destes para instituições beneficentes, por entender que o direito à alimentação é o meio mais direto e imediato, para a consolidação do princípio da inviolabilidade do direito à vida.

A FESP Faculdades numa atitude de pioneirismo e contribuição à cidadania, desenvolve atividades de extensão voltadas a áreas de interesse social e vulnerabilidade como: meio ambiente e causa animal, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, dentre outros.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a IES implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

São consideradas atividades curriculares de extensão, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior, e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades de extensão terão sua proposta expostas na matriz curricular, na ementa e nos planos de ensino dos componentes curriculares pré-estabelecidos, conforme proposta do NDE do curso e aprovação do Colegiado de Curso.

As atividades curriculares de extensão serão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento e devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

As atividades de extensão serão também, adequadamente registradas na documentação dos estudantes, como forma de seu reconhecimento formativo.

3.2.4 Política de Acompanhamento de Egressos

Em uma IES, a qualidade e o resultado estão atrelados, entre outros fatores, à inserção profissional de seus egressos. A Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, considerando a relevância do acompanhamento de seus egressos, propõe a Política de Acompanhamento de Egressos, que tem como foco a atenção voltada para os ex-alunos da Instituição.

A Política de Acompanhamento de Egressos na FESP, materializa-se por meio de um plano de ação institucional, que objetiva fortalecer o relacionamento entre os egressos e a Faculdade.

Esta Política é colocada em prática a partir das seguintes ações: manter um banco de dados dos egressos da Instituição, que contenha informações que possibilitem o acompanhamento e a interlocução, bem como a atualização das fontes de comunicação; pesquisar, junto aos egressos, elementos que identifiquem níveis da qualidade dos cursos, por meio da realização de pesquisa de satisfação; atualizar sistematicamente as informações, a respeito da continuidade na vida acadêmica e da inserção profissional, coletando e analisando informações, que permitam avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho, como condições de trabalho, renda, plano de carreira e continuidade dos estudos; comparar os dados da situação dos egressos, com as suas condições prévias à realização da graduação e com seu percurso acadêmico; realizar estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida; viabilizar o desenvolvimento de projetos inovadores; realizar cursos e eventos de atualização, possibilitando o processo de formação permanente e a integração dos egressos com a Graduação, a Pós-Graduação e Extensão; facilitar o acesso do egresso em eventos de instituições parceiras, por meio de descontos ou acessos

exclusivos; incentivar a manutenção do vínculo do egresso com a FESP, por meio do acesso às dependências da Instituição, bem como aos materiais da biblioteca; realizar encontro periódico de egressos, incentivando a manutenção de vínculos institucionais e a realização de networking; divulgar, para a comunidade acadêmica, a inserção dos egressos no mercado de trabalho e os casos de sucesso; disponibilizar, no site, espaço voltado à interlocução com esse público, contendo informações sobre mercado de trabalho, carreiras, divulgação de eventos e oportunidades; monitorar as lacunas de mercado para auxiliar os egressos, em inserções autônomas e na elaboração de projetos empreendedores; incluir o egresso em programas ofertados e dirigidos aos discentes e; incorporar os resultados das pesquisas realizadas com egressos, no conjunto de indicadores que norteiam a melhoria dos currículos dos cursos e da qualidade do ensino.

O acompanhamento do egresso permite o apoio aos profissionais formados pela Instituição, a realização de um processo permanente de autoavaliação da eficácia dos serviços educacionais, ofertados pela FESP e a promoção de ações de melhoria contínua, relacionadas às demandas da sociedade e do mundo trabalho.

São praticadas ações de acompanhamento de egressos, que se desenvolvem sob a perspectiva da continuidade das ações de relacionamento e de desenvolvimento profissional do estudante já formado. Assim, busca-se: avaliação da empregabilidade e da participação dos egressos nos ambientes social e econômico, que é realizada por meio de pesquisas anuais; avaliação das contribuições do aprendizado para a empregabilidade e para o empreendedorismo, verificadas a partir de pesquisas que identificam o grau de aderência da posição do estudante no mercado de trabalho em relação a sua formação profissional; incorporação dos resultados avaliativos no conjunto de indicadores que norteiam a melhoria dos currículos dos cursos e da qualidade do ensino.

Em 2021 a Instituição realizou o 'Encontro de Egressos Autores da FESP' (em forma virtual devido a Pandemia da Covid-19), um momento muito significativo, onde a FESP pôde reunir e parabenizar os egressos que tiveram seus artigos de TCC melhores avaliados e escolhidos para publicação na

Revista Científica eletrônica da FESP. Um novo encontro está programado para o ano de 2025.

Em 2023 a FESP recebeu o selo nacional que reconhece o compromisso da instituição com a empregabilidade de seus egressos. Trata-se do IASE 2023 - Indicador ABMES/Simplicity de Empregabilidade, estudo conduzido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e pela Symplicity, empresa de solução de software de empregabilidade e engajamento estudantil, com contribuições de Instituições de Ensino Superior (IES's) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A certificação é um importante indicador que destaca instituições focadas em preparar seus alunos como profissionais para o mercado de trabalho. Em 2025 a Instituição participou novamente da Pesquisa de empregabilidade e aguarda os resultados da pesquisa.

3.2.5 Responsabilidade Social e Educação Inclusiva

A Responsabilidade Social, com o viés da inclusão social está relacionada ao acesso de todos aos benefícios oferecidos pela sociedade, tendo como base o respeito às diferenças, o exercício da cidadania e a dignidade humana. Refere-se, portanto, às questões de igualdade de acesso a bens culturais, tecnologias, informações e serviços, bem como a valorização das expressões culturais, as escolhas religiosas, a diversidade racial e a orientação sexual, sendo o princípio do respeito à diversidade o que mais atende a questão da inclusão social.

A FESP tem como Política de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva:

- ✓ Promover a melhoria do desempenho dos alunos, com comprovada deficiência, por meio da oferta de oficinas de nivelamento, voltadas para a correção das dificuldades observadas em sua formação anterior ao ingresso na IES;
- ✓ Realizar acompanhamento sistemático da evasão, buscando equalizar soluções para que os ingressantes possam permanecer nos cursos de graduação;

- ✓ Incentivar a preparação dos concluintes da graduação, pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni e Fies, para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;
- ✓ Efetivar acompanhamento do desempenho dos estudantes, oferecendo suporte para superação de dificuldades detectadas;
- ✓ Estimular práticas sociais e acadêmicas, fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;
- ✓ Promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, através da oferta das disciplinas institucionais e ações de extensão;
- ✓ Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental, como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- ✓ Atuar através de ações extensionistas na promoção de ações, voltadas para problemáticas da comunidade local, prestando serviços à população e incentivando a redução das desigualdades sociais;
- ✓ Desenvolver ações em parceria com o governo local, tendo em vista colaborar com o desenvolvimento humano sustentável, considerando as possíveis contribuições dos cursos da Instituição;
- ✓ Sistematizar o apoio aos discentes, diagnosticados com transtornos do espectro autista, tendo em vista a continuidade de seus estudos, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP;
- ✓ Incentivar discentes e docentes a assumir papéis de atores ativos nas ações de extensão e pesquisa de responsabilidade social que contribuam para mudanças no desenvolvimento local e regional;
- ✓ Assegurar a inclusão de travestis e transexuais através da possibilidade de serem chamados pelo nome social desejado no espaço acadêmico, com o apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
- ✓ Identificar práticas inclusivas e disseminá-las como forma de fortalecer a inclusão;
- ✓ Garantir o processo de acessibilidade e inclusão referente a estudantes com necessidades educacionais especiais originadas de deficiência

intelectual, psicossocial, física, de deficiência visual, auditiva e com transtorno do espectro autista;

- ✓ Incentivar ações e práticas de sustentabilidade que envolva discentes, docentes, administrativos e comunidade, no ambiente econômico, ambiental e social;
- ✓ Fortalecer e ampliar as atividades de atendimento e resolução de conflitos da comunidade de baixa renda pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- ✓ Incentivar a realização de eventos, debates, discussões e pesquisas identificando causas sociais relevantes, integrando o valor das ações de inclusão social aos objetivos da instituição;
- ✓ Propiciar a troca de informações sobre as formas de viabilização de ações de inclusão entre a comunidade acadêmica, o setor produtivo regional e a sociedade;
- ✓ Desenvolver projetos voltados para a educação ambiental e demais ações de responsabilidade social e inclusão.

Cabe destacar que ações de promoção cultural, como a Semana Jurídica, a EXPO FESP, dentre outras, estão inseridas de maneira permanente na agenda de atividades desenvolvidas pela Responsabilidade Social junto ao entorno da Instituição.

3.2.6 Políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

São políticas institucionais:

- I – Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e práticas sociais, que expressem a cultura dos direitos humanos na comunidade acadêmica.
- II – Estimular a formação da consciência cidadã e política, a respeito das diferenças e as diversidades, promovendo ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.
- III – Fortalecimento das práticas individuais e coletivas, que favoreçam a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.
- IV – Atuar junto à comunidade acadêmica, para disseminação e promoção da ética e da cidadania;

V – Garantir a presença de temas relativos à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, do patrimônio cultural, da defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos;

VI – Efetivar ações que atendam aos assuntos sociais, a formação de lideranças e ao desenvolvimento de oportunidades, por meio de projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo;

VII – Ofertar mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

Na FESP, as temáticas abordadas de maneira transversal são: políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, dentre outras.

Esses conteúdos podem ser vivenciados a partir de diferentes estratégias, tais como: atividades práticas, visitas técnicas, projetos de extensão, porém sempre atrelando tais temáticas à área profissional do curso. A FESP compreende que a formação profissional, deve estar atrelada ao desenvolvimento de valores morais e que tal formação, seja capaz de contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O perfil do egresso da FESP abrange a dimensão humanística e dimensão profissional interligadas.

Dessa maneira, os projetos pedagógicos dos cursos possuem princípios, que se relacionam com os objetivos das temáticas apontadas nos requisitos legais, como imprescindíveis nos currículos dos cursos de graduação.

A Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena tem por objetivo, a divulgação e produção de conhecimentos, bem como, atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto a pluralidade étnico-racional, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Com relação aos objetivos da Educação e Direitos Humanos e conteúdos correlatos, está em destaque a promoção da educação para a mudança e a transformação social, promover formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

3.2.7 Políticas de Educação Ambiental

A sustentabilidade e a preocupação com o meio ambiente configuram um dos pilares da Responsabilidade Socioambiental na FESP. Amparada pela Lei do SINAES, bem como pela Lei nº 9.795 e Decreto nº 4.281, que trata da Educação Ambiental, a FESP norteia sua postura enquanto Instituição socialmente responsável, orientando a abordagem dessa temática em suas ações pedagógicas nos programas de formação.

Dentre os objetivos da Educação ambiental são destacados nos projetos pedagógicos o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. (Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 e Lei nº 9.795, de 27/04/1999).

São políticas institucionais:

- I – Desenvolver na formação acadêmica uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações;
- II – Estimular o fortalecimento e a criação da consciência crítica cidadã sobre a problemática ambiental e social, adotando medidas capazes de prevenir, eliminar ou atenuar os efeitos negativos das intervenções no ambiente;
- III – Incentivar na formação a participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio ambiental como exercício de cidadania.

Os princípios da política de responsabilidade social no âmbito da sustentabilidade perpassam desde a preservação e sustentabilidade do meio

ambiente e desenvolvimento sustentável ao desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural focando sempre na educação ambiental.

3.2.8 Políticas de Gestão Acadêmica

O planejamento institucional tem como objetivo, dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional, que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos no PDI. E o modelo adotado de planejamento, procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A gestão da FESP fundamenta-se em seu PDI e em seu Regimento Geral, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento comuns aos vários órgãos e serviços da instituição.

A política institucional de gestão acadêmica da FESP pode ser explicitada, então, com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I – unidade de patrimônio e administração;
- II – estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- III – unidade de funções do ensino, iniciação científica e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV – racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- V – flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

O modelo desenhado para a Faculdade de Ensino Superior da Paraíba dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda

ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

3.2.9 Política para qualificação continuada do corpo docente

A FESP entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação.

Sendo assim, a Instituição investe no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias, definidas pela própria Faculdade, e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- ✓ Consolidação de um quadro docente titulado e altamente qualificado, que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções universitárias no ensino, pesquisa, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;

- ✓ Selecionar profissionais, já titulados e disponíveis no mercado, mediante seleção curricular criteriosa;
- ✓ Manter uma política interna de qualificação de recursos humanos, a partir da avaliação interna semestral, sobre temas estabelecidos através da identificação de demandas da avaliação realizada, e da implementação da oferta de programas de qualificação próprios;
- ✓ Racionalizar os quantitativos de professores, concentrando e disponibilizando maior volume de horas para cada professor dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação;
- ✓ Aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

3.3 JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA

3.3.1 Necessidade Social

A FESP Faculdades, por meio de seu Curso de Graduação em Direito, reafirma constantemente seu compromisso com a sociedade, consciente de seu papel enquanto Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por formar profissionais comprometidos com a justiça, a cidadania e a transformação social.

Com base em sua trajetória institucional, a FESP busca renovar e fortalecer continuamente sua legitimidade junto às esferas públicas e privadas, formais e informais. Como uma instituição dinâmica e voltada para o futuro, assume múltiplas funções sociais, orientadas por uma filosofia educacional contemporânea e sensível às demandas da sociedade.

Nesse contexto, o Curso de Direito da FESP se consolida como um espaço estratégico para:

1. Afirmar sua identidade institucional e acadêmica, destacando-se no cenário educacional regional e nacional;
2. Promover diferenciais qualitativos que justifiquem sua permanência, crescimento e expansão sustentável;

3. Aproveitar sua consolidada infraestrutura técnico-administrativa e seu corpo docente qualificado, que há décadas forma profissionais nas ciências jurídicas;
4. Responder à crescente complexidade das demandas jurídicas, impulsionada por novos desafios sociais e pelo fortalecimento da cidadania a partir da Constituição Federal de 1988;
5. Oferecer formação sólida, voltada ao desenvolvimento de competências técnicas, éticas e humanísticas, essenciais ao exercício profissional responsável;
6. Enfrentar as desigualdades sociais do Nordeste, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, com profissionais comprometidos com os direitos fundamentais e a promoção da justiça;
7. Desenvolver ações educativas com foco na cidadania, promovendo valores como o respeito à dignidade humana, a inclusão e a justiça social;
8. Incorporar práticas pedagógicas inovadoras, voltadas à formação de operadores do Direito alinhados aos paradigmas contemporâneos — como a justiça restaurativa, os meios alternativos de resolução de conflitos, a cultura do diálogo e a saúde moral coletiva;
9. Enfrentar o desafio da formação tradicional, muitas vezes desconectada das transformações sociais, propondo um novo modelo educacional mais integrado às realidades humanas, econômicas e culturais;
10. Estabelecer conexões interdisciplinares, reconhecendo que a atuação jurídica envolve, além do conhecimento técnico, compreensão das interfaces com áreas como ciências humanas, administração, economia, comunicação, psicologia, pedagogia e tecnologia;
11. Formar profissionais preparados para funções estratégicas no sistema de justiça, com elevada competência técnica, postura ética e atuação eficiente na promoção, defesa e restauração dos direitos e da dignidade humana.

Assim, a FESP reafirma o Curso de Graduação em Direito como instrumento essencial de transformação social e de valorização da cidadania, comprometido com a formação de bacharéis capazes de atuar de maneira

crítica, reflexiva e propositiva na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

3.3.2 Concepção

O Ensino Jurídico e o Compromisso da FESP com a Formação Contemporânea

O ensino jurídico no Brasil precisa desempenhar um papel criativo e propositivo no desenvolvimento da sociedade contemporânea. Isso exige sua constante adaptação às inovações do conhecimento e à incorporação das tecnologias essenciais à produção, acumulação e disseminação da informação. É também papel do ensino jurídico consolidar novos institutos jurídicos como instrumentos eficazes para responder às demandas sociais emergentes, em um contexto de crescente integração global.

A formação do profissional do Direito na atualidade não pode mais se restringir aos modelos tecnicistas predominantes nas décadas de 1970 e 1980. Em um momento em que o Estado brasileiro busca maior abertura, eficiência e transparência, é fundamental dispor de juristas capacitados a atuar criticamente e de forma colaborativa com as transformações sociais, políticas e institucionais.

O Curso de Direito deve, portanto, promover a convivência harmônica entre três pilares fundamentais:

- O saber jurídico tradicional e dogmático, enquanto base histórica e estrutural da área;
- O saber humanístico e interdisciplinar, como condição para a compreensão crítica da realidade social;
- O saber científico e tecnológico, que projeta o profissional do Direito para os desafios das sociedades contemporâneas e suas novas formas de produção, organização e interação.

Nesse sentido, o Curso de Direito da FESP se compromete com a criação e a produção do Direito como instrumento de transformação social — e não apenas com sua mera reprodução.

A concepção do Projeto Acadêmico-Pedagógico do Curso de Direito da FESP parte de um compromisso com as demandas sociais da região em que está inserida. Embora tenha como referência o contexto regional para a identificação de prioridades formativas, o curso busca preparar profissionais aptos a atuar tanto em âmbito nacional quanto no cenário global.

A definição do perfil do egresso exige uma leitura crítica das transformações sociais e econômicas que reposicionam o espaço ocupacional das profissões tradicionais. A globalização e os avanços tecnológicos impõem a necessidade de juristas com formação abrangente, capacidade analítica, visão interdisciplinar e sensibilidade ética e social.

O currículo do Curso de Direito da FESP reflete essa diretriz, ao mesmo tempo em que mantém forte vínculo com a realidade local e com os princípios de cidadania, justiça e responsabilidade social. A abordagem interdisciplinar torna-se, assim, imperativa, permitindo a formação de profissionais críticos, éticos e preparados para lidar com a complexidade dos conflitos contemporâneos.

Autonomia Institucional e Alinhamento com Diretrizes Nacionais

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura às Instituições de Ensino Superior autonomia para a definição de sua identidade institucional, desde que respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. Em consonância com essa legislação, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FESP está alinhado à Resolução CNE/CES nº 5/2018, que orienta os cursos jurídicos a priorizarem a formação ética, socialmente responsável e voltada para os direitos humanos.

Fundamentado em bases filosóficas, sociológicas, epistemológicas e metodológicas, o projeto pedagógico explicita concepções que orientam o processo formativo: a valorização da pessoa humana, a centralidade da justiça, o papel transformador da educação e o compromisso com a democracia.

A FESP, por meio deste curso, visa formar juristas tecnicamente qualificados, politicamente conscientes e socialmente engajados. Essa formação se dá pela integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, e

entre teoria e prática, garantindo ao discente uma trajetória de excelência acadêmica e profissional.

Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Direito da FESP está inserido em um conjunto de políticas institucionais coerentes com sua missão, com o perfil do egresso esperado e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Desde os períodos iniciais, o curso orienta os estudantes a uma formação sólida, com foco na atuação profissional e no desenvolvimento de competências ético-humanísticas.

Seu objetivo é formar profissionais com amplos conhecimentos técnico-jurídicos, sensíveis às causas sociais, aptos ao diálogo interdisciplinar e capacitados a participar do processo de desenvolvimento socioeconômico da região e do país.

Além disso, o curso promove um modelo de ensino voltado à construção de uma justiça social efetiva, alinhando-se aos novos padrões globais de conhecimento e inovação. Busca, ainda, permanentemente, fortalecer sua identidade institucional, promovendo ações que garantam sua sustentabilidade e relevância.

No que se refere à pesquisa, a política educacional do curso contempla:

- Incentivo à iniciação científica;
- Estímulo à interlocução com outras instituições;
- Participação ativa em eventos acadêmicos;
- Divulgação da produção científica por meio da

consolidação de periódico institucional próprio.

Na extensão, destacam-se iniciativas como:

- Integração de disciplinas fundamentais com projetos extensionistas;
- Atividades práticas de atendimento jurídico à população em situação de vulnerabilidade, inclusive por meio de mutirões e ações itinerantes;
- Promoção de métodos alternativos de resolução de conflitos, como mediação, conciliação e práticas restaurativas.

3.4 OBJETIVOS DO CURSO

3.4.1 Geral

O Curso de Graduação em Direito da FESP possui como objetivo geral estabelecer padrões de aprendizagem harmonizando suas propostas com as disposições presentes nas Diretrizes Curriculares estabelecidas a partir da edição da Resolução CNE/CES nº 5/2018 que está alinhada com perfis de responsabilidade social, ética e humanidade.

Desse modo, visa proporcionar aos alunos uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com elevado nível de preparo teórico-prático e consciência social, qualificados para atuarem com sensibilidade e competência a plenitude do exercício profissional.

3.4.2 Específicos

São objetivos específicos do Curso de Direito da FESP Faculdades:

- Formar profissionais capazes de diagnosticar e enfrentar os desafios da realidade socioeconômica e jurídica, além de desenvolver estratégias teóricas e metodológicas que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência do Direito.

- Capacitar o aluno para refletir ética e criticamente sobre a Ciência do Direito e suas relações com áreas correlatas, dotando-o de um amplo referencial teórico, que permita a identificação, no conjunto do ordenamento jurídico, das normas, dos valores e dos fatos sociais, fundamentais ao equilíbrio e desenvolvimento da Sociedade, do Direito e da Justiça;

- Desenvolver uma abordagem crítica e questionadora dos institutos jurídicos, visando uma formação ético-profissional, predisposta a perquirir, sob vários ângulos do conhecimento científico, as possíveis soluções jurídicas que as questões sociais reclamam;

- Possibilitar a formação do profissional com os instrumentos de comunicação e de novas tecnologias, que viabilizem a sua participação no complexo processo de transformação da sociedade, por meio dos

ensinamentos do Direito, dos postulados éticos e, sobretudo, dos ideais da Justiça Social, considerando as exigências do contexto social da Região Nordeste;

- Formar profissionais do Direito que sejam adaptáveis e com suficiente autonomia intelectual para que se ajustem sempre às necessidades emergentes, revelando adequado raciocínio jurídico e interdisciplinar, senso de justiça e sólida formação humanística;

- Oferecer mecanismos didático-metodológicos que favoreçam a implementação da estrutura curricular com base numa perspectiva interdisciplinar, capaz de propiciar ao egresso uma visão crítica do fenômeno jurídico e habilitando-o com um raciocínio adequado à aplicação do Direito.

Com a lei e o direito exercidos em sua plenitude por profissionais competentes, que atendam aos anseios da população, poderá ser garantido o processo de desenvolvimento, que vem sendo empreendido local, regional e nacionalmente.

O Curso de Direito da FESP Faculdades contribuiu, nestes últimos anos, para o desenvolvimento do Estado da Paraíba, mediante a colocação de profissionais do Direito qualificados, conforme vem demonstrando os resultados do acompanhamento de egressos o qual indica a inserção de novos bacharéis em escritórios, na assessoria e consultoria prestadas a organizações públicas e privadas, bem como a aprovação em concursos públicos nas várias esferas de atuação.

3.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do Curso de Graduação em Direito da FESP Faculdades é resultado da fusão entre a concepção da Resolução CNE/CES nº 5/2018 e dos objetivos da IES e do Curso, tendo em vista as peculiaridades de seu entorno, do mercado de trabalho, das mudanças socioeconômicas e tecnológicas e da legislação que conduzem a formação do jurista. Esse perfil integra-se também ao efetivo comprometimento com a realização jurídica e social dos direitos fundamentais constitucionalmente positivados, preparando

os profissionais para que tenham, em seu perfil, as características abaixo delineadas:

- Cidadãos conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem, atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica, no desempenho profissional, tendo assimilado os valores preconizados no Curso em que se graduou, portanto, sensíveis aos problemas jurídicos e sociais;

- Bacharéis em Direito que saibam estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se como profissionais com competências e habilidades para atuar no campo jurídico-forense, bem como atuar na carreira docente, mediante qualificação em especializações e cursos de pós-graduação;

- Bacharéis em Direito qualificados para obterem a aprovação no Exame de Ordem da OAB e exercerem a advocacia, com visão crítica e consciência sociopolítica;

- Bacharéis em Direito preparados e/ou com potencial para prestarem e obterem aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar adequadamente as funções públicas correspondentes;

- Bacharéis com visão interdisciplinar do Direito, adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais; e

- Bacharéis com uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno sociopolítico e ético, e não apenas como um conjunto de normas positivadas. Para isso, esse egresso, no exercício profissional, deverá possuir as habilidades fixadas pela CNE/CES nº 5/2018, e ainda outras consideradas pela Instituição como imprescindíveis.

Assim, o Egresso do Curso de Direito da FESP caracteriza-se pela indissociabilidade cognoscitiva entre teoria e prática durante o processo de produção do saber jurídico, perfazendo a condição de um Bacharel em Direito reflexivo e comprometido com o desenvolvimento de um Estado democrático, através de capacidades e habilidades necessárias ao exercício da profissão jurídica, capaz de entender, analisar, efetivar, diagnosticar, resinificar,

interpretar, pesquisar e de redefinir a sua prática jurídica, interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, apontando possibilidades para a mais imediata e menos traumática solução dos conflitos, com base na aplicação do ideal de Justiça. Sua formação ética é indispensável para a compreensão à realidade social, econômica e política do país, com relação à completude e justiça da jurisprudência brasileira que visa a assegurar a qualquer brasileiro, o acesso à justiça e o exercício pleno da cidadania.

Ressaltamos que existe por parte da FESP uma preocupação permanente em formar um profissional habilitado para atuar nas diversas esferas da área jurídica, com visão estratégica, competência administrativa e política com consolidado conhecimento jurídico, capacitado para dominar processos, tomadas de decisão e preparo para enfrentamento nos meios de comunicação no relacionamento e solução dos problemas jurídicos.

Aos predicados intelectuais do bacharel em Direito devem corresponder uma nova atitude e aptidão moral que o recolocuem nos centros de decisão, na área pública ou privada, como protagonista capaz de atender às demandas presentes na sociedade na qual se insere o curso de Direito da FESP. Esses fatores motivadores implicam a definição de um profissional com sólida formação interdisciplinar.

3.5.1 Requisitos de acesso

Estão aptos a ingressar no curso os estudantes que possuam ensino médio completo. Candidatos que cursaram o ensino médio no exterior devem apresentar declaração de equivalência de estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima. Candidatos estrangeiros devem apresentar duas cópias autenticadas do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, certificado de conclusão do ensino médio, com visto do cônsul brasileiro no País de origem, bem como declaração de equivalência de estudos.

Candidatos podem apresentar o resultado do ENEM ou submeterem-se ao processo seletivo, programado ou agendado, seguindo o Edital do Processo Seletivo da Instituição. Candidatos portadores de diploma de nível superior estão dispensados de realização de processo seletivo.

4. CURRÍCULO

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR E COERÊNCIA COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

A identidade institucional vem sendo construída ao longo da história da FESP e pode ser expressa nos pressupostos filosóficos, psicopedagógicos e didático-metodológicos que norteiam sua prática pedagógica. O ser humano, visto como sujeito da educação está inserido num contexto sócio-econômico-cultural-político e histórico. Tem então uma dimensão ativa, criadora e renovadora. Na sua interação com os outros seres e com o meio, produz conhecimento. A FESP entende que o conhecimento é o produto desta interação social e compreende que seu papel é trabalhar o conhecimento na perspectiva da sua produção e preservação, colocando-as a serviço da sociedade. Dessa forma, a FESP compreende a necessidade de promover a participação dos indivíduos como sujeitos da sociedade, da cultura e da história, priorizando a autonomia, a problematização e a conscientização.

Compreendendo a aprendizagem como um processo eminentemente social, como um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, no qual se destaca a influência da cultura e das relações sociais, a FESP considera o aluno como sujeito de seu processo educativo, buscando implementar um fazer pedagógico comprometido com o processo de construção e reconstrução do conhecimento, com as dimensões social e afetiva, com o relacionamento teoria e prático e com a contextualização dos saberes. Em articulação com esses pressupostos, são considerados na organização dos cursos, os eixos estruturais, aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver, e aprender a ser. Pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que envolva práticas de ação/reflexão/ação.

Nesse sentido, a concepção curricular privilegia uma abordagem metodológica, que traz para o lugar central da formação as práticas e a reflexão sobre elas. Privilegia-se ainda a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a

experiência concreta do estudante, como ponto de partida do trabalho pedagógico. Busca-se então promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

A Estrutura curricular proposta para o Bacharelado em Direito foi elaborada, com base nos objetivos da IES e do Curso e pautada pela Resolução CNE/CES nº 5/2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e suas alterações. Apresenta coerência com os objetivos do curso e corrobora para a construção do perfil do egresso proposto, garantindo a abordagem de competências necessárias à atuação profissional.

A estrutura curricular possui 3.810 h/a de atividades acadêmicas, distribuídas em conteúdo de forma compatível à proposta de formação, incluindo CH de Atividades Curriculares de Extensão, (conforme determina a Resolução n. 07/2018), estágio supervisionado, atividades complementares e Componente Curricular Optativo (o qual possui dentre as opções de oferta a disciplina de LIBRAS). A carga horária é integralizada é de 10 semestres, 5 anos, e está em acordo com a Resolução CNE/CES, n. 3, de 2 de julho de 2007 que determina que a carga horária mínima do curso deve ser calculada em horas de 60 minutos.

A estrutura curricular explicita os princípios de flexibilidade que permite aos docentes, executarem as disciplinas a partir de práticas pedagógicas e abordagens dos conteúdos de maneira diferenciada e aos alunos possibilidades diferenciadas no percurso de formação, onde são incorporadas ao currículo outras formas de aprendizagem presentes na realidade social em face das exigências advindas das transformações céleres da sociedade, alinhando-se, ainda, ao princípio da interdisciplinaridade, a qual reserva ao currículo integração entre várias áreas do conhecimento, propiciando aos educandos formação tecnológica e profissional.

Esses princípios são compreendidos no Projeto do Curso, como indispensáveis à formação profissional do bacharel, ao desenvolvimento de

competências necessárias à atuação profissional, assim como ao sucesso do processo ensino-aprendizagem.

Essa flexibilidade acontece no currículo do curso principalmente por meio das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e na oferta de disciplinas Optativas. Visto que as ACEs se constituem, um em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica. Com relação às disciplinas Optativas, são elas que viabilizam a oferta da disciplina de Libras, obrigatória nesse formato em todos os cursos, exceto nas licenciaturas que assume característica obrigatória. Esse aspecto junta-se às outras características do currículo, formando uma estrutura que rompe com a simples hierarquização de conteúdos e promove a articulação teoria e prática.

A Estrutura Curricular do curso também evidencia a relação e a articulação da teoria com a prática, através das aulas e metodologias utilizadas, que se refere à atualização permanente do currículo com conteúdos adequados à realidade dos alunos e a metodologia proposta. Ou seja, o currículo pressupõe aprendizagens que sejam significativas para os alunos e para a formação, conteúdos que promovam a conexão entre o pensar e o fazer. Por conseguinte, o Núcleo Docente Estruturante tem a responsabilidade de manter os conteúdos e suas abordagens sempre atualizados.

No curso de Bacharelado em Direito também há carga horária destinada ao Estágio Supervisionado, o qual possibilitará ao discente por meio da prática, ter uma visão integrada entre a aprendizagem teórica e a prática profissional, possibilitando desenvolver uma atuação na sociedade como um agente de mudanças desempenhando as atividades que lhe forem atribuídas, com consciência ética, e social. Possibilita-lhe, também, a vivência de experiências práticas em ambientes de trabalho, desenvolvendo competências e habilidades inerentes ao exercício profissional. O mesmo seguirá as normativas próprias através de seu regulamento interno.

Outro aspecto contemplado pelo currículo é a interdisciplinaridade, a qual reserva ao currículo integração entre várias áreas do conhecimento

propiciando as relações entre os núcleos de conteúdos exigidos pela área de formação, evidenciando assim, a consonância existente entre a matriz curricular e as abordagens propostas no decorrer das disciplinas.

A interdisciplinaridade é resultado da aplicação dos conteúdos das disciplinas, que compõem a matriz curricular. As disciplinas que congregam essa interdisciplinaridade diretamente são os Projetos Integradores, que estão pautados em métodos pragmáticos da atualidade científica, extensionista e pedagógica do ensino superior. Dessa forma, espera-se promover a integração entre os conhecimentos obtidos nas diversas disciplinas e, também, fomentar a integração entre a teoria e a prática. Cada projeto integrador é um trabalho que propõe ao estudante a construção da interdisciplinaridade durante seu desenvolvimento, estimulando-o a reconhecer o caráter multidisciplinar da profissão. Esses projetos são atividades, em equipes orientadas por um Docente, que auxiliará no cumprimento de cada etapa.

Considerando que a preocupação é com o resultado de aprendizagem dos estudantes, a metodologia que conduz o processo de ensino-aprendizagem é fundamental. Todas as ações educacionais, independente a mídia da disciplina ou curso, têm como premissa a acessibilidade pedagógica e metodológica, ou seja, buscam atingir todos os perfis de estudante, incluindo alunos com deficiências físicas ou cognitivas, e com diferentes estilos de aprendizagem. Visto que a acessibilidade envolve a adequação de conteúdos às necessidades especiais dos alunos, envolve a utilização de metodologias coerentes com o ritmo de aprendizagem do discente, envolve atitude dos docentes e equipe técnica com relação ao aluno com necessidade especial, envolve a utilização de recursos adequados no processo ensino aprendizagem, envolve a conscientização acerca das diferenças. Ou seja, a acessibilidade também envolve questões pedagógico e atitudinais.

Para contemplar esse contexto a construção do PPC, tomou como eixo norteador o Decreto nº 5.296/2004, que regula a Lei nº 10.048, de 08/11/2000, os referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES) e adequa-se à Lei nº - 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A matriz curricular apresenta um elenco de disciplinas a serem cursadas, pelo estudante que, naturalmente, consideram a construção de conhecimentos, partindo de fundamentos da área de conhecimento até alcançar disciplinas de cunho profissional.

Tais aproximações são pontuadas não apenas por meio da matriz curricular, mas também por meio dos mais variados desdobramentos das atividades pedagógicas propostas, assim como, por meio da atuação do docente e das ações promovidas pela Instituição.

Os conteúdos foram elencados de acordo com as necessidades demandadas do profissional, com as necessidades sociais, principalmente, conforme as orientações da DCN para o curso, e se afiguram coerentes com a demanda do cenário contemporâneo e do mercado profissional, com carga horária destinada a cada componente curricular de modo adequado à dimensão dos objetivos que se propõe a atingir, tendo como base o perfil profissional do egresso. O currículo propicia assim a integração entre a teoria e a prática e apresenta coerência com os objetivos do curso e possibilitam de maneira excelente o desenvolvimento do perfil do egresso, permitindo aos discentes o desenvolvimento das competências necessárias à sua atuação.

A organização do currículo permite, então, a compreensão, o entendimento e o conhecimento vistos de forma totalizante, partindo da problematização do conhecimento para a aplicação e o desenvolvimento de novos conceitos. O Currículo utiliza tecnologias e metodologias inovadoras que asseguram as inter-relações com outros setores do saber, atendendo às questões da contemporaneidade, à superação da dicotomia teoria-prática, ao reforço dos conhecimentos básicos, adotando uma postura proativa e comprometida com o processo de transformação social. A organização do currículo permite o desenvolvimento das competências profissionais tecnológicas, básicas e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do bacharel em direito.

A partir desses indicativos, organizou-se o curso de forma que os conteúdos e sua distribuição na matriz curricular se pautem pela relevância, atualização e coerência.

Os conteúdos são dispostos de forma a promover aprendizagens integradoras e inclusivas favorecendo a correlações para dessa forma se complementem sem lacunas e sobreposições, possibilitando a construção gradual e sólida.

A organização curricular proposta está organizada numa perspectiva que favorece a interdisciplinaridade, evitando-se a segmentação, uma vez que o indivíduo atua integradamente no desempenho profissional. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional.

Para a execução da estrutura curricular, a Coordenação de Curso e o NDE trabalham de maneira integrada com os professores, organizando e planejando encontros e reuniões, com o intuito de todos discutirem sobre os conteúdos a serem abordados em cada componente curricular, metodologia de ensino, cronograma com base na articulação dos conteúdos, e metodologia de avaliação.

O currículo traz como aporte para atividades pedagógicas temáticas “transversais” numa perspectiva interdisciplinar, os conteúdos que chamamos “transversais” tratam da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, as Políticas de Educação Ambiental, a questão dos Direitos Humanos de modo transversal e contínuo, bem como de educação para a terceira idade e de educação em políticas de gênero. A abordagem acontece a partir das atividades práticas, projetos de extensão, Projetos Integradores e Atividades extracurriculares, a depender da metodologia utilizada pelo docente e também em sala de aula, a partir dos conteúdos e abordagens metodológicas, em especial nas disciplinas de Direitos Humanos, de ECA, do Idoso e da Mulher, na Eletiva Direito Ambiental e nos Projetos Integradores de Extensão I, II, III e IV.

O PPC expõe uma matriz curricular e o conteúdo de cada disciplina que compõe o plano de ensino. Analisando-se tal conteúdo, fica evidente o alinhamento com o perfil profissional do egresso e que está de acordo com as exigências descritas na DCN, levando-se em consideração as diferentes áreas em que o egresso poderá atuar.

As bibliografias estão adequadas para cada disciplina e muitas delas bastante atuais, disponibilizadas por meio de bibliografia física e virtual e carga horária estão dimensionadas em conformidade com o conteúdo a ser abordado.

As intenções curriculares deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) estão em sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito e outras orientações legais.

4.2 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

1º PERÍODO

1. Introdução ao Estudo do Direito - 60 hs
2. Metodologia Científica - 60 hs (20 hs de ACE)
3. Sociologia e Psicologia Jurídica - 60 hs
4. Ciência Política e Fundamentos da Economia - 60 hs
5. Filosofia Geral e Jurídica - 60 hs (20 hs de ACE)
6. Hermenêutica e Lógica Jurídica - 60 hs

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

2º PERÍODO

1. Direito Civil I - Parte Geral - 60 hs
2. Direito Administrativo I - 60 hs
3. História do Direito e Antropologia - 60 hs (20 hs de ACE)
4. Direito Constitucional I - 60 hs
5. Direito Penal I - Teoria do Crime - 60 hs
6. Argumentação e Redação Jurídica - 60 hs (20 hs de ACE)

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

3º PERÍODO

1. Direito Civil II - Obrigações - 60 hs
2. Direito Administrativo II - 60 hs
3. Ética Geral e Deontologia - 60 hs (20 hs de ACE)
4. Direito Constitucional II - 60 hs
5. Direito Penal II - Teoria da Pena - 60 hs (20 hs de ACE)
6. Teoria Geral do Processo Civil - 60 hs

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

4º PERÍODO

1. Direito Empresarial I - 60 hs
2. Direito Civil III - Contratos - 60 hs
3. Direitos Humanos - 60 hs (20 hs de ACE)
4. Meios Adequados de Solução de Conflitos - 60 hs (20 hs de ACE)
5. Direito Penal III – Crimes em Espécie I - 60 hs
6. Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento - 60 hs

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

5º PERÍODO

1. Direito Empresarial II - 60 hs (20 hs de ACE)
2. Direito do Trabalho I - 60 hs
3. Direito Processual Penal I - 60 hs
4. Direito Civil IV - Reais - 60 hs (20 hs de ACE)
5. Direito Penal IV – Crimes em Espécie II - 60 hs
6. Direito Processual Civil II - Sentença e Execução - 60 hs

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

6º PERÍODO

1. Direito Civil V - Família - 60 hs
2. Direito Processual Penal II - 60 hs
3. Direito do Trabalho II - 60 hs
4. Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil - 60 hs (20 hs de ACE)
5. Direito Processual Civil III - Recursos e Procedimentos Especiais - 60 hs
6. Direito Financeiro - 40 hs
7. Projeto Integrador de Extensão - 30 hs (ACE)

**CH Período - 370 hs
(50 hs ACE)**

7º PERÍODO

1. Direito Civil VI - Sucessões - 60 hs
2. Direito Processual do Trabalho - 60 hs
3. Eletiva I - 60 hs
4. Direito Tributário - 60 hs
5. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs (ACE)
6. Prática Jurídica I - Simulada - 80 hs

**CH Período - 360 hs
(40 hs ACE)**

8º PERÍODO

1. Eletiva II - 60 hs
2. Direito Internacional - 60 hs
3. Prática Jurídica II - 100 hs
4. Direito Digital - 60 hs
5. Eca, do Idoso e da Mulher – 60 horas
6. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs (ACE)

**CH Período - 380 hs
(40 hs ACE)**

9º PERÍODO

1. TC I - 60 hs
2. Eletiva III - 60 hs
3. Eletiva IV - 60 hs
4. Prática Jurídica III - 100 hs
5. Perícias Forenses e Medicina Legal 60hs (20 hs de ACE)
6. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs (ACE)

**CH Período - 380 hs
(60 hs ACE)**

10º PERÍODO

1. Prática PJE - 40 hs
2. Eletiva V - 60 hs
3. TC II - 60 hs
4. Direito Previdenciário - 60 hs
5. Prática Jurídica IV - 100 hs
6. Atividade Complementar – 200 hs

CH Período - 520 hs

DISCIPLINAS ELETIVAS:

A obrigatoriedade da disciplina de *Libras*, na estrutura curricular dos cursos superiores foi instituída pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Deste modo, na matriz do Bacharelado em Direito, há 05 (cinco) *Componentes Curriculares Eletivos*, cada um deles com carga horária de 60h, a qual *LIBRAS* faz parte do rol de disciplinas eletivas disponibilizadas, juntamente com as disciplinas de Direito Eleitoral, Criminologia, Direito Ambiental, Direito Processual Constitucional e Direito Econômico.

RESUMO

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão	390	10
Carga Horária Total do Curso (incluindo componente optativo e estágio)	3.810	100

4.3 ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a FESP implantou em sua matriz curricular a partir de 2022, as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo

interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

São consideradas atividades curriculares de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades::

- I – programas;
- II – projetos;
- III – cursos e oficinas;
- IV – eventos;
- V – prestação de serviços.

A extensão estará sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A autoavaliação da extensão, na FESP FACULDADES deve incluir:

- I – a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

A FESP Faculdades explicita os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

As atividades de extensão têm sua proposta expostas na matriz curricular, na ementa e nos planos de ensino dos componentes curriculares pré-estabelecidos, conforme proposta do NDE do curso e aprovação do Colegiado de Curso.

As atividades curriculares de extensão estão sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento e devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Nos termos do Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da FESP Faculdades e para fins de organização curricular, as atividades de extensão são registradas como parte de carga horária de componentes curriculares.

4.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO DO CURSO

1ª Período	2ª Período	3ª Período	4ª Período	5ª Período	6ª Período	7ª Período	8ª Período	9ª Período	10ª Período
Introdução ao Estudo do Direito – 60h	Argumentação e Redação Jurídica – 60h (20 ACE)	Direito Civil II – Obrigações – 60h	Direito Empresarial I – 60h	Direito Empresarial II – 60h (20 ACE)	Direito Civil V – Família – 60h	Direito Civil VI – Sucessões – 60h	Eletiva II – 60h	TC I – 60h	TC II – 60h
Sociologia e Psicologia Jurídica – 60h	História do Direito e Antropologia – 60h (20 ACE)	Direito Administrativo II – 60h	Direito Civil III – Contratos – 60h	Direito do Trabalho I – 60h	Direito Processual Penal II – 60h	Direito Proc. do Trabalho – 60h	Direito Internacional – 60h	Eletiva III – 60h	Eletiva V – 60h
Ciência Política e Fund. da Econ. – 60h	Direito Civil I -Parte Geral – 60h	Ética Geral e Deontologia – 60h (20 ACE)	Direitos Humanos – 60h (20 ACE)	Direito Processual Penal I – 60h	Direito do Trabalho II – 60h	Eletiva I – 60h	Eca, do Idoso e da Mulher – 60h	Eletiva IV – 60h	Direito Previdenciário – 60h
Filosofia Geral e Jurídica – 60h (20 ACE)	Direito Constitucional I – 60h	Direito Constitucional II – 60h	Meios Adequados de Solução de Conflitos – 60h (20 ACE)	Direito Civil IV – Reais – 60h (20 ACE)	Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil – 60h (20 ACE)	Direito Tributário – 60h	Direito Digital – 60h	Perícias Foren. e Med. Legal – 60h (20 ACE)	Prática PJE – 40h
Metodologia Científica – 60h (20 ACE)	Direito Penal I - Teoria do Crime – 60h	Direito Penal II - Teoria da Pena – 60h (20 ACE)	Direito Penal III - Crimes em Espécie I – 60h	Direito Penal IV - Crimes em Espécie II – 60h	Direito Proc. Civil III – Rec. e Proced. Especiais – 60h	Prática Jurídica I – Simulada – 80h	Prática Jurídica II – 100h	Prática Jurídica III – 100h	Prática Jurídica IV – 100h
Hermenêutica e Lógica Jurídica – 60h	Direito Administrativo I – 60h	Teoria Geral do Processo Civil – 60h	Direito Proc. Civil I – Proc. de Conhec. – 60h	Direito Proc. Civil II – Sentença e Execução – 60h	Direito Financeiro – 40h	Projeto Integrador de Extensão – 40h ACE	Projeto Integrador de Extensão – 40h ACE	Projeto Integrador de Extensão – 40h ACE	Atividade Complementar – 200h
					Projeto Integrador de Extensão– 30h ACE				

Atividades complementares: 200hs
Atividades curriculares de extensão: 390 horas
CH TOTAL DO CURSO: 3.810 horas

CONTEÚDOS BÁSICOS
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
CONTEÚDOS TEÓRICOS PRÁTICOS

5. METODOLOGIA DE ENSINO

No contexto da sociedade do conhecimento e no mundo globalizado, o processo educacional ganha novos contornos e amplia suas fronteiras para as possibilidades de tempo e espaço, diante das possibilidades mediadas da educação, bem como as diferentes oportunidades de territórios de ensino e aprendizagem.

Na FESP as linhas de trabalho estão centradas na valorização do processo ensino-aprendizagem que provoque postura dinâmica, autônoma e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permita a abertura de espaços para a reflexão e a construção do conhecimento.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos. O processo de formação é entendido sob um contexto de interação, autonomia, cooperação e inclusão. A postura institucional propõe que no seu fazer pedagógico o professor planeje estratégias metodologias que viabilizem a aprendizagem a todos os indivíduos, respeitando as diferenças e a diversidade dos estudantes

A efetividade das metodologias, utilizadas pelos docentes, requer que se reconheça a possibilidade de o estudante aprender através da construção do próprio conhecimento na condição de protagonista e requer uma visão de mundo compatível com tal construção. Nesta perspectiva, as propostas metodológicas, adotadas pela Instituição, buscam ensinar aos estudantes o caminho para encontrar soluções realistas para os problemas, através da procura de informação e aprendizagem em qualquer fonte, além dos professores e dos textos. As tecnologias de informação e comunicação subsidiam as propostas metodológicas da FESP, as quais oportunizam a interação entre estudantes e docentes, mediante o uso de ferramentas tecnológicas nas atividades acadêmicas.

Neste contexto, há o reconhecimento da existência das áreas de conhecimento, mas privilegia-se o diálogo interdisciplinar, estabelecendo

mediações e conexões. Dessa forma, o corpo docente da FESP assume o desafio de orientar e acompanhar atividades, para promover situações que possibilitem experiências significativas de aprendizagem.

Por isso, estimular a pesquisa, elaborar planos de ação, descobrir e criar estratégias de aprendizagem por parte do aluno, responsabilizando-o, também, pela construção de seu próprio conhecimento, são pressupostos metodológicos presentes na FESP.

5.1 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Instituição acredita que o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC favorece a geração de novos conhecimentos e a viabilização de novos negócios e oportunidades. Ao discorrer sobre suas diretrizes pedagógicas, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição enfatiza o ensino em bases tecnológicas - sem prescindir de valores referentes à formação integral e humanística do indivíduo - destacando a “competência tecnológica”.

Embora o curso seja ofertado exclusivamente na modalidade presencial, a Instituição de Ensino Superior adota de forma consistente e planejada diversas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), integradas ao processo pedagógico, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

Essas tecnologias não substituem o ensino presencial, mas atuam como ferramentas complementares que potencializam a aprendizagem, promovem a inclusão e ampliam as possibilidades pedagógicas.

Quanto à rede de Internet, a IES possui links de alta velocidade e acesso disponível em todas as salas de aulas e espaços de convivência de todo o campi. Possui também links de redundância de acesso em caso de falhas na malha de fibra ótica.

Para garantir a mobilidade dos alunos na Instituição, a IES provê acesso à internet através de uma rede sem fio de alta qualidade que utiliza a

tecnologia wireless, líder mundial em redes sem fio, contribuindo, assim, para uma melhor experiência e aprendizado.

Para alunos com deficiência, a FESP disponibiliza teclados em Braille. Nos laboratórios de informática utilizados pelos estudantes e também nos computadores disponibilizados na biblioteca, é oferecido o software acessível, que permitem a transcrição da tela do sistema operacional em áudio.

O uso das metodologias ativas, combinadas a diferentes esforços de diversas áreas e setores da Instituição, favorecem o atendimento educacional especializado e permitem que se garanta a acessibilidade em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas/metodológicas, atitudinais, comunicacionais e digitais. A acessibilidade pedagógico-metodológica é garantida pela eliminação de barreiras nos métodos e técnicas de ensino-aprendizagem, apoiando docentes e discentes nesse percurso. A acessibilidade digital é assegurada por meio do uso de tecnologias que tornem a comunicação e o conteúdo virtual (ambientes de aprendizagem, ferramentas, correio eletrônico, fóruns de discussão, páginas web) acessíveis aos indivíduos que necessitem de interface específica, seja de forma autônoma ou assistida.

Neste sentido, a FESP possui um parque computacional que atende a toda comunidade acadêmica por meios de desktops, notebooks, impressoras e projetores.

A instituição utiliza o Google Classroom, onde os docentes podem disponibilizar materiais didáticos (textos, vídeos, apresentações, links externos) de acordo com o planejamento individual de cada professor. Esse espaço é acessível 24h por dia e representa uma extensão digital da sala de aula, onde o professor pode, por exemplo apresentar avisos acerca da disciplina no mural de avisos.

Plataformas de videoconferência: Ferramentas como Google Meet pode ser utilizada para grupos de estudo orientados, atendimento individualizado ou reuniões pedagógicas, mesmo em um contexto presencial. Isso favorece a flexibilidade e a aproximação entre docentes e discentes fora do horário presencial.

Recursos audiovisuais e interativos em sala de aula: As salas de aula são equipadas com data shows, computadores, caixas de som e acesso à internet, permitindo o uso de vídeos, simulações, infográficos animados, jogos educacionais e apresentações dinâmicas como parte da metodologia de ensino. Aplicativos como Kahoot, é utilizado para avaliações formativas e atividades interativas em tempo real com os alunos.

Biblioteca digital e bases de dados acadêmicas: Além do acervo físico, a instituição oferece acesso a biblioteca digital (E-livro) e bases de dados acadêmicas (como Scielo, CAPES, Periódicos), permitindo que os estudantes realizem pesquisas, leituras e aprofundamentos teóricos em qualquer horário e local com conexão à internet.

Sistemas de gestão acadêmica integrados: A instituição utiliza sistemas digitais para matrícula, lançamento de notas e frequências, acesso a histórico escolar, emissão de documentos e comunicação institucional. Essas plataformas permitem acompanhamento acadêmico individualizado e comunicação transparente com todos os envolvidos no processo educacional.

Capacitação docente em TICs: Docentes são incentivados e formados para o uso pedagógico das tecnologias, por meio de oficinas, cursos e suporte técnico, com o objetivo de garantir que as ferramentas não sejam apenas recursos técnicos, mas instrumentos efetivos de mediação e inovação no processo de ensino-aprendizagem.

Com essas práticas e recursos, a instituição demonstra que, mesmo ofertando atualmente um curso totalmente presencial, promove um ambiente educacional moderno, acessível e interativo, garantindo a execução plena do PPC, a comunicação eficiente entre os agentes envolvidos e o acesso contínuo a materiais e experiências diferenciadas de aprendizagem.

Destaca-se que há o apoio psicopedagógico, o qual é um atendimento de apoio ao discente, previsto na Política de Atendimento ao Discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

5.2 NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas está fundamentado em estudos e análises, a partir de um olhar quantitativo e qualitativo acerca dos dados regionais como a demanda de formandos no ensino médio, a quantidade de cursos similares oferecidos no município e em seu entorno, o crescimento de matriculados no curso de acordo com o Censo da Educação Superior e as pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica dedicada aos estudos do mercado de trabalho brasileiro, assim como as instituições que mensuram as taxas de desemprego no país junto à comunidade, sendo, assim, o Curso ofertada atualmente 160 vagas anuais, correspondendo plenamente à dimensão do corpo docente e tutorial, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica da Instituição.

A FESP possui todos os termos de convênios vigentes que mantém parceria para atendimento dos estágios de seus estudantes durante toda a graduação, garantindo a qualidade da formação e mantendo a preocupação com a pluralidade de cenários disponíveis.

A Instituição possui uma infraestrutura que atende os aspectos de acessibilidade, atualização de equipamentos, disponibilidade de insumos e adequação ao currículo do curso. A infraestrutura da IES é adequada em quantidade e qualidade para o exercício pleno das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Do ponto de vista da acessibilidade arquitetônica, a IES oferece infraestrutura física favorável e condições de acessibilidade espacial aos portadores de necessidades especiais.

Para atender de forma adequada às necessidades acadêmicas das vagas ofertadas, o FESP investe de forma expressiva em recursos para oferecer aos estudantes a melhor forma de estimular a vivência acadêmica, com infraestrutura ampla e moderna. A IES possui: espaços de convivência e para atividades culturais e de lazer, auditório, espaço esportivo, biblioteca, complexos sanitários, além de laboratórios didáticos, em quantidade e qualidade adequada, para os períodos de funcionamento do curso instalado, salas de aula equipadas com recursos didáticos, o que possibilita a configuração de diversos ambientes de ensino e aprendizagem, como por

exemplo, aprendizado em equipes em metodologias ativas e colaborativas. É importante ressaltar que a Instituição dispõe de infraestrutura planejada para pessoas com deficiência, de acordo com as legislações vigentes, em especial a Portaria Ministerial nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.

É neste ambiente, de qualidade plena, considerando sua infraestrutura física, à dimensão do seu corpo docente e técnico administrativo, organização didático-pedagógica e a população do entorno da Instituição que a FESP promove o desenvolvimento de seus cursos.

Importante ressaltar que os membros do NDE do curso elaboram, a partir dos resultados fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) o Estudo Qualitativo e Quantitativo para o Número de Vagas do curso, o que proporciona uma percepção mais abrangente para atender de forma adequada às necessidades acadêmicas visando sempre traçar novas estratégias e melhorias para o curso.

Diante do exposto, o número de vagas foi definido em razão não somente da necessidade regional, mas também de acordo com a dimensão do corpo docente, ao corpo de tutores e às condições de infraestrutura física e tecnológica, levando também em consideração o plano de expansão para a oferta do curso.

6 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do ensino aprendizagem previsto, atende de maneira excelente, à concepção do curso e as atividades propostas no projeto. Além disso é importante destacar que, os procedimentos de avaliação estão ligados aos princípios metodológicos praticados. Isso porque a sistemática do processo de avaliação já está consolidada no âmbito da IES. Obviamente, esse processo se desdobra de maneiras diferentes a partir da realidade de cada projeto pedagógico e suas variáveis, porém, o que se destaca é que a IES tem maturidade e expertise em práticas avaliativas.

A avaliação se configura como parte integrante do processo educativo, apresentando indicadores para o planejamento acadêmico e permite definir as necessidades de intervenção no processo e o apoio às afetividades docentes, contribuindo para a redefinição e adequação dos objetivos traçados para cada área de atuação. A avaliação é um componente do processo de ensino, considerando as suas funções de diagnóstico, de controle e pedagógica que visam, por meio da verificação de habilidades e competências adquiridas, a redefinir objetivos e a replanejar atividades e processos, obtendo indicadores para a retomada das políticas acadêmicas e administrativas que asseguram a consolidação do projeto pedagógico institucional.

Em relação ao processo avaliativo, a FESP segue a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96, em seu art. 24, inciso V, que indica que a avaliação escolar deve ser: "uma avaliação contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período".

Seguindo essa orientação da LDB, a FESP desenvolve a avaliação da aprendizagem em duas etapas denominadas VA1 (Verificação da Aprendizagem) e VA2 (Verificação da Aprendizagem), conforme explicitado em seu **Regimento Geral**.

O aproveitamento da aprendizagem é avaliado a partir do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas avaliações. Essas consistem de um conjunto de verificações de aprendizagem nas atividades acadêmicas, realizadas sob a responsabilidade do professor da disciplina.

Para cada verificação da aprendizagem é atribuída uma NOTA, expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Independentemente de outros critérios, o professor deve atribuir nota 0,0 (zero) ao aluno que deixar de realizar avaliações ou quaisquer atividades que lhe sejam pertinentes na data prevista, bem como atribuir aquele que utilizar meio fraudulento (exceto se o estudante fazer jus à possibilidade de prova de reposição conforme disposto na Resolução CTA/FESP nº 002/2017).

A avaliação obedece aos procedimentos constantes no Regimento Geral da Instituição. A avaliação da aprendizagem, por disciplina, como processo

contínuo, consiste de dois momentos de verificação da aprendizagem, contemplando cada momento a parte do plano da disciplina (ementa e conteúdo) referente à primeira Verificação de Aprendizagem (**VA1**) e à segunda Verificação da Aprendizagem (**VA2**), respectivamente, observando ainda:

a) cada Verificação de Aprendizagem (VA1 ou VA2) consiste de uma etapa de avaliação;

b) concluídas as avaliações referentes às Verificações de Aprendizagem (VA1 e VA2) de cada disciplina, será realizada a apuração de sua respectiva MÉDIA PARCIAL (MP) por disciplina que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$MP = \frac{VA1 + VA2}{2}$$

Compete ao professor da disciplina elaborar e determinar as atividades acadêmicas a serem aplicadas sob a forma de instrumentos avaliativos, aplicados individualmente ou em grupo, bem como lhes julgar os resultados que podem ser computados em notas ou conceitos das avaliações parciais nos limites definidos pelo Regimento Geral.

Caso o estudante seja reprovado em uma ou mais disciplinas ele deverá cumpri-las novamente de modo a integralizar a matriz curricular do curso.

É facultado ao aluno solicitar a revisão da correção de prova, desde que o faça através de requerimento próprio no autoatendimento, apresentando justificativa específica sobre o que deseja submeter à revisão.

A FESP adota ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, ao disponibilizar monitoria e nivelamento semestralmente aos estudantes, assim como capacitação em metodologias ativas para o corpo docente.

6.2 CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA

A avaliação do desempenho escolar, além do aproveitamento abrange também aspectos de frequência, em conformidade com Regimento Geral da

A Instituição adota como critério para aprovação a frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina. O estudante que ultrapassar esse limite está automaticamente reprovado na disciplina.

6.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, e com a Resolução CNE/CP nº 3/2002, o estudante poderá aproveitar estudos e experiências anteriores. Segundo o que determina o Regimento Geral da FESP, o aproveitamento de disciplinas é concedido e as adaptações são determinadas pela coordenação de curso, observadas normas da legislação pertinente.

7. AUTOAVALIAÇÃO

A Autoavaliação da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba é o lastro do processo de autoavaliação institucional que está devidamente alinhado com o planejamento e com o modelo de gestão da Instituição, e estruturado de forma a produzir resultados úteis para redirecionar decisões, processos e ações com vistas à qualidade, à excelência na prestação de serviços, à expansão com sustentabilidade e à relevância social.

No âmbito da FESP, este projeto tem sua implementação a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em coerência com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e o Regimento Interno desta Comissão.

O Projeto de Autoavaliação da FESP, sendo uma atividade que integra o planejamento e as ações da instituição, requer credibilidade e ética para fundamentar avaliações, juízos de valor e eventuais justificativas referentes a mudanças e demais decisões surgidas no cotidiano da Instituição

É também finalidade da avaliação gerar e socializar resultados concretos para fundamentar o processo de tomada de decisões da gestão e constitui uma base de dados sobre a evolução institucional.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação é disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, terá uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

O processo de autoavaliação do Curso insere-se nesse contexto por meio da avaliação continuada dos seus docentes, discentes, instalações, atendimento e recursos pedagógicos e tecnológicos, e será realizada pelos estudantes e docentes. Diferentes instrumentos são utilizados para a autoavaliação do Curso, os quais permitem avaliar quantitativa e qualitativamente, diferentes aspectos presentes nas suas atividades.

No processo de gestão do curso de Direito da FESP, as ações são planejadas e executadas tanto em função da avaliação interna como da avaliação externa. As avaliações internas são lideradas e coordenadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) onde se observa, principalmente: A autoavaliação do aluno; A avaliação do desempenho do professor; A autoavaliação docente; A autoavaliação da Coordenação.

Além do sistema de autoavaliação presidido pela CPA, o curso conta com outros meios que promovem a reflexão e autoavaliação do curso. O Colegiado de Curso também é um órgão que promove a autoavaliação. Há ainda o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que consiste em órgão técnico-consultivo que participa ativamente da implantação e consolidação do Projeto

Pedagógico do Curso – PPC. E, por último, a reunião com os líderes de turma, que também contribui com a perspectiva dos estudantes no processo reflexivo e avaliativo do curso.

Os resultados dessa avaliação são discutidos com coordenadores, professores e representação estudantil, tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo do curso. No processo de autoavaliação implementado para o Curso estão contemplados todos os segmentos acadêmicos, envolvendo dirigentes, docentes, discentes, pessoal administrativo e de apoio técnico, que participam da execução do Projeto Pedagógico Institucional, focalizando os pontos fortes e fracos, possibilitando a melhoria contínua.

As fragilidades da avaliação com relação ao desempenho do professor e a formação do aluno são objetos de grande atenção da Coordenação do Curso. A instituição tem se apropriado de ferramentas que permitem executar e gerar os resultados do processo de avaliação, apresentando indicadores para o replanejamento e para a reflexão das novas tendências.

A partir de toda essa avaliação é construído o plano de ação semestral da Coordenação de Curso o qual é desenvolvido com o apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE, dando um suporte significativo ao processo de gestão do curso.

O Projeto de Autoavaliação Institucional da FESP tem as seguintes áreas de abrangência.

- ✓ **Interna:** realizada dentro da Instituição, envolvendo toda a comunidade acadêmica e abrangendo as diferentes dimensões de suas funções o ensino, a pesquisa, a extensão, e a gestão de pessoas, processos e recursos e a análise de tendências e mudanças ocorridas no mundo do trabalho;
- ✓ **Externa:** refere-se à participação de Comissões externas de avaliação, devendo tomar como base os relatórios da autoavaliação interna de cursos e da Instituição, tomando por base ainda os diferentes prismas de análise: (i) Avaliação do curso por comissões de verificação in loco designadas pelo INEP/MEC; (ii) Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante – ENADE que avalia o desempenho dos estudantes considerando as habilidades e competências exigidas; (iii) Conceito Preliminar do Curso (CPC) que é gerado a partir da nota do ENADE combinado com outros insumos, como o delta de

conhecimento agregado ao estudante (IDD), corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica.

Partindo destes dados e resultados externos, a coordenação de curso discute com o NDE e traça o plano de ação necessário para uma efetiva gestão do curso.

8. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A investigação acadêmica tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade da formação dos estudantes, conduz à formação da atitude científica que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.

Assim, as ações e atividades que contemplam a Política de Investigação, Difusão de Produção Acadêmica e à Participação em Eventos da FESP objetiva despertar e incentivar o interesse dos alunos de graduação para a pesquisa e educação continuada, possibilitando-o exercer os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de ideias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador.

A FESP viabiliza a publicação da Revista Científica On-line da FESP com os artigos/resumos expandidos dos discentes e docentes, conforme diretrizes de edital próprio. Por vezes, dita publicação é substituída pela publicação de E-Books.

Os docentes e discentes devem contribuir não apenas para a produção intelectual, mas, fundamentalmente, para a geração de respostas a temas relevantes para a ciência, a cultura e a humanização – seja em âmbito local ou global –, propiciando questionamentos críticos e contínuos, gerando novas indagações ou aperfeiçoamento nos achados precedentes. Busca-se, assim, ir ao encontro de uma histórica orientação de educadores e educandos: articular teoria, reflexão crítica e prática sistematizada.

A FESP enfatiza que tal política é um espaço privilegiado para a consolidação da inovação, socializando o saber produzido e acumulado, visando à construção de desenvolvimento social a partir do empreendedorismo, mediante investigação autônoma e emancipatória, valorizando, assim, a produção artística e cultural como atividade acadêmica.

9. APOIO AO DISCENTE

A FESP compreende o discente como o centro do processo ensino-aprendizagem, razão pela qual, as práticas devem ser consubstanciadas para o seu sucesso. Logo, o desenvolvimento das ações de apoio e acompanhamento ocorre de acordo com a Política de Atendimento aos Discentes.

O apoio ao aluno durante o seu tempo de permanência na FESP Faculdades é um dos objetivos permanentes da gestão acadêmica, via diferentes programas da Instituição. A atuação conjunta com empresas, órgãos públicos e setores governamentais busca ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de auxílio ao estudante, de modo a criar condições para uma vivência acadêmica produtiva e segura. Contemplado na perspectiva de atenção a legislação vigente quanto ao acolhimento e permanência dos estudantes na IES. As ações desse programa são viabilizadas por meio de um suporte multidisciplinar, que inclui espaços físicos, como os laboratórios e os setores institucionais e um aparato tecnológico dos mais avançados.

A Política visa, ainda, promover o bem-estar do estudante e facilitar sua ambientação, acolhimento, integração, permanência e sociabilidade.

O apoio ao discente ocorre por meio de vários mecanismos:

- a) Secretaria Geral: é o local de entrada dos pedidos ou requerimentos que os estudantes queiram encaminhar a qualquer dos órgãos acadêmicos ou administrativos da Instituição, e onde receberão suas respostas oficiais;
- b) Atendimento extraclasse, realizado pelo coordenador do curso e pelos professores, no que compete às unidades curriculares em que lecionam e a orientações de carreira que o estudante necessitar;

- c) Apoio pedagógico, por meio de atividades realizadas pela Coordenação do curso, com apoio dos professores, para facilitar o ingresso na vida universitária, desenvolver habilidades pessoais e metacognitivas, além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente, no que diz respeito a problemas de relacionamento e de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprender em geral, recuperar as motivações, promover a integridade psicológica dos estudantes, com a orientação e os serviços de aconselhamento, e assegurar sua adaptação, orientação acadêmica, semanas de integração e atendimento a dificuldades específicas, sobretudo, dos ingressantes. Essas ações, que viabilizam esses objetivos, são conduzidas pelo coordenador do curso e pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), buscando-se estratégias para melhorar o desempenho daqueles que apresentam dificuldades e oferecer um lugar de reflexão e de ação, a partir do qual cada sujeito, em sua singularidade, possa, individualmente e/ou em grupo, construir a própria história;
- d) Apoio à participação em eventos científicos e à produção científica, divulgação de trabalhos resultantes de atividades de investigação e de extensão; concessão de ajuda de custo para confeccionar banners e pôsteres a serem apresentados em eventos científicos, edital para publicação na Revista Científica da FESP;
- e) Apoio psicopedagógico, com o atendimento a discentes e a grupos que apresentem dificuldades de aprendizagem ou problemas de relacionamento, que é assumido pelo NAP. O NAP desenvolve um trabalho de orientação ao discente, com foco em metodologias individualizadas e em grupo, acompanhamento do desempenho acadêmico e orientação às dificuldades de aprendizagem. Promove, ainda, encontros com representantes de turma e acompanhamento de egressos;
- f) Programa de Acompanhamento dos Egressos, cujo objetivo é de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequar a formação do profissional às necessidades do mundo do trabalho. O

Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos e mecanismos para avaliar como o profissional se insere no mundo do trabalho. Os resultados dessa pesquisa subsidiarão a avaliação qualitativa da formação profissional, realimentando o processo de atualização e aperfeiçoamento contínuos do PPC;

- g) Atividades de nivelamento e extracurriculares: são ações que objetivam, principalmente, minimizar dificuldades de aprendizagem, cuja gênese esteja relacionada à diversidade e à heterogeneidade, tanto do percurso formativo do ensino médio quanto da forma de ingressar no curso - se por meio de transferência ou de processo seletivo - visando sedimentar conceitos essenciais para que o estudante acompanhe os componentes curriculares ministrados no curso. Os programas de nivelamento são precedidos por análises dos resultados dos processos seletivos e testes específicos para aferir as deficiências acadêmicas realmente fundamentais para o progresso dos estudantes como turma e individualmente;
- h) Programas de Apoio Financeiro: A FESP aderiu ao PROUNI, viabilizando um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. A FESP possui ainda o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido;
- i) Bolsas acadêmicas: A FESP implementou também programa próprio de concessão de bolsas de estudo ou descontos a estudantes beneficiando discentes através do exercício de atividades de monitoria e concessão de bolsas sociais;
- j) Ferramenta FESP Virtual: Para garantir a integração do discente, a Faculdade disponibiliza o FESP Virtual, por meio do site institucional, que o interliga com o processo informatizado. A IES promoverá encontros de acolhimento onde o ingressante será introduzido no ambiente institucional virtual, o discente receberá capacitação com o intuito de quebrar as barreiras metodológicas e instrumentais;

- k) Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e voluntários: A Coordenação de Monitoria e Estágio da FESP Faculdades é responsável pela intermediação, acompanhamento e divulgação de oportunidades de estágios não obrigatórios remunerados e voluntários. Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular são de responsabilidade desta mesma Coordenação e com apoio de docentes do curso, com base em regulamento próprio, em consonância com o Regimento Geral e atos normativos internos da Faculdade;
- l) Biblioteca virtual: e-Livro Digital é uma plataforma prática e inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade;
- m) Ouvidoria, setor comprometido com a melhoria dos serviços educacionais prestados pela Instituição e com a satisfação do público atendido. A Ouvidoria funciona mediante sistema online, localizado no site da IES ou e-mail institucional;
- n) A participação em centros acadêmicos é facultada aos estudantes, por isso, independe de disposição institucional. No entanto, é aberta a possibilidade de participação/representatividade discente como representante de turma, membro da CPA e membro do Conselho Superior da FESP.

9.1 ATENDIMENTO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

A FESP compreende o discente como o centro do processo ensino-aprendizagem, onde todas as ações e práticas devem ser consubstanciadas para o sucesso deste. As políticas estão estruturadas em princípios como educação dialógica e inclusiva, cujas práticas abrangem o ensino, a investigação científica e a extensão. Buscam construir coletivamente novos significados para a formação superior, em sintonia com a missão institucional, que enfatiza uma sólida formação técnico-científica e humanística.

A Instituição oferece aos alunos um serviço de apoio psicopedagógico com o atendimento a discentes e a grupos, destinado à orientação acadêmica,

além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a dificuldades de aprendizagem ou problemas de relacionamento. Este serviço é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP.

O NAP tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho dos alunos que apresentam dificuldades. Deve contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação e ainda questões das relações interpessoais, visando sempre:

- a) Construir aprendizagens diversas, seja no campo da própria formação técnico-profissional, seja no terreno da constituição da cidadania;
- b) Superar ou minimizar eventuais dificuldades e fatores que possam interferir nessas aprendizagens, considerando as diversas formas em que venham a se apresentar: psicológica, didático-pedagógica, social, jurídica e de saúde;
- c) Apreender os valores circunscritos à formação cidadã, convivendo ética e solidariamente com os colegas, professores e demais segmentos acadêmicos;
- d) Promover a inclusão e o apoio educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.

10. CORPO DOCENTE

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

O Curso Superior de Bacharelado em Direito tem como Coordenadora a professora Gabriella Henriques da Nóbrega, que é graduada em Direito e em Ciências Contábeis, ambos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2002), possui especialização em Ciências Jurídicas pela UNP – Universidade Potiguar (2003), em Gestão estratégica da Segurança Pública pela UEPB – Universidade Estadual da Paraíba e Mestrado em Perícias Forenses pela UPE – Universidade Estadual de Pernambuco (2020). Possui experiências

profissionais que, somadas, ultrapassam 20 anos considerando os períodos formais, destacando-se em funções Advogada e componente (presidente e membro) da Comissão de Ensino Jurídico da OAB PB. No magistério superior, foi contratada a primeira vez no Estado vizinho de Pernambuco (2004) para lecionar na graduação em Direito e desde então vem ministrando disciplinas na área propedêutica e nas Ciências Criminais. Realizou a atividade administrativa de Coordenação de Curso em duas outras Instituições de Ensino Superior. Ingressou na FESP Faculdades (situação atual) no ano de 2012 como docente e como Diretora Acadêmica, sendo que, no ano de 2013 iniciou as atividades de Coordenação do Curso de Direito. Também é docente em nível de Pós Graduação, atuando na FESP Faculdades, na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FESMIP) e no UNIESP. Assim sendo, a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da FESP Faculdades possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior a vinte anos, com vinte e um anos de magistério superior.

A FESP observa na experiência acadêmica e profissional da professora Gabriella Henriques da Nóbrega, habilidades e competências importantes, necessárias ao perfil de gestora acadêmica que atende, de forma eficaz, às necessidades do curso, mostrando capacidade de planejamento do curso, desde a criação de objetivos, a organização de recursos, tomada de decisão e capacidade de mensurar e avaliar as demandas apresentadas em todos os seus aspectos, no âmbito de sua atuação como Coordenadora. Assim, em razão de sua experiência profissional no mundo do trabalho e na prática científica de gestão acadêmica e de docência, a professora Gabriella é reconhecida pelos pares e tem proporcionado ao Curso relevantes contribuições para a Instituição.

A coordenação do curso é contratada em regime de tempo integral dedicando as horas semanais fora de sala exclusiva à gestão do Curso. A coordenação possui um plano de ação semestral documentado e compartilhado junto ao NDE do curso, proporcionando a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, a partir da oferta do curso, tal plano tomará como ponto de

partida as devolutivas apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A coordenação demonstra qualidades essenciais para o pleno desenvolvimento do curso, como dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções.

A coordenação do curso se reúne, com o Colegiado de Curso, com o Núcleo Docente Estruturante, e com os representantes de turma. De forma gerencial, também estará reunido com a Gestão Institucional para fins administrativos, financeiros e comerciais como prestação de contas de suas atividades. Reúne-se ainda, durante o Planejamento Acadêmico, a cada início de semestre com todo o corpo docente do seu curso, para reunião estratégica e de integração relativa ao período letivo que ora se inicia, além de contatos constantes, pessoalmente na sala de professores, na coordenação do curso, e nas dependências institucionais. Sua gestão é pautada em conformidade com os indicadores de qualidade contidos no questionário de Avaliação Institucional, e que visam a melhoria contínua de sua performance e, por conseguinte, do curso. Seus horários de atendimento aos estudantes serão afixados nos murais da IES assim, como disponíveis na Secretaria Geral.

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso e tem, por finalidade, a implantação e desenvolvimento do mesmo.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Direito da FESP:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso, atendendo a necessidades socioeconômicas da região, demandas específicas do curso e da legislação educacional;

- c) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do curso;
- d) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento;
- f) Acompanhar e sugerir mecanismos e formas de integralização das Atividades Complementares;
- g) Acompanhar os estudantes em estágios extracurriculares;
- h) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito;
- i) Planejar e acompanhar as ações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE no âmbito da Instituição;
- j) Propor as disciplinas da matriz curricular a serem inseridas as cargas horárias de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), e acompanhar e avaliar a execução das atividades no decorrer de cada semestre.

O NDE do curso de Curso Bacharelado em Direito está composto por cinco docentes do curso, incluindo a Coordenadora do Curso, seu presidente, conforme determina a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, os quais, participaram da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.

Presidente: Ms. Gabriella Henriques da Nóbrega

Dr. Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira

Dr. Luciana Vilar de Assis

Ms. Maria do Socorro Menezes

Ms. Herleide Herculano Delgado

No NDE, os docentes se reúnem, ordinariamente, por convocação de iniciativa de seu Presidente, duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou pela maioria de seus membros titulares, para elaborar ou atualizar a concepção e fundamentos do PPC com

base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na legislação educacional e atendendo a necessidades socioeconômicas da região.

Durante as reuniões, todos os membros do NDE fazem suas colocações a fim de formar e consolidar os princípios metodológicos definidos no projeto, atuando sobre o desenvolvimento da matriz curricular do curso, perpassando por ações sobre os conteúdos curriculares e o sistema de avaliação, com o objetivo de promover as competências previstas no perfil do egresso. Em decorrência da atuação do NDE, tem-se sistematizado todo o ementário do curso, valorizando as potencialidades nacionais e regionais e tendo consciência de que o trabalho pedagógico deve atender às exigências de um mundo plural e de uma busca por uma maior flexibilidade curricular, com qualidade acadêmica e responsabilidade social.

10.3 COLEGIADO DE CURSO

O Regimento Geral da FESP instituiu o Colegiado do Curso como um órgão deliberativo da administração básica, e a quem cabe acompanhar a coordenação pedagógica do curso.

Tal órgão possui um regulamento próprio que regulamenta a organização e o funcionamento do mesmo, nos seus procedimentos de rotina comuns e específicos, que tem a seguinte composição: o Coordenador do Curso (seu Presidente); 03 representantes do corpo docente; 01 representante do corpo discente; 01 representante de entidade profissional.

Atualmente a composição do Colegiado do Curso de Direito é a seguinte:

Gabriella Henriques da Nóbrega– Presidente

Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira– membro docente

Luciana Vilar de Assis– membro docente

Nathan Bezerra Wanderley – membro docente

Lara Wedja Barreto Sampaio - membro discente

Thamiles Stefani Soares de Figueredo– membro externo/egresso

Ao Colegiado de Curso compete:

I - auxiliar a Coordenação do Curso na busca de solução e na adoção de medidas para problemas de natureza acadêmica, didático-pedagógica e disciplinar;

II - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;

III - elaborar a organização curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, submetendo à aprovação do Conselho Superior da Instituição;

IV - contribuir para a qualidade do curso no que diz respeito à organização didático-pedagógica, ao corpo docente e à infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

V - opinar sobre a programação de pesquisa e extensão na área em que se insere o curso;

VI - definir as disciplinas do curso que podem ser objeto de exame de proficiência em conformidade com as diretrizes normativas institucionais da Faculdade;

VII - definir os critérios de valoração como carga horária de atividades complementares para cômputo acadêmico;

VIII - emitir parecer sobre a valoração nos casos não previstos nos critérios referidos no inciso anterior;

IX - apreciar e julgar a aplicação de sanções disciplinares a membros do corpo discente;

X - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

XI - promover a avaliação do curso em cooperação com a Comissão Própria de Avaliação;

XII - exercer outras atribuições concernentes ao bom funcionamento do curso ou que lhe sejam delegadas ou solicitadas.

O Colegiado de Curso se reúne, no mínimo, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por convocação de 2/3 de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

Ao adotar um modelo de gestão participativa, com ênfase na dinâmica colegiada, a Faculdade desenvolve uma lógica em que discussões ou decisões relativas a temas acadêmicos e administrativos têm início nos colegiados de curso para, em seguida, serem tratados no Conselho Superior.

Visando o melhor desempenho de suas ações, o colegiado realiza avaliação periódica anual sobre o seu desempenho, visando a busca contínua pela qualidade e implementação de boas práticas de gestão.

10.4 CORPO DOCENTE

A contratação do corpo docente consiste em um processo estruturado que se inicia com as aprovações do número de vagas e respectivos perfis, prospecção de candidatos, seleção colaborativa entre a área de Recursos Humanos e a área acadêmica, contratação e programas de integração docente.

A indicação das vagas de contratação, assim como os perfis docentes desejados, é de competência estritamente acadêmica. Na sequência, o departamento de Recursos Humanos inicia a prospecção interna de docentes que segue procedimentos estruturados de divulgação. Não havendo adequação entre os docentes que apresentam as manifestações de interesse e as características das vagas, ou não havendo interessados, inicia-se a prospecção externa de candidatos, com base no banco de currículos disponíveis.

Concluída a prospecção externa, inicia-se um trabalho de seleção conduzido de forma colaborativa entre RH, coordenação do curso e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes, na condução de entrevistas e avaliações dos candidatos, incluindo eventuais aulas teste, nas quais são avaliadas suas competências pedagógicas e conhecimentos na área de docência pretendida. São também ponderados os aspectos relacionados à titulação, à produção acadêmica e disponibilidade.

A aprovação dos candidatos é definida pela equipe acadêmica envolvida no processo de avaliação, seguida por procedimentos de recolhimento de

documentação, comprovantes de atividades acadêmicas, culminando com a celebração do contrato de trabalho operacionalizada pelo departamento de RH.

O corpo docente da Instituição é capacitado semestralmente por meio de Semanas Acadêmicas que incluem, além de reuniões diversas, com o coordenador de curso e Gestão da Instituição, e uma programação de oficinas alinhadas com o desenvolvimento docente e voltados a questões pedagógicas e didáticas.

A Instituição conduz uma ação de gestão acadêmica na qual o corpo docente é acionado semestralmente para atualizar criticamente o Plano de Ensino das disciplinas que ministram, com vistas a garantir sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente. O ponto de partida sempre são os objetivos de aprendizagem, que são relevantes ao desenvolvimento e consolidação do perfil do egresso.

Essa atuação é fruto do nível intelectual dos docentes, materializados em sua titulação, e também da gestão acadêmica que exerce liderança e cria os meios para que isso ocorra.

O corpo docente do curso possui relevante experiência profissional e docente possibilitando a contextualização de problemas práticos e aplicação da teoria de forma diferenciada nas disciplinas que compõem a matriz curricular. Além de transitar com segurança entre teoria e prática, garante a visão sistêmica necessária à promoção da interdisciplinaridade, exatamente como o mundo real do trabalho se apresenta, possibilitando o alinhamento às competências e perfil do egresso estabelecidos no projeto pedagógico do curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão. O modelo pedagógico da instituição prevê a adoção de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, sendo os docentes capacitados para atuar com segurança na aplicação de todas elas, cujos resultados retroalimentam o processo, permitindo ao docente resgatar temas importantes de modo a atingir os resultados de aprendizagem propostos ao final da disciplina.

Deste modo, o corpo docente é composto de profissionais com formação, titulação e expertise adequada às disciplinas para as quais são designados.

Cabe esclarecer que para a composição do corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito é preconizada a experiência em atividades práticas, não levando em conta tão somente a titulação em si, mas a aderência da formação e da titulação obtidas pelos docentes, quando examinadas à luz dos objetivos, vocação e foco do Curso.

Apresentamos abaixo o corpo docente atual do curso de Direito:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira	Doutor	Tempo Parcial
Ana Cristina Costa Barreto	Mestre	Tempo Integral
Arnaldo Sobrinho de Moraes Neto	Doutor	Horista
Camilla de Araujo Cavalcanti	Mestre	Tempo Parcial
Derly Pereira Brasileiro	Doutor	Horista
Gabriella Henriques da Nóbrega	Mestre	Tempo Integral
Herleide Herculano Delgado	Mestre	Tempo Parcial
Jean Patrício da Silva	Doutor	Horista
José Neto Barreto Júnior	Mestre	Horista
Kaiana Coralina do Monte Vilar	Doutor	Horista
Luciana Vilar de Assis	Doutor	Tempo Parcial
Luiz Guedes da Luz Neto	Doutor	Horista
Marcio Accioly de Andrade	Mestre	Tempo Parcial
Maria do Socorro da Silva Menezes	Mestre	Tempo Integral
Moises de Souza Coelho Neto	Especialista	Horista
Nathan Bezerra Wanderley	Especialista	Tempo Parcial
Nayhara Hellena Pereira Andrade	Doutor	Horista
Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa	Doutor	Horista
Taciana Meira Barreto	Especialista	Horista

11. LABORATÓRIOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO

11.1 INFRAESTRUTURA DE APOIO

A sede da FESP conta com estrutura física acessível compatível com as demandas e expectativas de crescimento da Instituição, quais sejam: áreas de convivência e alimentação, serviços de apoio e estacionamento. Além de ser localizada em frente ao Bessa Shopping, local com apoio de caixas eletrônicos, farmácias e alimentação.

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais e são projetadas para permitir um ambiente de trabalho e convívio agradável e o pleno desenvolvimento das funções inerentes a cada área. O espaço físico é climatizado, com metragem adequada ao número de colaboradores, mobiliário próprio, além de iluminação natural e artificial em LED, que vai ao encontro da gestão eficiente e sustentável praticada pela FESP.

As instalações da FESP são amplas, com boa sinalização e nas condições de acessibilidade, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2015, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011, e na Portaria N° 3.284/2003, e atendendo às determinações da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e os órgãos públicos.

O prédio da FESP dispõe de recursos e sistemas que auxiliam a comunidade acadêmica com deficiência e/ou mobilidade reduzida em suas atividades, tais como, sinalizações em braille, pisos táteis, teclados e softwares específicos, cadeiras e carteiras para obesos, mesas para cadeirantes, balcões e guichês acessíveis, entre outros. Destaca-se a atuação dos dirigentes que planeja e implementa os requisitos referentes à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A distribuição espacial da FESP considera a facilidade de acesso e segurança, sendo seus projetos arquitetônicos concebidos de forma a tornar que

a Faculdade social e ambientalmente acolhedora. O prédio tem uma gestão onde são submetidas a um plano anual de conservação e manutenção.

As instalações administrativas atendem plenamente aos requisitos de: número de alunos por turma, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade, identificação e segurança. Os mobiliários e equipamentos de cada área correspondem às exigências das atividades realizadas no local e recebem cuidados em termos de ergonomia, limpeza e manutenção.

Nos espaços de atendimento ao aluno e coordenações, são disponibilizadas recepção, salas de reuniões e salas de atendimento individual com acessibilidade e segurança, para o atendimento do estudante.

Além disso, a CPA realiza a pesquisa de satisfação com a infraestrutura e serviços, sendo mais uma oportunidade para a avaliação da infraestrutura da faculdade.

Cumprir destacar que a FESP possui um plano de melhorias e expansão, respaldado em seu planejamento de longo prazo, que prioriza o atendimento das legislações aplicáveis e vigentes e das solicitações do corpo docente e discente indicadas nas pesquisas da CPA, a fim de proporcionar maior conforto e comodidade para a comunidade acadêmica, por meio de diversas ações de melhoria na infraestrutura predial. Este plano coaduna com as perspectivas de crescimento das vagas e do número de alunos dos cursos previstos no PDI, além da infraestrutura para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica ficam sob a responsabilidade da Secretaria Geral, em meio físico e digital, sendo disponibilizada a qualquer tempo para a CPA e avaliações in loco do INEP, quando da autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento institucional. Cabe ressaltar que a FESP, atendendo ao Decreto nº 9.235/2017, mantém acervo acadêmico digital. O serviço de digitalização e guarda é realizado pela empresa Arquivo Virtual – *Laserfish*, com

metodologia que garante a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais.

A área de Tecnologia da Informação trabalha para a melhoria da infraestrutura, buscando inovações tecnológicas diferenciadas para sustentar o crescimento constante da FESP no que diz respeito a recursos de hardware e software. De forma a criar soluções inovadoras e permitir o acesso livre aos computadores e à rede de internet.

Salas de aula

As salas de aula garantem o pleno atendimento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, bem como aos aspectos de limpeza, acústica, acessibilidade, climatização, conservação, comodidade e iluminação natural e artificial em LED, que vai ao encontro da gestão eficiente e sustentável praticada pela FESP. Possuem metragem adequada ao número de estudantes e mobiliário próprio, apropriado às atividades nelas executadas.

As salas de aula contam ainda com acesso à internet, projetores, caixas de som que operam em regime de reserva antecipada, lousas e carteiras ergonômicas. Suas carteiras ou mesas são de fácil manuseio, incluídas as carteiras de obeso e mesas para cadeirantes, conforme NBR 9050/2015, o que permite configurações espaciais variadas adequadas às diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, evidenciando os recursos tecnológicos diferenciados.

Aos requisitos referentes à acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em toda a faculdade, as salas de aula da FESP contam com carteiras para obeso, mesas adaptadas para pessoas em cadeiras de rodas (PCD), sinalização em Braille e pisos táteis disponibilizados pelo percurso, atendendo a legislação vigente. Além disso, a CPA implementa a pesquisa de satisfação sobre infraestrutura e serviços, na qual a comunidade acadêmica tem mais essa oportunidade de avaliar a infraestrutura das salas de aula e, o plano de ação decorrente desta pesquisa, contribui para a manutenção e melhoria constantes destes espaços.

A alocação das turmas nas salas de aulas está condicionada ao número de estudantes em cada turma/curso e a capacidade de cada sala de aula.

Desta forma, as salas de aulas atendem às necessidades institucionais, são adequadas às atividades nelas realizadas e garantem a acessibilidade a todos os públicos. Seus espaços são periodicamente avaliados, contam com normas de uso e gerenciamento da manutenção patrimonial consolidadas e institucionalizadas e possuem recursos tecnológicos diferenciados.

Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas

A FESP oferece aos seus estudantes espaços para realização de atividades práticas, com excelente qualidade, acessibilidade e ergonomia, equipamentos atualizados e condições de uso alinhadas aos requisitos de formação de cada Projeto Pedagógico do Curso, e seguindo orientações das Diretrizes Curriculares e requisitos normativos do Ministério da Educação para os cursos que são ofertados.

Na FESP, os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas se concentram no Núcleo de Práticas Jurídicas, corredores da Instituição, dentre outros espaços externos às salas de aula teóricas, permitindo flexibilidade, otimização e organização, contribuindo, sobremaneira, para a articulação teoria-prática sobre temáticas intra, inter ou transdisciplinares.

O Núcleo de Prática Jurídica da FESP Faculdades oferece serviços gratuitos de atendimento jurídico na área de mediação e conciliação para a população da grande João Pessoa, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, especificamente da Zona Sul.

O estudante-estagiário deverá agir com responsabilidade, assiduidade e pontualidade através da vivência do dia a dia de um profissional do Direito, onde aprenderá a se relacionar com os demais profissionais das áreas afins e estará apto a resolver situações inerentes à formação e ainda estará atendendo a comunidade civil, exercendo seu compromisso com a cidadania, atento aos Direitos Humanos.

O Núcleo de Prática Jurídica da FESP Faculdades está composto por 02 (dois) CEJUSC's – Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania, encarregados das atividades de conciliação e mediação judicial e extrajudicial. Os campos de estágio mencionados compõem o projeto desenvolvido pela FESP Faculdades, em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba e foram criadas com o objetivo de solucionar conflitos através de meio extrajudicial, como a conciliação e a mediação.

Todos os laboratórios, comumente mais utilizados, possuem boas condições de acessibilidade, climatização e biossegurança, previstas dentro dos riscos pertinentes à sua utilização e estão instalados dentro do Fórum Regional de Mangabeira, trazendo ao aluno o contato com a vivência jurídica real e o convívio no ambiente forense.

Instalações sanitárias

Atualmente, na FESP, há baterias de banheiros sendo sempre divididos entre masculino e feminino, distribuídos em quantidade excelente e de maneira acessível para toda a comunidade acadêmica.

Todos os banheiros atendem, de maneira excelente, às questões de iluminação, ventilação e segurança, permitindo o conforto de seus usuários.

A FESP dispõe ainda de sanitários totalmente adaptados para pessoas com deficiência - PCDs, adequadamente dimensionados para permitir a mobilidade com segurança, além de barras de apoio nas paredes e lavabos, possibilitando total acessibilidade e independência. Esses espaços contam com ampla sinalização visual e em Braille nas entradas, e devidamente sinalizados por piso tátil.

Na FESP há uma equipe responsável pela limpeza e conservação diária das instalações sanitárias. A rotina de limpeza e manutenção inclui vários momentos de higienização e tratamento de piso do espaço, além do pronto atendimento a qualquer necessidade urgente. O objetivo é proporcionar o melhor ambiente e garantir que os espaços estejam sempre em condições de limpeza adequadas para o uso.

Auditório

A FESP possui um mini-auditório, onde são realizadas as atividades pedagógicas e demais eventos da comunidade acadêmica. Esse espaço possui capacidade para receber em média 100 pessoas e está devidamente equipado com projetor, acesso à internet, computador, além de contar com mobiliário adequado. O ambiente possui ainda excelentes condições de limpeza, iluminação, climatização e acústica. Além de atender a todos os requisitos de acessibilidade e segurança.

No mini-auditório, são realizados eventos demandados pelos cursos de graduação, pós-graduação, atividades internas da IES no âmbito da FESP e da comunidade de João Pessoa.

O auditório da FESP recebe atividades e eventos importantes do calendário da IES como palestras, seminários, workshops, aula inaugural, ações promovidas pelo Setor de Recursos Humanos, NAP, dentre outros eventos.

Ainda para o ano de 2025 haverá a conclusão de um novo auditório com capacidade para até 400 (quatrocentas) pessoas, de modo a ampliar significativamente a capacidade de eventos da IES.

Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral do Curso atendem às necessidades institucionais e do curso, permitindo que sejam desenvolvidas ações acadêmicas e de planejamento didático-pedagógico. Há recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados, como notebooks, webcams, headsets, impressora em rede, conexão WI-FI, computador com Datashow, bem como possui iluminação, acústica, sistema de refrigeração e comodidade.

Há garantia de privacidade para os docentes em tempo integral. Isso se dá por meio do uso de um conjunto de baias de trabalho com divisórias e cadeiras acolchoadas. Existe escaninho para guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

Para realização do atendimento aos discentes e orientandos, há sala em anexo ao espaço de trabalho para os docentes em tempo integral.

Os docentes podem contar nesse ambiente com uma equipe de apoio especialmente capacitada para manutenção da limpeza, dos serviços e equipamentos disponíveis, além de contarem com a comodidade de terem a sua disposição a Secretaria do Curso para auxiliá-los em suas atividades.

Além desse espaço, ressalta-se que a Instituição também considera outros ambientes onde o docente em tempo integral pode fazer uso, tais como: salas de orientação, sala de reunião, biblioteca, laboratório de informática e sala de professores. Visto ainda que, a Instituição disponibiliza a rede wireless, em todo o seu Campus viabilizando as atividades acadêmicas, planejamentos e atendimentos a discentes.

Espaço de trabalho para o coordenador

A coordenação do Curso tem apoio técnico-administrativo próprio e conta com espaço de trabalho adequado, atendendo às necessidades institucionais e do curso, permitindo a realização de atividades acadêmicas e administrativas por meio do uso de equipamentos adequados, como computador com internet, webcam, headset e impressora em rede. Com essa infraestrutura tecnológica, a coordenação poderá realizar webconferências para atendimento aos estudantes, bem como realizar reuniões online com tutores e docentes.

O planejamento da área física levou em consideração os aspectos operacionais, bem como os aspectos estéticos. Todos os espaços são equipados com cadeiras estofadas, mesas, computadores conectados com internet com acesso aos sistemas acadêmicos, e-mail institucional e sites externos e com acesso livre às informações internas da Instituição.

O espaço permite o atendimento de indivíduos com privacidade, assim como grupo de estudantes, e a infraestrutura possibilita formas distintas de trabalho.

A Coordenação de curso, pode contar nesse ambiente com uma equipe de apoio especialmente capacitada para manutenção da limpeza, dos serviços e

equipamentos disponíveis, além de contar com o apoio direto de um técnico administrativo.

Além disso, o ambiente conta com recursos tecnológicos diferenciados, como software de gestão acadêmica, acesso remoto a sistemas institucionais e plataformas de videoconferência, possibilitando formas distintas de trabalho — presencial, remoto e híbrido — conforme as necessidades da função e as diretrizes institucionais.

O local é acessível e bem localizado, facilitando a comunicação com os demais setores da instituição e com os docentes, discentes e técnicos administrativos. Dessa forma, o espaço do coordenador permite o pleno exercício da gestão do curso, contribuindo diretamente para a qualidade das ações pedagógicas, operacionais e estratégicas sob sua responsabilidade.

Salas de professores

A FESP possui 01 sala de professores com cadeiras, mesas, sofás, poltronas, armários, locais para guarda de materiais didáticos e pessoais, computadores com acesso à internet e amenidades como café, água, televisão, jornais e pontos de energia, visando proporcionar conforto e comodidade para que o docente interaja com seus pares e desenvolva suas atividades relativas à docência fora da sala de aula, constituindo-se em um espaço agradável que contribui para a integração entre os docentes.

Com dimensões compatíveis ao número de docentes que as utilizam, dispõem de área climatizada, mobiliários confortáveis e ergonômicos, acessíveis também para pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida, contando com cadeira para obeso, mesas com dimensão para o conforto de cadeirantes, sinalização e teclado em Braille e pisos táteis.

A sala de professores conta área para café e toda refrigerada por ar condicionado.

A Sala de atendimento ao docente, possuem estrutura adequada às necessidades para dar o devido apoio ao trabalho dos professores. Os

computadores das salas dos professores dispõem de recursos tecnológicos diferenciados como o acesso a todos os aplicativos do Office 365.

Desde o início de 2018, a FESP começou a utilizar o Ambiente Educacional Google Suite for Education (Google Sala de Aula, Gmail, Google Drive, Google Agenda, Google Hangouts e Google Sites) em conjunto com o software Adobe Connect (solução para comunicações, treinamentos, marketing, e-learning, colaboração on-line, webinars e conferência via Internet) e a ferramenta Google Meet, que pode ser utilizada para reuniões virtuais, evitando o deslocamento e economizando tempo.

A Sala está adequada às atividades nela realizadas, atendem às necessidades institucionais e aos requisitos de quantidade, conforto, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, inclusive com sinalização em Braile, conservação e infraestrutura de informática, contando com normas consolidadas e institucionalizadas para a sua gestão e funcionamento e possuem recursos tecnológicos diferenciados.

Espaços de convivência e de alimentação

A FESP demonstra respeito, cuidado e atenção aos usuários (internos e externos) que frequentam as suas instalações, em especial, nos espaços de convivência e de alimentação. Há um aconchegante espaço de convivência na entrada da IES com disponibilidade de mesas e cadeiras. Esses espaços possuem área coberta e com wi-fi disponível para toda a comunidade acadêmica. Estrutura conta com acessibilidade arquitetônica, visando atender plenamente questões de acessibilidade e segurança, envolvendo qualquer necessidade apresentada pela comunidade acadêmica.

Os espaços de convivência da FESP garantem o atendimento das demandas de realização de eventos internos e externos, promovidos pelo curso, estudantes e docentes, bem como, a realização de eventos institucionais.

Todos os espaços são mobiliados e iluminados de forma adequada, possuindo apropriada infraestrutura de serviços e dimensão necessária para a permanência, convivência e integração entre todos os membros da comunidade

acadêmica. No que tange à acessibilidade, tais espaços dispõem de recursos que auxiliam todos os públicos com deficiência e/ou mobilidade reduzida tais como sinalizações em Braille, pisos táteis disponibilizados ao longo do percurso, espaço reservado para pessoas em cadeiras de rodas (PCD), seguindo o Plano de Acessibilidade implantado pela administração da FESP.

11. 2 BIBLIOTECA

A Biblioteca Prof. Leovigildo Barbosa da Silva foi criada em 2001, juntamente com a FESP Faculdades, é um órgão de apoio, e de fundamental importância no processo de construção do conhecimento, vez que se constitui em ponte entre o fazer pedagógico e a contribuição valiosa para a formação geral e desenvolvimento de habilidades e competências profissionais.

Têm como função de desempenhar o papel de elaboração, coordenação, planejamento de atividades de processamentos técnicos e disseminação da informação, disponibilizando o acervo bibliográfico e informações complementares a comunidade acadêmica da FESP Faculdades, e seu público externo no geral, respeitando sempre os princípios que norteiam essa instituição.

Seu objetivo geral é:

- a) atender às necessidades do público interno (alunos, professores e colaboradores) envolvidos com o ensino, pesquisa, e extensão na FESP Faculdades, nos cursos de graduação e pós-graduação;
- b) atender ao público externo interessado em utilizar seu espaço;
- c) preservar, organizar, e disponibilizar informação para os usuários.

Acervo por Área de Conhecimento

O acervo da Biblioteca Prof. Leovigildo Barbosa da Silva é classificado utilizando-se a Classificação Decimal Universal (CDU), juntamente com o *CUTTER*, que forma o número de chamada (número de localização do livro na estante). Para a catalogação desse acervo é usado o Código de Catalogação

Anglo Americano (CCAA), tradução do *Anglo American Cataloguing Rules*, 2º ed. (AACR2). O acervo está localizado num espaço onde é feito um controle de iluminação e climatização adequadas, e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização, que obedecem aos padrões exigidos. Onde há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

a) Livros: Para compor o acervo, a FESP, possui a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico de cada curso, com aproximadamente 1.600 títulos. Além do acervo específico que será priorizado, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento. O desenvolvimento do acervo é norteado pelo projeto pedagógico dos cursos, baseando-se na atualização dos títulos existentes disponíveis no mercado editorial nacional ou, em situações específicas, internacional, adequando o número de exemplares ao número de estudantes e incluindo novos títulos para atualização do acervo semestralmente.

b) Periódicos: A biblioteca fornece atualmente aos seus usuários o acesso a bases online.

c) Informatização: O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado utilizado pela FESP, o *Siabi*, possibilitando o acesso ao acervo a toda à comunidade acadêmica e ao público externo. Para os usuários internos (professores alunos e funcionários) a consulta poderá ser feita através do Portal acadêmico na opção Biblioteca SIABI o usuário será direcionado para a página da biblioteca.

Para os usuários externos através dos terminais de consulta disponíveis na biblioteca e também no menu de serviços da biblioteca ou pelo portal FESP Siabi <http://fesp.siabi.com.br/pesquisa>, a biblioteca também disponibiliza a consulta presencial através do terminal de consulta.

Este sistema proporciona acesso imediato às informações sobre o acervo e exemplares disponíveis, e obras catalogadas, no sistema, permitindo a consulta por autor, título e assunto.

A Biblioteca disponibiliza também a seus usuários as funções de empréstimo domiciliar, devolução e renovação online ou presencial ou pelo sistema Siabi, e reservas online ou presencial.

A Biblioteca possibilita à comunidade acadêmica o acesso à Internet por meio de Wi-fi.

d) Suporte Virtual: A Biblioteca da FESP disponibiliza os serviços da Biblioteca eLivro Digital contemplando, conforme relatório de adequação emitido pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante). A eLivro Biblioteca Digital disponibiliza mais de 50 mil títulos que abrangem diversas áreas do conhecimento, desde as ciências exatas até as humanidades. Principais benefícios da parceria:

- **Acesso ilimitado:** Uma biblioteca digital completa à disposição.
- **Disponibilidade 24/7:** Estudo a qualquer hora, sem restrições.
- **Acesso remoto:** Conteúdos acessíveis de qualquer dispositivo conectado à internet.
- **Materiais atualizados:** Conteúdo sempre em sintonia com as últimas pesquisas e tendências do mercado.

Com a eLivro Biblioteca Digital, a FESP Faculdades proporciona uma nova era de aprendizado, onde o conhecimento está a apenas um clique de distância. podendo ele utilizar os computadores instalados no setor, acesso à distância, ou em seu próprio notebook, smartphone, ou tablet, pois disponibilizamos rede de acesso Wi-fi.

Com a eLivro Biblioteca Digital, a FESP Faculdades proporciona uma nova era de aprendizado, onde o conhecimento está a apenas um clique de distância acesse via link:
https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/login_usuario/?next=/pt/lc/fespfaculdades/inicio/, solicite seu cadastro através do e-mail encaminhando seu nome completo, matrícula e e-mail institucional.

e) Multimídia: O acervo multimídia é composto por CD-ROM e DVDs dos TCC's dos alunos da Graduação e Pós – Graduação da Instituição, esse acervo não é acessado por meio das mídias para não as danificar, pois todos os trabalhos já se encontram disponíveis no repositório online da instituição (<http://fesp.siabi.com.br/pesquisa>).

f) Jornais e Revistas: Atualmente a Biblioteca FESP fornece aos seus usuários o acesso a várias bases gratuitas que estão linkadas na opção de “outras fontes de pesquisa” no portal FESP Siabi, são elas: Periódicos da CAPES, BDTD, Acervo do TJDF entre outros.

Infraestrutura

Sua infraestrutura atende às necessidades institucionais, apresenta: acessibilidade, cabines para estudos individuais, e mesas para estudo coletivo, terminais de consulta online, empréstimo domiciliar, um acervo organizado de acordo com a Classificação Decimal Universal (CDU), fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos comprovadamente inovadores. Possui requisitos excelentes de espaço, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; espaço para estudo individual, ou em grupos.

Possuindo um Plano de Contingência que visa identificar futuros impactos e falhas, que possam dificultar a disponibilização da informação, e seu acesso, interrompendo o processo de aprendizado dos usuários na biblioteca.

A Biblioteca atende os indicadores de acessibilidade. Sua estrutura física está adaptada, para uso por pessoas com necessidades especiais de locomoção e acesso. Além disso, promove-se também o pleno acesso a todos os serviços tecnológicos disponíveis. Toda a concepção do espaço e dos sistemas disponibilizados aos usuários com necessidades especiais é norteada por um viés inclusivo, de forma que a acessibilidade seja concretizada, não apenas no acesso

ao espaço físico, mas também com metodologias e atitudes conscientes de integração.

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira no horário das 14h às 20h.

Pessoal Técnico-Administrativo

A Biblioteca é composta por 01 (uma) bibliotecária com formação na área de Biblioteconomia. Qualificada para fornecer orientações aos usuários (consultas, pesquisas, empréstimos), além de serem responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de apoio técnico e cadastramento do acervo. A bibliotecária responsável, Naíma Gomes Vilôr possui curso de graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e está registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia, 15ª Região, sob o nº CRB-000569/O.

Serviços Oferecidos

A Biblioteca da Instituição atende integralmente todos os indicadores de acessibilidade. A estrutura física da Biblioteca é totalmente adaptada para uso por pessoas com necessidades especiais de locomoção e acesso. Além disso, promove-se também o acesso a todos os serviços tecnológicos disponíveis. Toda a concepção do espaço e dos sistemas disponibilizados aos usuários com necessidades especiais é norteada por um viés inclusivo, de forma a acessibilidade seja concretizada não apenas no acesso ao espaço físico, mas também com metodologias e atitudes conscientes de integração.

A Biblioteca da FESP disponibiliza os seguintes serviços:

- Empréstimo Domiciliar;
- Empréstimo Especial (24h);
- Renovação presencial e online;
- Reserva de Livros Presencial e Online;
- Consulta às Obras de Referência (Serviço Presencial e Virtual);
- Levantamento bibliográfico;

- eLivro Biblioteca Digital;
- Bases de periódicos, e bibliotecas digitais online;
- Repositório institucional;
- Confecção de Ficha Catalográfica (TCC's da graduação e pós graduação);
- Orientação ao aluno (graduação e Pós graduação) normalização bibliográfica (Normas ABNT);
- Auxiliando a Coordenação de TCC (COOTRACT) no desempenho das tarefas, e orientações aos TCC's;

O acervo é aberto, portanto, o próprio usuário vai a até a estante, após o uso pedimos que os devolva no balcão para serem guardados na devida ordem de sua classificação.

São habilitados ao empréstimo domiciliar os estudantes, regularmente matriculados, bem como professores, e servidores, mediante prévio cadastramento. O cadastramento do usuário é feito mediante a observância dos procedimentos abaixo descritos: Aos estudantes, Professores e Funcionários, deverão apresentar RG ou outro documento oficial com foto, CPF, comprovante de residência, e comprovante de matrícula.

Categoria de Usuário Quantidade Máxima de Itens Prazo de Empréstimo

Alunos	5 (cinco) exemplares	7 (sete) dias
Servidores	4 (quatro) exemplares	7 (sete) dias
Professores	4 (quatro) exemplares	10 (dez) dias

As reservas somente podem ser realizadas online ou presencialmente na biblioteca. Todo material emprestado pode ser reservado e, quando devolvido, fica à disposição do usuário que o reservou por até 48 horas, após esse prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

O Plano de Atualização do Acervo, também conhecido por Política de Desenvolvimento de Coleções visa expansão e atualização do acervo da

Biblioteca Prof. Leovigildo Barbosa da Silva foi construída baseando-se em algumas etapas essenciais:

- Análise dos programas e planos de ensino da instituição;
- Recursos financeiros direcionados para aquisição e manutenção do setor;
- Seleção;
- Aquisição (compra/doação);
- Avaliação das condições do acervo.
- O desbastamento (descarte/remanejamento);
- O Descarte (Retirada Definitiva).

Compreende as etapas de seleção, aquisição e avaliação. Trata-se de um trabalho de planejamento que estabelece prioridades alinhadas às metas do PDI, aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e aos Programas. Também coerente com o planejamento orçamentário da IES, criando, assim, rotinas de atividades e definição de critérios que permitam aquilatar os vários fatores pertinentes às coleções em relação aos programas acadêmicos mantidos, em desenvolvimento ou previstos.

Caracteriza a Política de Expansão e Atualização do Acervo um conjunto de fatores destinados a identificar os campos de interesse da Biblioteca, permitindo uma análise sistemática de eventuais fragilidades do acervo e promovendo seu crescimento de forma participativa e planejada. Tal sistemática cria acervos integrados à comunidade, direciona as aquisições (seja por meio de compra, doação ou permuta) para as reais necessidades de seus usuários e contribui para a consolidação e modernização de uma eficiente biblioteca de nível superior, buscando sempre a maximização dos resultados na execução de seu orçamento e o estabelecimento de um fluxo administrativo linear e controlado, sempre em consonância com o PDI.

Esta política tem por objetivo proporcionar o crescimento ordenado do acervo atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela Instituição, de maneira a acompanhar a evolução gradativa do PDI a partir de critérios

estabelecidos, com base nas orientações do Ministério da Educação e prioridades determinadas dentro da Instituição, considerando essas orientações. Portanto, a Política de Atualização e Expansão do Acervo (físico e eletrônico/digital) adotada no âmbito dos cursos oferecidos, transcrita integralmente em documento disponível na direção do setor, contempla primordialmente a proposta pedagógica e os objetivos dos cursos presenciais proporcionando sustentação ao ensino, à iniciação científica e à extensão da Instituição.

Os recursos destinados à Biblioteca para essa finalidade são assegurados mediante implementação de plano de previsão orçamentária anual, e em alinhamento às metas do PDI, sendo distribuídos de acordo com as necessidades informacionais de cada curso e/ou área do conhecimento, como também por diferentes suportes de informação e comunicação. Por fim, a política de aquisição e atualização de livros e periódicos ocorre por meio de três etapas:

1. Levantamento das necessidades e demandas dos cursos de graduação, de acordo com indicações bibliográficas apresentadas pelos professores, por sugestões dos coordenadores de cursos, pela pesquisa sobre lançamentos e publicações de obras de interesse de cada área;
2. Levantamento dos custos de aquisição;
3. Análise e aprovação pela Direção da IES. Sob esse direcionamento, a Instituição contempla a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação já existentes e garante a atualização e expansão do acervo devidamente indexado, carimbado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Informatização Institucional

Os serviços administrativo-acadêmicos da Faculdade estão interligados à rede de informática institucional, permitindo às direções de curso e aos diversos setores o registro e a utilização de dados inerentes ao dia-a-dia acadêmico.

Todas as máquinas estão conectadas fisicamente, porém divididas em 2 vlans, uma administrativa e outra acadêmica, que impossibilita o tráfego entre essas duas redes.

Os laboratórios estão interligados por meio de cabos, pares trançados e gerenciados por *switchs*. Esse tipo de gerenciamento possibilita que um problema físico ou lógico em uma máquina não comprometa o rendimento do resto dos equipamentos. O servidor fica em uma sala separada com acesso exclusivo ao pessoal técnico que apoia os laboratórios.

Rede Local

Os sistemas estão desenvolvidos de maneira que em todos os pontos da rede seja possível a obtenção de informações de qualquer setor, observando-se os critérios de segurança. Dispomos também um acesso aos alunos e professores a rede wifi, totalmente segura, para que possam trazer seus notebooks e acessarem a internet para fazerem pesquisas.

Acessibilidade na Biblioteca

A Biblioteca atende os indicadores de acessibilidade e sua estrutura física está adaptada, para uso por pessoas com várias deficiências: sejam elas de locomoção, física, auditiva, visual e cognitiva. Além disso, promovemos o pleno acesso a todos os serviços e ferramentas tecnológicos disponíveis.

Toda a concepção do espaço e dos sistemas disponibilizados aos usuários são norteadas por um viés inclusivo, de forma que a acessibilidade seja concretizada, não apenas no acesso ao espaço físico, mas também com metodologias e atitudes conscientes de integração.

Atendemos o público vindo da sociedade civil, discentes, docentes e técnicos administrativos, promovendo a integração em um maior número de pessoas em nossas instalações.

Disponibilizamos um ambiente seguro e confortável, entradas e saídas amplas com fácil acesso, mesas e cabines que permitem o uso de cadeira de rodas, cadeiras acolchoadas com conforto e ajuste ergométrico, o nosso terminal de consulta é equipado para atender os usuário cegos, de baixa visão, e surdos, dispomos de softwares livres: NVDA (leitor de tela), o Vlibras (tradutor em libras), disponibilizamos ainda o fone de ouvidos, e teclado em Braile.

11.3 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP disponibiliza aos seus alunos diversas formas de acesso aos recursos de informática, que se dá por meio do Ambiente Multimídia da Biblioteca e através da wifi em todo seu Campus. Na biblioteca, há equipamentos e softwares para uso discente e atende às necessidades institucionais e do curso, sobretudo quanto às exigências necessárias relativas à conforto, limpeza, acústica, ventilação, conservação e climatização para que os alunos tenham acesso à Internet e produzam seus trabalhos acadêmicos e pesquisas, com funcionamento disponível, das 14h às 20 horas. O aluno é cadastrado na biblioteca e tem acesso ao equipamento. A gerência controla o uso do laboratório, marcando as reservas de horários para estudos e trabalhos.

A manutenção dos equipamentos é efetivada de acordo com cronograma de trabalho para revisões diárias, sendo os sábados dedicados à manutenção geral.

Os serviços administrativo-acadêmicos da FESP estão interligados à rede de informática institucional, permitindo às direções de curso e aos diversos setores o registro e a utilização de dados inerentes ao dia-a-dia acadêmico.

Todas as máquinas estão conectadas fisicamente, porém gerenciado por um serviço da Microsoft (Active Directory), gerindo a segurança de acesso as pastas de cada departamento de acordo com a permissão dada a cada usuário, que impossibilita o acesso a dados no qual um usuário não tenha permissão de. Os laboratórios estão interligados por meio de cabos, pares trançados e gerenciados por switches. Esse tipo de gerenciamento possibilita que um problema físico ou lógico em uma máquina não comprometa o rendimento do resto dos equipamentos. O servidor fica em uma sala separada com acesso exclusivo ao pessoal técnico que apoia os laboratórios. A Instituição disponibiliza a Internet no laboratório de informática, nas salas de aula, na biblioteca e na coordenação de curso, possibilitando à comunidade acadêmica ampliar os conhecimentos e

realizar pesquisas, tendo acesso a variadas fontes de dados nacionais e internacionais.

Dispomos também um acesso aos alunos e professores a rede wi-fi, totalmente segura, para que possam trazer seus notebooks e acessarem a internet para fazerem pesquisas. O acesso a internet é isolado da nossa Rede, impossibilitando acesso a dados.

A Instituição disponibiliza o correio eletrônico para estudantes, professores e funcionários e de página na Internet que possibilitam o acesso às principais informações institucionais.

As Políticas de manutenção e de conservação definidas consistem em:

- a) Manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) Proceder a reparos imediatos, sempre que necessário, para manter os equipamentos em condições de uso;
- c) Executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

Assim, a FESP disponibiliza para sua comunidade acadêmica equipamentos modernos e softwares originais e atualizados, por meio de laboratórios, usados no desenvolvimento das diferentes unidades curriculares, em horários distintos do funcionamento do curso, se necessário. A utilização dessas ferramentas enriquece o fazer e a vivência pedagógica, relacionando teoria e prática, que garantem uma postura diferenciada do profissional.

Todo esse aparato atende muito bem à demanda total de usuários, em quantidade e adequação de espaço físico, que garantem acessibilidade, conectividade e eficiência, uma vez que equipamentos e softwares são atualizados sistematicamente, tendo em vista a existência de locais e meios estruturais e tecnológicos implantados e disponíveis aos discentes na instituição do ensino em qualidade e quantidade compatível com as necessidades acadêmicas. Todos os laboratórios contam com estrutura que permite conforto e amplo acesso a pessoas com necessidades especiais e estão equipados com softwares para ampliação da tela e leitura de telas (a exemplo do NVDA). Todos

os laboratórios de apoio de informática possuem projetores multimídia e quadro e a garantia de acessibilidade nas suas diferentes formas de manifestação.

Desde 2017 A FESP, estabeleceu as Normas e os Procedimentos para o Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação na IES. Os recursos de tecnologia da informação (TI) são os equipamentos, as instalações e recursos de informação direta ou indiretamente administrados, mantidos ou operados pelas unidades da FESP.

11.4 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O estágio supervisionado é a atividade que visa à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo discente às atividades da vida profissional, devendo ser realizado com entidade, pública ou privada, conveniada à FESP.

O estágio supervisionado é regulamentado pela lei nº. 11.788/2008 e previsto no artigo 82º da LDB (Leis de Diretrizes e Bases), sendo uma unidade curricular integrante do percurso da formação acadêmica, com carga horária de 300 horas e tratamento metodológico específico, o qual proporciona ao discente o fortalecimento da aprendizagem prática em áreas específicas do Curso de Direito, além de ser requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Conforme determinado no Regulamento de Estágio Supervisionado da FESP Faculdade, o Estágio é uma oportunidade de associar e aplicar os conhecimentos gerais e específicos adquiridos, avaliar as habilidades e competências adquiridas e dar visibilidade ao perfil de formação quanto ao conhecer, conviver, fazer e ser.

São objetivos gerais do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Bacharelado em Direito da FESP:

- 1) possibilitar ao estudante a vivência de experiências práticas em ambientes de trabalho, desenvolvendo competências e habilidades inerentes ao exercício profissional na área Direito;
- 2) capacitar o discente para o desempenho de atividades próprias do jurista, considerando a realidade política, econômica, cultural e social do país e da região nordeste e os avanços da ciência e da técnica.

O Estágio Supervisionado possibilitará ao discente do Curso de Graduação em Direito, através da prática, ter uma visão integrada entre a aprendizagem teórica e a prática profissional, possibilitando desenvolver uma atuação na sociedade como um agente de mudanças desempenhando as atividades que lhe forem atribuídas, com consciência ética, cultural, social e humanística e as principais competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso que a FESP Faculdades pretende formar. Possibilita-lhe, também, a vivência de experiências práticas em ambientes de trabalho, desenvolvendo competências e habilidades inerentes ao exercício profissional dos diversos campos de atuação que o direito possibilita (advocacia, assessoria, magistratura, procuradoria, promotoria etc).

A FESP oferece aos seus estudantes espaços para realização destas atividades com excelente qualidade, acessibilidade e ergonomia, equipamentos atualizados e condições de uso alinhadas aos requisitos de formação de cada Projeto Pedagógico do Curso, e seguindo orientações das Diretrizes Curriculares e requisitos normativos do Ministério da Educação para os cursos que são ofertados.

Na FESP, os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas se concentram no Núcleo de Práticas Jurídicas, corredores da Instituição, dentre outros espaços externos às salas de aula teóricas, permitindo flexibilidade, otimização e organização, contribuindo, sobremaneira, para a articulação teoria-prática sobre temáticas intra, inter ou transdisciplinares.

O Núcleo de Prática Jurídica da FESP Faculdades oferece serviços gratuitos de atendimento jurídico na área de mediação e conciliação para a população da grande João Pessoa, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, especificamente da Zona Sul.

O estudante-estagiário deverá agir com responsabilidade, assiduidade e pontualidade através da vivência do dia a dia de um profissional do Direito, onde aprenderá a se relacionar com os demais profissionais das áreas afins e estará apto a resolver situações inerentes à formação e ainda estará atendendo a comunidade civil, exercendo seu compromisso com a cidadania, atento aos Direitos Humanos.

O Núcleo de Prática Jurídica da FESP Faculdades está composto por 02 (dois) CEJUSC's – Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania, encarregados das atividades de conciliação e mediação judicial e extrajudicial. Os campos de estágio mencionados compõem o projeto desenvolvido pela FESP Faculdades, em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba e foram criadas com o objetivo de solucionar conflitos através de meio extrajudicial, como a conciliação e a mediação.

Todos os laboratórios, comumente mais utilizados, possuem boas condições de acessibilidade, climatização e biossegurança, previstas dentro dos riscos pertinentes à sua utilização e estão instalados dentro do Fórum Regional de Mangabeira, trazendo ao aluno o contato com a vivência jurídica real e o convívio no ambiente forense.

O curso de Direito da FESP Faculdades, procura oferecer experiências de prática jurídica capazes de desenvolver ao longo do curso de graduação habilidades e conhecimentos voltados para o desenvolvimento prático e a formação profissional, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Acompanhamento e avaliação

As bases para a sistematização do Projeto Acadêmico-Pedagógico do Curso de Direito da FESP advêm, entre outros objetivos, do compromisso que a Instituição assumiu com as demandas sociais da região.

Assim, o currículo, adaptado à realidade regional, otimiza a formação de um operador do direito que, além de atender às necessidades do mercado, adote uma práxis ético-humanística, comprometida com a sensibilidade e o respeito à cidadania. Dessa forma, na composição curricular proposta para o curso de Bacharelado em Direito da FESP, incluem-se componentes curriculares que acenam nessa direção.

A elaboração do currículo associa-se, portanto, à concepção de educação e formação profissional, direcionando a organização do projeto para os interesses da sociedade. A estrutura curricular, assumida como meio de produção e

socialização do conhecimento, requer o estabelecimento não apenas de uma nova relação pedagógica entre professor e aluno, entre conhecimento teórico e conhecimento profissional, mas, ainda, da efetiva prática jurídica e da assistência judiciária aos segmentos menos favorecidos da sociedade.

O ensino do Direito não pode limitar-se ao espaço fechado da sala de aula, a pesquisa não pode ser um acordo tácito entre privilegiados, e a extensão não pode resumir-se a projetos assistenciais inócuos. A ampliação da interface entre os três pressupõe uma sólida integração entre teoria e prática. Em relação a esta última, a formação profissional é considerada um fator determinante na concretização do projeto pedagógico.

O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FESP é o locus em que são fomentadas as ações curriculares de extensão universitárias pertinentes. Constitui-se, pois, na principal unidade de operacionalização e supervisão das atividades inerentes aos estágios curriculares dos alunos.

Os CEJUSCs I e II, além de representarem um espaço privilegiado das atividades acadêmico-pedagógicas onde teoria e prática se articulam na busca de um aprendizado mais significativo, também se constituem em elementos importantes de ampliação da interface da Instituição com a sociedade civil, uma vez que tem como objetivo básico prestar um serviço voluntário à comunidade, fomentando a cultura de paz e a celeridade da prestação jurisdicional.

Portanto, ao desenvolver esse trabalho de extensão universitária, a FESP resgata seu perfil institucional, buscando ampliar seu papel na realidade contextual em que está inserida.

Por outro lado, além das tarefas desenvolvidas nos CEJUSCs, o graduando em direito poderá participar de outras atividades de extensão, fomentadas através de convênios com órgãos públicos (a exemplo das defensorias públicas, procuradorias, tribunais de contas etc.) e privados (escritórios de advocacia, entidades de classe, associações, empresas etc.).

11.5 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A FESP conta com uma infraestrutura de execução e suporte qualificada para garantir as demandas dos ambientes institucionais e dos serviços de apoio, como hardware, software e serviços tecnológicos, necessários para suportar a plena operação e funcionamento, assegurando a disponibilidade de serviços aos usuários e atendendo às necessidades institucionais.

Para isso, a Tecnologia de Informação (TI) busca garantir a prevenção de eventuais falhas com planos de redundância e contingência constituídos por uma série de ações e procedimentos que visam à obtenção de soluções e dispositivos de recuperação relacionados com essas falhas.

Os processos de contingenciamento, redundância e expansão dos recursos tecnológicos estão baseados em políticas que visam à alta disponibilidade de informações e sistemas, por meio de suporte técnico, sistemas de segurança, esquemas de backup, planos de contingência, redundância de equipamentos e canais de comunicação e gerenciamento proativo. O objetivo é assegurar um plano de acesso seguro, eficiente e gerenciado, capaz de restabelecer as funções críticas numa situação excepcional.

Os planos de contingência são desenvolvidos para cada ameaça considerada em cada um dos processos do negócio pertencentes ao escopo, definindo em detalhes os procedimentos a serem executados em estado de contingência. Na implementação do plano, são avaliados os principais riscos que podem fazer um sistema parar. Para isso, procede-se ao levantamento dos impactos dessa parada em cada área de negócio e estimativa do tempo que levaria para restabelecer o processamento para cada risco e área.

A FESP dispõe de redundância de hardwares específicos: Firewall, controladoras de WiFi, processo de Backup de dados, cópias redundantes de toda a informação, incluindo dados, aplicações, sistema operativo e outros sistemas de gestão em uso.

O Plano de expansão acompanha a evolução institucional, dos cursos e tecnológicas da área, bem como a previsão de expansões acadêmicas e administrativas, previstas no PDI, de modo a assegurar a atualização tecnológica e a quantidade necessária dos meios que configuram a qualidade da infraestrutura e dos serviços de execução e suporte.

A TI tem como objetivo manter as operações em funcionamento, dentro dos níveis de serviço acordados. Essas operações são monitoradas por equipe especializada e dedicada, abrangendo a estrutura de telecomunicação (voz e dados), servidores e ambientes dos sistemas, incluindo a especificação, homologação, testes e implantação de novos recursos para atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas.

Em relação ao uso de recursos tecnológicos diferenciados, a FESP conta com projetores, computadores e sistema de som em salas de aulas, com diferencial tecnológico. Todos os computadores administrativos têm acesso a todos os aplicativos do Office 365: Calendário, Class Notebook, Delve, Dynamics 365, Excel, Flow, Forms, OneNote, Outlook, Pessoas, Planner, Power BI, PowerApps, PowerPoint, SharePoint, Staff Notebook, StaffHub, Stream, Sway, Tarefas, Teams, To-Do, Vídeo, Word, Yammer e, com destaque, o OneDrive, diretório compartilhado onde são arquivados documentos institucionais, que pode ser acessado de qualquer lugar. Pela ferramenta Microsoft Teams podem ser realizadas reuniões virtuais, evitando a logística do deslocamento e economizando o tempo de todos.

11.6 PLANO DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Dada as projeções de crescimento para a oferta da graduação e pós-graduação durante o período de vigência do seu PDI, a FESP em seu plano de expansão e de atualização de equipamentos demonstra capacidade de execução de forma adequada para a implantação e desenvolvimento dos programas, cursos

e ações propostas. Para isso, é prevista a aquisição de novos equipamentos e a atualização dos mesmos.

Tomando por base o Parque tecnológico institucional, anualmente são identificadas todas as necessidades de atualização ou aquisição de equipamentos e softwares da FESP Faculdades. Estas identificações são baseadas na consolidação do Parque tecnológico institucional visualizando planejamento financeiro e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As identificações da necessidade de atualização ou aquisição de equipamentos e softwares da FESP Faculdades acontecem nos meses de janeiro e julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição e/ou curso e critérios técnicos.

Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, atualização, atendimento às necessidades do curso e demanda de manutenções corretivas.

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos

A FESP possui pessoal técnico responsável pelos laboratórios para manutenção da infraestrutura e equipamentos em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

Os técnicos têm a incumbência de planejar e executar um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos. Na Instituição as manutenções preventivas ou corretivas nos equipamentos de informática são realizadas de forma adequada.

As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- **Manutenção Preventiva permanente:** Realizada pelo técnico do laboratório. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos, antes do início de utilização do Laboratório;
- **Manutenção Corretiva (interna):** Realizada pelo técnico de informática. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção preventiva permanente;
- **Manutenção Corretiva (externa):** Realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas pela FESP.

A instituição prevê ações de supervisão e controle afetas diretamente aos responsáveis pelos setores referidos, conforme o agrupamento de equipamentos. Em nível maior, a supervisão, controle da manutenção e conservação de equipamentos é responsabilidade da Direção Administrativa.

11.7 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Este plano estabelece diretrizes para assegurar aos educandos com deficiências e necessidades educacionais diversas condições de ingresso e permanência na Instituição, oferecendo o apoio necessário e adaptando “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, conforme dispõe o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9.394/96.

Conforme artigo 26, parágrafo 1.º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à educação superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A educação superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. A

igualdade de acesso não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, de condições sociais e de deficiências físicas.

Com o intuito de garantir tal processo de acessibilidade e inclusão na FESP, a partir das necessidades demandadas pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP vem sendo implementado gradativamente o plano de acessibilidade e inclusão, referente a estudantes, docentes e funcionários com necessidades educacionais especiais originadas de deficiência intelectual, psicossocial, física, de deficiência visual, auditiva, com transtorno do espectro autista e altas habilidades, ao mesmo tempo onde gera a inclusão e acessibilidade atitudinal junto a toda comunidade acadêmica.

Ou seja, as instâncias acadêmicas e administrativas estão articuladas para o planejamento da promoção e acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços institucionais, mobiliários e equipamentos, das edificações e serviços oferecidos na Faculdade. Destaque-se que as ações da FESP nesse contexto não são direcionadas apenas às pessoas com alguma necessidade especial, mas, sim, à totalidade da comunidade da instituição, pois o interesse maior é promover acessibilidade e inclusão nas ações cotidianas no ambiente acadêmico e profissional a todos. Para isso, deve promover ações que visem eliminar barreiras físicas, pedagógicas, de comunicação e de informação que restrinjam a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP tem o compromisso de assegurar a comunidade acadêmica condições plenas de participação e aprendizagem, considerando, sempre, o respeito ao ser humano e as orientações pedagógicas.

Em seus marcos referenciais pedagógicos, legais, políticos e orientadores da educação inclusiva, têm como objetivos a observação das condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos discentes com deficiência em toda a trajetória do seu ensino, a garantia a acessibilidade em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras metodológicas, instrumentais, arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e programáticas são

asseguradas em todas as atividades acadêmicas, a saber: a) Acessibilidade metodológica e instrumental: Considerando que a preocupação é com o resultado de aprendizagem dos estudantes, a metodologia que conduz o processo de ensino-aprendizagem é fundamental, ou seja, buscam atingir todos os perfis de estudante, incluindo alunos com deficiências físicas ou cognitivas, e com diferentes estilos de aprendizagem. Com vistas a garantir a acessibilidade instrumental, há ferramentas que contribuem com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, comunicação e superação metodológica dos estudantes com deficiência visual e/ou auditiva. Para isso, está disponível, no nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem, software de tradução de texto e voz para LIBRAS - Linguagem Brasileira de Sinais, possibilitando a comunicação entre os surdos e ouvintes e facilitando a troca de experiências com a comunidade surda. b) Acessibilidade arquitetônica e atitudinal: o projeto arquitetônico da Instituição garante a acessibilidade em seus pavimentos, proporcionando mobilidade com segurança e autonomia, total ou assistida em todas as áreas de convivência e espaços pedagógicos da instituição. Também, destacamos o atendimento prioritário (deficientes, idosos e gestantes) nas centrais de assistência ao estudante e outros serviços, em coerência com o disposto no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Buscando atender as necessidades de pessoas com deficiência, em termos de infraestrutura, a FESP dispõe de livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros. No laboratório de informática a instituição possui softwares para deficientes visuais e auditivos.

Definições

- **PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os

quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **SURDEZ:** ausência ou perda significativa da audição.
- **DEFICIÊNCIA VISUAL/ BAIXA VISÃO OU VISÃO SUBNORMAL:** ausência ou perda significativa da visão.
- **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:** caracteriza-se por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo.
- **DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM:** desordens neurológicas, psíquicas e emocionais que interferem na recepção, integração ou expressão de informação.
- **DISLEXIA:** distúrbio de aprendizagem específico relacionado à leitura, escrita e interpretação de textos.
- **TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH):** transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.
- **ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:** trata-se dos educandos que apresentarem notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão acadêmica específica; pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança; talento especial para artes e capacidade psicomotora.

Procedimentos e ações

Aos estudantes que se identificam como pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou com necessidades educacionais diversas na inscrição ao processo seletivo da Instituição são oferecidas condições

de pleno acesso à prova, sejam elas físicas ou por meio do acompanhamento de profissional especializado, tais como intérpretes de Libras ou leitores, que são providenciados pela equipe organizadora do processo seletivo.

O estudante que se identifica com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação ou necessidades educacionais diversas na matrícula é convidado a uma entrevista com um profissional do NAP já no início do seu percurso na Instituição, para que conjuntamente possam estabelecer os melhores processos de ensino-aprendizagem com vistas a apoiar sua permanência e a finalização do curso com qualidade acadêmica e realização pessoal. O acesso ao atendimento do NAP é aberto a todos os estudantes que assim o desejarem, por meio de agendamento prévio de entrevista por telefone ou e-mail. Em muitos casos os estudantes são referenciados ao NAP pelos docentes e coordenador de curso quando são percebidas dificuldades de aprendizagem no dia-a-dia da sala de aula. Uma vez formalizado o primeiro contato, o estudante é acompanhado nos demais semestres e os docentes orientados quanto aos procedimentos pedagógicos mais adequados àquele estudante.

No apoio a outras necessidades educacionais, o NAP possui procedimentos próprios de atendimento e ação e promove espaços de discussão na comunidade acadêmica, atividades como a realização de oficinas de inclusão, sensibilizações e capacitações dos docentes e funcionários. Também, existe a preocupação com a aproximação do ambiente familiar e psicossocial do estudante, com o objetivo de aperfeiçoar e adaptar a dinâmica do aprendizado.

Para a sociedade, de uma maneira geral, a Instituição também oferece programas e campanhas de sensibilização destinadas a eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra os direitos das pessoas – enquanto indivíduos diferentes entre si – serem tratadas com equidade, promovendo, dessa forma, o respeito e a convivência com todas as pessoas.

A Faculdade de Ensino Superior da Paraíba pode colocar à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida, ajuda técnica que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Além disso, a Faculdade de Ensino Superior da Paraíba proporciona programas internos de capacitação para a educação inclusiva, com oferta de informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais; cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e, cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

A FESP Faculdade crê nas políticas de educação inclusiva como sendo alavancas para proporcionar a igualdade de oportunidades e participação de todos no processo de aprendizagem.

O plano de garantia de acessibilidade é um documento norteador para que todas as ações tenham assertividade e promovam igualdade de condições de ingresso e permanência aos discentes com deficiência, e prover condições satisfatórias para todos os docentes e colaboradores.

A FESP compreende a indissociabilidade entre acessibilidade e inclusão, o respeito à diferença, a garantia da autonomia e a inclusão plena, as quais devem ser os protagonistas nas relações de uma instituição de ensino superior como um ambiente de formação que se disseminarão para toda a sociedade.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais – Educação: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2010.

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2010/default_tab.shtm

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. Comportamento do Emprego (Caged), fev. 2011.

http://www.mte.gov.br/caged_mensal/atual/arquivos/tabs_grafs.pdf

CHICKERING, A.W. & GAMSON, Z.F. Seven principles for good practice. AAHE Bulletin, 39(7), 3-7, 1987

FACULDADES, FESP. Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029. João Pessoa: PB, 2025.

MARTINS, J. C. Vygotsky e o Papel das Interações Sociais na Sala de Aula: Reconhecer e Desvendar o Mundo. Disponível em:

http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_28_p111-122_c.pdf

PÁDUA, Gelson L. D. A epistemologia genética de Jean Piaget. Revista FACEVV, nº2, 2009. Disponível em:

http://prolicenmus.ufrgs.br/repositorio/moodle/material_didatico/didatica_musica/turma_ef/un21/links/epistemologia_genetica.pdf .

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Trad: Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO

Estrutura Curricular – 2022.1

Bacharelado em Direito

1º PERÍODO

1. Introdução ao Estudo do Direito - 60 hs

EMENTA

Objeto e finalidade da Introdução ao Estudo do Direito. O direito e as ciências afins. Natureza e cultura. Conceito de direito – Estrutura Tridimensional. Sanção e coação. Estrutura da norma jurídica. Validade da norma jurídica. Classificação das regras jurídicas. Fontes do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M.H. Compêndio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva.
MEZZOMO, C. Introdução ao direito. Universidade Caxias do Sul.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/171370>
SEGUNDO, H. D. B. M. Fundamentos do direito: Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/258037>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRISPIM, L.A. Estudos preliminares de direito, São Paulo: Saraiva.
MONTESQUIEU. O espírito das leis. São Paulo: Saraiva.
POLETTI, R. Introdução ao direito. São Paulo: Saraiva.
SAMPAIO FERRAZ JR, T. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação São Paulo: Atlas.
SOUTO, C. Introdução ao direito com ciências sociais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

2. Metodologia Científica - 60 hs

EMENTA

Metodologia e epistemologia. Conceito de ciência. Trabalho científico: a construção do objeto. Métodos. Elaboração de hipóteses. Marco teórico e modelo de análise. Normas de produção acadêmica (ABNT e outras). Projeto de pesquisa. Leituras e fichamentos. Noções da Pesquisa empírica (enquete, amostra): campo de aplicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis: Fund. Boiteux.

GUSTIN, M. B. D. S. (Re)pensando a pesquisa jurídica. Editora Del Rey.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/175815>

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo: Atlas.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas.

MARTINS, G. de A. Manual para elaboração de monografias e dissertações. São Paulo: Atlas.

PARRA FILHO, D.; SANTOS, J. A. Metodologia científica. São Paulo: Futura.

RUIZ, J. Á. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas.

3. Sociologia e Psicologia Jurídica - 60 hs

EMENTA

Introdução ao estudo da Sociologia jurídica. Fases precursoras (conhecimento antigo, medieval e moderno). Derivações positivas (sociologia clássica). Correntes científicas, psicológicas e sociológicas. Despertar e desenvolvimento da sociologia jurídica. A sociologia jurídica no Brasil. Controle social e instituições. Psicologia jurídica: aspectos epistemológicos. Relações entre psicologia e direito. Temas atuais de psicologia jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, C. Sociologia: Introdução a Ciência da Sociedade. São Paulo. Moderna.

FIORELLI, J. O.; MANGINI, R. C. R. Psicologia Jurídica. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, L. Manual de Sociologia Jurídica:- Editora Vozes.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/204633>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALIERI FILHO, S. Programa de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense.

COSTA, E. G. D. Diversidade Sociológica: Facetas da Pesquisa em Sociologia: Paco e Littera. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/118873>

LÉVY-BRUHL, H. Sociologia do direito. São Paulo: Martins Fontes.

MACHADO NETO, A. L. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva.

SALDANHA, N. Sociologia do direito. Rio de Janeiro: Renovar.

4. Ciência Política e Fundamentos da Economia - 60 hs

EMENTA

Fundamentos da Ciência Política. Origem do Estado. Teoria da Divisão dos Poderes. Organizações políticas. O estado, o Direito e a Sociedade. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Poder Político. O Estado Federativo Brasileiro. Partidos Políticos. O Estado e o Governo. Estado Liberal, Estado Social e Estado

de bem-estar social. Questões do Estado Contemporâneo. Fundamentos da Economia Política.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, P. Ciência Política. Rio de Janeiro: Malheiros.

BYLUND, P. Como pensar a economia de forma simples: LVM Editora.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/239319>

LUCAS, J. I. Ciência política. Universidade Caxias do Sul.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/21354>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA FILHO, A. Novo Manual de Ciência Política. São Paulo: Malheiros.

AZAMBUJA, D. Introdução à Ciência Política. São Paulo: Globo.

BOBBIO, N. et. al. Dicionário de política. Brasília: EDUNB.

DALLARI, D de A. Elementos de Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Saraiva.

KON, A. y BORELLI, E. Economia brasileira em debate: subsídios ao desenvolvimento. Editora Edgard Blücher.

5. Filosofia Geral e Jurídica - 60 hs

EMENTA

Noções fundamentais de Filosofia Geral e do Direito. História da Filosofia Geral e do Direito. Temas e autores clássicos da Filosofia Geral e do Direito. Novas linguagens do Direito: Cinema e Literatura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONZAGA DE SOUZA, D. Filosofia e direito. Universidade Caxias do Sul.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/171489>

LEITE, F. T. Manual de Filosofia Geral e Jurídica. São Paulo: Malheiros.

LEITE, F. T. 10 Lições sobre Kant. Rio de Janeiro: Vozes.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NADER, P. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

NUNES, C. A. Aprendendo Filosofia. Campinas: Papirus.

SOARES, O. Curso de Filosofia Geral e do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

TELES, A. X. Introdução ao estudo da Filosofia. São Paulo: Afiliada.

TRIVISONNO, A. T. G. & MERLE, J. A moral e o direito em Kant: ensaios analíticos. Universidade Caxias do Sul. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/171396>

6. Hermenêutica e Lógica Jurídica - 60 hs

EMENTA

Introdução ao estudo da Hermenêutica. Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceito da hermenêutica jurídica. Fontes do Direito. Os modos de produção do Direito. Hermenêutica e construção do Direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do Direito.

Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Princípios fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAS, J. A interpretação sistemática do direito. São Paulo: Malheiros.
MAXIMILIANO, C. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Florense.
STRECK, L. L. Dicionário de Hermenêutica: Editora Letramento.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209770>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, J. C. B. C. Direito e método: a metodologia jurídica à luz da hermenêutica filosófica de Hans-Georg Gadamer: Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231918>
BARROSO, L. R. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva.
CRISPIM, L.A. Estudos preliminares de direito, São Paulo: Saraiva.
MARQUES, A. Roteiro de Hermenêutica. Curitiba: Juruá.
SAMPAIO FERRAZ JR, T. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação São Paulo: Atlas.

2º PERÍODO

1. Direito Civil I - Parte Geral - 60 hs

EMENTA

Introdução ao direito civil. Sujeitos de direito. Pessoas naturais e Pessoas jurídicas. Domicílio. Do objeto do direito. Dos bens. Atos, fatos e negócio jurídicos. Prescrição e Decadência. A constitucionalização do direito civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M.H. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil. Vol. 1 - Teoria geral: Das pessoas, dos bens e dos negócios jurídicos. Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231798>
Lições de Direito Civil - Volume 2. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 372 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/282018>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, M.H. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva.
FIUZA, C. Direito civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey.
GARCIA, W.; PINHEIRO, G. Manual completo de Direito Civil: ideal para provas e concursos. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 988 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258041>

GONÇALVES, C. S. Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.
VENOSA, S. de S: Direito Civil Parte Geral. Vol 1. São Paulo: Atlas.

2. Direito Administrativo I - 60 hs

EMENTA

A administração pública. O direito administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos. A responsabilidade civil da administração pública. O controle da administração pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIPIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
CANDEIA, R. S. Curso de Direito Administrativo. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética. 1714 p. Disponível em:
<https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/270812>
MARRARA, T. Manual de Direito Administrativo: fundamentos, fontes, princípios, organização e agentes. V.1. Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/258046>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, M. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Impetus.
COELHO, P. M. da C. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.
FAZZIO JÚNIOR, W. Fundamentos do direito administrativo. São Paulo: Atlas.
GASPARINI, D. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
MELLO, C. A. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.

3. História do Direito e Antropologia - 60 hs

EMENTA

A história, o direito e as instituições jurídicas no transcurso do desenvolvimento da civilização humana. Direito na pré-história. Direito na antiguidade. Direito feudal. Formação do direito moderno. História do Direito brasileiro. Noções de Antropologia Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. História do Direito Brasileiro. São Paulo: Atlas
RUFINO, E. A. D. & Rufino, E. A. D. As Origens Gregas do Direito Ocidental. Editora Appris. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/198350>
WOLKMER, A. C. (Org.). Fundamentos de História do Direito. Editora Del Rey. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/175827>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, J. C. M. Direito romano. Rio de Janeiro: Forense.
CRETELLA, J.J. Curso de direito romano. Rio de Janeiro: Forense.
FILARDI, L. A. Curso de direito romano. São Paulo: Atlas.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir. História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.

WOLKMER, A. C. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense.

4. Direito Constitucional I - 60 hs

EMENTA

Constitucionalismo. Conceito de constituição. Poder constituinte. Controle da constitucionalidade. Participação política. Partidos políticos. Separação dos poderes. Federação estatal: expansão municipal, contração estadual e integração continental. O federalismo regional. As perspectivas de evolução: os Estados continentais, o Estado mundial, o mundo sem Estados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULOS, U.L. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva

DANTAS, P. R. D. F. Curso de Direito Constitucional: Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/258043>

SILVA, H. F. D. Direito Constitucional: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética. 217 p. Disponível em:
<https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258029>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

LOPES, J. A. V. Lições de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

MENDES, G.F. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, M. ; MONTEIRO, I. Direito Constitucional Descomplicado. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Clube de Autores. 134 p. Disponível em:
<https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/279800>

MORAES, A. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

5. Direito Penal I - Teoria do Crime - 60 hs

EMENTA

Introdução ao estudo do Direito Penal. Evolução histórica. Princípios. Conceitos fundamentais. Lei Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria geral do crime. Fato Típico. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, H. R. D. ORMONDE, A. P. P. (Coord.) & SOUZA, L. R. C. (Coord.). Manual de direito penal: parte geral: Editora Rideel.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/250737>

MIRABETE, J. F. ; FABBRINI, R. Manual de Direito Penal - Parte Geral -. Volume 1: Arts. 1º a 120 do CP. 37. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Foco. 874 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/282013>

PICON DE CARVALHO, R. C. Código penal comentado. Paixão Editores.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/176427>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. Editora Vozes.

<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/206797>

BITTENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal – parte geral – vol. 1. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, V. E. R. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.

GRECCO, R. Curso de Direito Penal - parte geral. vol.1. Rio de Janeiro: Impetus.

RODRIGUES, C. Manual de Direito Penal. 4. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Foco. 1435 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/267907>

6. Argumentação e Redação Jurídica - 60 hs

EMENTA

Natureza e Função da Retórica. Origens da Retórica na Grécia. O Sistema Retórico. Lógica Formal e Lógica Jurídica. A Nova Retórica de Perelman. O Âmbito Social da Argumentação. Evidência e Prova. Juízos de Valor, Justificação e Argumentação. O Ponto de Partida da Argumentação. As Técnicas Argumentativas. Teses e Redação Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, R. Teoria da argumentação: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy.

ATIENZA, M. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy.

LAMY, M. Metodologia da pesquisa: Técnicas de investigação, argumentação e redação: Matrioska Editora. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/208378>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, M. F. Teoria e prática da argumentação jurídica: lógica e retórica. Curitiba: Juruá.

COELHO, F. U. Roteiro de lógica jurídica. São Paulo: Saraiva.

KOCH, I. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez.

PERELMAN, C. Tratado da argumentação. São Paulo: Martins Fontes.

SUDATTI, A. B. Raciocínio jurídico e nova retórica. São Paulo: Quartier Latim.

3º PERÍODO

1. Direito Civil II - Obrigações - 60 hs

EMENTA

Direito das obrigações: importância filosófica, jurídica, política e social. Obrigação: conceito, elementos, fontes, modalidades, classificação e efeitos.

Cláusula penal. Pagamento indevido. Imputação do pagamento. Extinção da obrigação: pagamento, pagamento com sub-rogação, pagamento por consignação, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão, transação e compromisso. Inadimplemento da obrigação; mora, perdas e juros. Transmissão da obrigação: cessão de crédito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS, A. B. ESTEFAM, A. (Coord.) & BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Civil - Parte Geral, Contratos, Obrigações e Responsabilidade Civil: Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/266852>

MELLO, C. D. M. Direito Civil: Obrigações. [S. I.]: Editora Processo. 577 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278113>

VENOSA, S. de S. Direito Civil: Vol 2. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, M. H. D. Curso de Direito Civil Brasileiro: Vol 2. Teoria Geral das Obrigações. São Paulo: Saraiva.

GARCIA, W. ; PINHEIRO, G. Manual completo de Direito Civil: ideal para provas e concursos. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 988 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258041>

MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil. Vol. 2 - Obrigações e Responsabilidade Civil. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231799>

PRUDENTE, S. R. Direito Das Obrigações: Tudo O Que Você Precisa Saber: Editora Kelps. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/263448>

SILVA, G. V. D. Direito Civil. Direito das Obrigações: Direito Civil. Direito das Obrigações: - Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/233275>

2. Direito Administrativo II - 60 hs

EMENTA

Contratos administrativos. Licitação. Servidores públicos. Domínio público. Intervenção na propriedade. Atuação no domínio econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRINO, M. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Impetus.

CANDEIA, R. S. Curso de Direito Administrativo. [S. I.]: Bookwire - Editora Dialética. 1714 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/270812>

MAZZA, A. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.

COELHO, P. M. da C. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.
GASPARINI, D. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
L'ASTORINA, F. B.; ESTEFAM, A. Direito administrativo. São Paulo: Editora Rideel. 424 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/245878>

3. Ética Geral e Deontologia - 60 hs

EMENTA

A reflexão ética em direito. Poder e ética no direito. Justiça, direito e ética. Ética nas organizações. Função institucional da advocacia, da magistratura e do Ministério Público. Estatuto da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e código de ética. As relações profissionais entre os operadores do Direito

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, E. F. Deontologia jurídica. Rio de Janeiro: Forense.
LANGARO, L.L. Curso de Deontologia Jurídica. São Paulo: Saraiva
SOARES, M. B. BAÍS, M. D. C. & MENDES, T. B. Ética profissional: sistematizado para o exame de ordem: Editora Contemplar.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/176817>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Bauru: Edipro
GAAEDER, J. O mundo de Sofia. São Paulo: Cia das Letras
NALINI, J. R. Ética Geral e profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PEGORARO, O. Ética e justiça. Petrópolis: Vozes
VASQUEZ, A. S. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira

4. Direito Constitucional II - 60 hs

EMENTA

Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Das disposições constitucionais gerais. Do ato das disposições constitucionais transitórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAHER, F. C. & SANTANA, P. C. Direito constitucional. Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201465>
DANTAS, P. R. D. F. Curso de Direito Constitucional: Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/258043>
SILVA, H. F. D. Direito Constitucional: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética. 217 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258029>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENDES, G. F. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
MORAES, A. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
SILVA, J. A. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
LOPES, J. A. V. Lições de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.
LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Método.

5. Direito Penal II - Teoria da Pena - 60 hs

EMENTA

Teoria Geral da Pena. Sanção penal: punibilidade, penas, reincidência, concurso de crimes, sursis, livramento condicional. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, H. R. D. ORMONDE, A. P. P. (Coord.) & SOUZA, L. R. C. (Coord.). Manual de direito penal: parte geral: Editora Rideel.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/250737>
MIRABETE, J. F. ; FABBRINI, R. Manual de Direito Penal - Parte Geral -. Volume 1: Arts. 1º a 120 do CP. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 874 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/282013>
PICON DE CARVALHO, R. C. Código penal comentado. Paixão Editores.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/176427>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FOUCAULT, M. Vigiar e punir. História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.
GRECCO, R. Curso de Direito Penal - parte geral. vol.1. Rio de Janeiro: Impetus.
MOREIRA FILHO, G. Código Penal Comentado. [S. I.]: Editora Rideel. 1032 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266909>
RODRIGUES, C. Manual de Direito Penal. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 1435 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/267907>
SHECAIRA, S. S. Teoria da pena: finalidades, direito positivo, jurisprudência e outros estudos de ciência criminal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

6. Teoria Geral do Processo Civil - 60 hs

EMENTA

Do Direito Processual. Dos Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Civil e das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Jurisdição e da Ação. Do Processo e do Procedimento. Da Competência. Dos Sujeitos do Processo. Intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Da Comunicação dos atos processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KLIPPEL, R. Teoria geral do processo & teoria do processo civil brasileiro. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/187186>
MELO, N. D. D. Código de Processo Civil: anotado e comentado. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 1189 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230920>
MOREIRA, A. A. Direito Processual Civil. [S. I.]: Bookwire - Clube de Autores. 390 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/279742>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CINTRA, A. C. A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.
DONIZETTI, E. Curso didático de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
FRANCISCO, E. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Civil. [S. I.]: Editora Rideel. 516 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266850>
MARINONE, L. G. Teoria Geral do Processo. São Paulo: RT.
MONTENEGRO FILHO, M. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Atlas.

4º PERÍODO

1. Direito Empresarial I - 60 hs

EMENTA

Direito Empresarial: Conceito, objeto e fontes. Teoria da Empresa. Princípios gerais do Direito Empresarial. O Empresário. Empresário individual. Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada. Empresário Rural. Micro e Pequenas empresas. Registro Público de Empresas e atividades afins. Nome empresarial. Escrituração empresarial. Estabelecimento Empresarial. Colaboradores da atividade empresarial. Direito Societário: Teoria geral do Direito societário: Sociedades simples e sociedades empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Desconsideração da personalidade jurídica. Dissolução parcial e total. Liquidação. Coligação e controle, transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Sociedades contratuais. Sociedades cooperativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, F. U. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.
COELHO, F. U. Curso de Direito Comercial, vol.2, Sociedades. São Paulo: Saraiva.
MARTINS, F. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. de. Curso de Falência e de Recuperação de Empresa. São Paulo: Saraiva.

CAMPINHO, S. Falência e Recuperação de Empresa: o novo regime de insolvência empresarial. Rio de Janeiro: Renovar.

NEGRÃO, R. Manual de direito comercial e de empresa: de acordo com o novo código civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, C. M. S. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense.

REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

2. Direito Civil III - Contratos - 60 hs

EMENTA

Contrato: definição, classificação, pressupostos, requisitos, formação, efeitos, interpretação, invalidade, ineficácia, circulação, transmissão, extinção, arras, estipulação em favor de terceiro, vícios redibitórios e evicção. Espécies de contratos: contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar, compra e venda, permuta, doação, locação, empréstimo, depósito, mandato, constituição de renda e fiança. Declaração unilateral da vontade: conceito, espécies, efeitos. Atos ilícitos: conceito, responsabilidade e liquidação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MELLO, C. D. M. Direito Civil: Contratos. [S. l.]: Editora Processo. 727 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278115>

TARTUCE, F. Direito Civil – teoria Geral dos contratos e contratos em espécie. Vol 3. São Paulo: Método.

VENOSA, S. de S. Direito Civil. Vol III - Contratos em espécie. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, W. ; PINHEIRO, G. Manual completo de Direito Civil: ideal para provas e concursos. [S. l.]: Bookwire - Editora Foco. 988 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258041>

LOUREIRO, L. G. Contratos no novo código civil: teoria geral e Contratos em espécie. São Paulo: Método.

MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil. Vol. 3 - Dos Contratos e dos Atos Unilaterais. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231800>

PEREIRA, C. M. da S. Instituições de direito civil: Contratos. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, S. Direito civil. São Paulo: Saraiva.

3. Direitos Humanos - 60 hs

EMENTA

Evolução Histórica. Declaração Universal dos Direitos Humanos. As Convenções internacionais de proteção aos Direitos Humanos. O sistema internacional de

proteção aos Direitos Humanos. Direitos Fundamentais e Direitos Humanos. Temas contemporâneos de Direitos Humanos. Direito Humanos e a Cultura Afro Brasileira e Indígena.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIMARÃES, J. A. S. A. Direitos humanos. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 522 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230781>
OLIVEIRA, D. M. D. ESTEFAM, A. (Coord.); BARONOVSKY, R. (Coord.). Direitos Humanos. [S. l.]: Editora Rideel. 192 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266863>
SIQUEIRA, E. C. V. D. (Org.) ; MEDRADO, V. A. (Org.). A efetivação dos Direitos Humanos e Fundamentais: caminhos e descaminhos. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Dialética. 148 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/235921>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus.
BROETTO, M. G. & ALVARENGA, R. Z. D. Direitos Humanos na Atualidade. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201026>
COMPARATO, F.K. Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.
GUIMARÃES, J. A. S. A. Direitos humanos: Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/230781>
PIOVESAN, F. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad.

4. Meios Adequados de Solução de Conflitos - 60 hs

EMENTA

Introdução ao estudo das Formas Extrajudiciais. Conceitos fundamentais. Autocomposição. Negociação, Mediação, Conciliação, Justiça Restaurativa e Arbitragem. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro e Visão internacional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, L. Saberes Direito, vol.53: Mediação e Arbitragem. São Paulo: Saraiva.
RECHSTEINER, B. W. Arbitragem Privada internacional no Brasil. Revista dos tribunais. São Paulo.
SCAVONE, J. Manual de Arbitragem, São Paulo: RT.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, E. S. Para ser justo: justiça e equidade na mediação restaurativa. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/203535>

BERINO, C. O. D. B. T. O direito fundamental à resolução pacífica de conflitos: psicologia jurídica, mediação e comunicação não violenta. Editora Dialética.

<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/200413>

CÂMARA, A. F. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CINTRA, A. C. A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.

VASCONCELOS, C. E. Mediação de conflitos e práticas restaurativas. São Paulo: Método.

5. Direito Penal III – Crimes em Espécie I - 60 hs

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Estudo das condutas típicas, seus sujeitos, objetos e elementos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JESUS, D. E. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva.

MOREIRA FILHO, G. Código Penal Comentado. [S. l.]: Editora Rideel. 1032 p.

Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266909>

NUCCI, G. S. Manual de Direito Penal: parte geral e especial. São Paulo: RT.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. Curso de direito penal – V 2. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, C. R. Tratado de direito penal - parte especial dos crimes contra a pessoa. São Paulo: Saraiva.

JESUS, D. E. Temas de direito criminal. São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, J. F. Manual de direito penal. São Paulo: Atlas.

PIERANGELI, J. H. Manual de direito penal brasileiro: parte especial. Arts. 121 a 234. São Paulo: Revista dos Tribunais.

6. Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento - 60 hs

EMENTA

Da citação. Da Formação, suspensão e extinção do processo. Da petição inicial. Da Tutela Provisória. Das Respostas do Réu. Da Impugnação. Do Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das Provas. Da sentença e da Coisa Julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCISCO, E. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Civil. [S. l.]: Editora Rideel. 516 p. Disponível em:

<https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266850>

MELO, N. D. D. Código de Processo Civil: anotado e comentado. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 1189 p. Disponível em:

<https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230920>

MOREIRA, A. A. Direito Processual Civil. [S. l.]: Bookwire - Clube de Autores. 390 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/279742>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONIZETTI, E. Curso didático de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

GONÇALVES, M. Novo Curso de Direito Processual Civil. Vol I. São Paulo: Saraiva.

MARINONE, L. G. Teoria Geral do Processo. São Paulo: RT.

MONTENEGRO FILHO, M. Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Atlas.

NERY JUNIOR, N. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais.

5º PERÍODO

1. Direito Empresarial II - 60 hs

EMENTA

Noções Gerais De Títulos de Crédito. Espécies de Títulos de Crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Conhecimento de Depósito e Warrant. Noções Gerais de Falência. Disposições comuns na Recuperação e na Falência. A Recuperação Judicial. A Recuperação Extrajudicial. A Falência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, A. P. de. Curso de Falência e de Recuperação de Empresa. São Paulo: Saraiva.

CAMPINHO, S. Falência e Recuperação de Empresa: o novo regime de insolvência empresarial. Rio de Janeiro: Renovar.

COELHO, F. U. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COELHO, F. U. Curso de Direito Comercial, vol.2, Sociedades. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, F. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas. Rio de Janeiro: Forense.

NEGRÃO, R. Manual de direito comercial e de empresa: de acordo com o novo código civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, C. M. S. Instituições de direito civil. Rio de Janeiro: Forense.

REQUIÃO, R. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.

2. Direito do Trabalho I - 60 hs

EMENTA

Histórico. Conceito. Direito Individual do Trabalho. O trabalho humano. Antecedentes históricos. Conceitos. Fontes Princípios. Classificação. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Garantias Constitucionais. Contrato de Trabalho. Sujeitos. Registro. Jornada. Repouso. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Remuneração. Higiene, Saúde e Segurança do Trabalhador. Trabalhos da Mulher e do Menor. A questão do portador de deficiência. Terceirização. Vertente Internacional (globalização). Cessaç o do contrato de Trabalho. Justiça do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, M. G. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, A. M. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, P. E. V. D. O Direito do Trabalho no Estado Democr tico de Direito. Editora Dial tica. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/203572>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, A. M. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTR.
CARRION, V. CLT – Coment rios   consolida  o das leis do trabalho. S o Paulo: Saraiva.
FILHO, G. D. S. F. Curso de direito do trabalho. LTr Editora Ltda. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209088>
MARTINS, S. P. Direito do Trabalho. S o Paulo: Atlas.
NASCIMENTO, A. M. & NASCIMENTO, S. M. Inicia  o ao direito do trabalho. LTr Editora Ltda. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209147>

3. Direito Processual Penal I - 60 hs

EMENTA

Direito processual penal. Aplica  o e interpreta  o da lei processual penal. Do inqu rito policial. A  o penal. A  o civil “ex-delicto”. Jurisdi  o e compet ncia. Quest es e processos incidentes. Prova. Sujeitos processuais. Pris o. Liberdade provis ria. Atos processuais. Cita  es e intima  es. Senten a.

BIBLIOGRAFIA B SICA

AUFIERO, A. Teoria e Pr tica de Processo Penal e Execu  o Penal: Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/266846>
NUCCI, G. de S. Manual de Processo Penal e Execu  o Penal. S o Paulo: Revista dos Tribunais.
OLIVEIRA, R. D. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Penal. [S. l.]: Editora Rideel. 468 p. Dispon vel em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266855>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, M. M. D. Direito processual penal descomplicado – concursos. [S. l.]: Editora Rideel. 452 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/250716>

LINJARDI, I. C. D. M. (Coord.), LINJARDI, L. G. S. (Coord.) ; VERAS, N. A. (Coord.). Código de processo penal: comentado à luz da Defesa. Campo Grande: Editora Contemplar. 951 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/176822>

MIRABETE, J. F. Processo penal. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, E. P. Curso de processo penal. Belo Horizonte: Del Rey.

TOURINHO FILHO, F. C. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

4. Direito Civil IV - Reais - 60 hs

EMENTA

Direito das coisas. Posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse. Proteção possessória. Propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Aquisição e perda da propriedade móvel. Direito de vizinhança. Direitos reais sobre coisas alheias. A Função social da propriedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M, H. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil. Vol. 4: Direito das Coisas: Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231804>

MELLO, C. D. M. Direito Civil: Direito das Coisas. [S. l.]: Editora Processo. 833 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278135>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORTEZ FERNANDES, A. Direito civil: direitos reais: Universidade Caxias do Sul. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/171506>

GARCIA, W. ; PINHEIRO, G. Manual completo de Direito Civil: ideal para provas e concursos. [S. l.]: Bookwire - Editora Foco. 988 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258041>

GONÇALVES, C. R. Direito das Coisas. São Paulo: saraiva.

MARCHETTI Filho, G. F. Estudos de Direito - Direito Civil: Direito das Coisas: Editora Contemplar. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/176988>

RODRIGUES, S. Direito civil: direitos das coisas. São Paulo: Saraiva.

5. Direito Penal IV – Crimes em Espécie II - 60 hs

EMENTA

Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra a administração da justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, C. R. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva.
GRECO, R. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Impetus.
MOREIRA FILHO, G. Código Penal Comentado. [S. l.]: Editora Rideel. 1032 p.
Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266909>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. Curso de Direito Penal – parte especial. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO, L. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva.
JESUS, D. E. Código Penal Anotado. São Paulo: Saraiva.
NUCCI, G. S. Manual de Direito Penal: parte geral e especial. São Paulo: RT.
MIRABETE, J. F. Manual de direito penal. São Paulo: Atlas.

6. Direito Processual Civil II - Sentença e Execução - 60 hs

EMENTA

Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença. Do processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, L. G. Curso de Processo Civil Vol 3. São Paulo: RT.
FRANCISCO, E. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Civil. [S. l.]: Editora Rideel. 516 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266850>
MELO, N. D. D. Código de Processo Civil: anotado e comentado. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 1189 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230920>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, A. F. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
DONIZETTI, E. Curso didático de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Júris.
MONTENEGRO FILHO, M. Curso de Direito Processual Civil Vol 2. São Paulo: Atlas.
MOREIRA, A. A. Direito Processual Civil. [S. l.]: Bookwire - Clube de Autores. 390 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/279742>
THEODORO JÚNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil Vol 02. Rio de Janeiro: Forense.

6º PERÍODO

1. Direito Civil V - Família - 60 hs

EMENTA

Família com sede na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O “novo direito de família”. Os “novos paradigmas de família”. A convivência familiar e comunitária. O casamento e sua evolução. Regimes do matrimônio civil. Formas de dissolução do casamento. Modalidades de Separação e Divórcio. Da união Estável. O concubinato e seus aspectos controversos. Relações de parentesco. Filiação: paternidade e maternidade. Família substituta. Adoção nacional e internacional. Reciprocidade na prestação de alimentos. Tutela, Curatela e Ausência. Os institutos jurídicos e processuais. Os procedimentos administrativos e judiciais. A atuação do Promotor de Justiça, do Juiz e do Advogado na área do Direito de Família.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, M. B. Manual de direito das famílias. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

GABURRI, F. Direito das famílias: simplificando o direito civil. Belo Horizonte: Bookwire - Autêntica Editora. 366 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/245836>

RODRIGUES, S. Direito civil. Vol 6. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, W. ; PINHEIRO, G. Manual completo de Direito Civil: ideal para provas e concursos. [S. I.]: Bookwire - Editora Foco. 988 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/258041>

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. Direito de família. São Paulo: Saraiva.

MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil - Vol. 5 - Família e Sucessões. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231474>

MONTEIRO, W. B. Curso de direito civil: direito de família. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, L. R. Direitos de Família: Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/252645>

2. Direito Processual Penal II - 60 hs

EMENTA

Procedimentos. Tribunal do Júri. Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Noções relativas à Execução Penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, J. F. ; FABBRINI, R. Execução penal. 16. ed. Indaiatuba - SP: Bookwire - Editora Foco. 1114 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230932>

NUCCI, G. de S. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, R. D. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Penal. [S. I.]: Editora Rideel. 468 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266855>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, M. M. D. Direito processual penal descomplicado – concursos. [S. l.]: Editora Rideel. 452 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/250716>

AUFIERO, A. Teoria e Prática de Processo Penal e Execução Penal: Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/266846>

CAPEZ, F. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva.

LINJARDI, I. C. D. M. (Coord.), LINJARDI, L. G. S. (Coord.); VERAS, N. A. (Coord.). Código de processo penal: comentado à luz da Defesa. Campo Grande: Editora Contemplar. 951 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/176822>

TOURINHO FILHO, F. C. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

3. Direito do Trabalho II - 60 hs

EMENTA

Formação e alteração do contrato de trabalho. Extinção contratual: princípios, restrições, modalidades, efeitos e formalidades exigíveis. Estabilidade e garantias de emprego. Indenizações e FGTS. Direito Coletivo do Trabalho: denominação, definição, conteúdo, função. Conflitos coletivos de trabalho e sua resolução. Princípios especiais. Sindicato. Sistemas sindicais. Organização sindical brasileira. Garantias sindicais. Natureza jurídica do sindicato. Retrospectiva histórica. Negociação coletiva trabalhista. Diplomas negociais coletivos. Dissídios coletivos de trabalho. Greve. Locaute. Meios de solução de conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. M. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, S. P. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas.

MASCARO, A. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVARENGA, R. Z. D. O Direito do Trabalho como Dimensão dos Direitos Humanos. - Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201064>

DELGADO, M. G. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada. LTr Editora Ltda. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209091>

FILHO, G. D. S. F. Curso de direito do trabalho. LTr Editora Ltda. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209088>

NASCIMENTO, A. M. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, F. A. Manual de direito individual e coletivo do trabalho: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

4. Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil - 60 hs

EMENTA

Aspectos histórico-teóricos, evolução e princípios de proteção no Direito do Consumidor. A relação jurídica de consumo. Responsabilidade civil no CDC. Dos vícios e defeitos dos bens e serviços. Das práticas comerciais. Da proteção contratual. Aspectos processuais no CDC. Proteção da privacidade e dos direitos do consumidor no cyberspace.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALQUALO, F. P. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito do Consumidor. [S. l.]: Editora Rideel. 220 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266859>
KHOURI, P. R. R. Direito do Consumidor: Contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. São Paulo: Atlas.
MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil. Vol. 2 - Obrigações e Responsabilidade Civil. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231799>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA BRESEGHELLO, F. M. D. (Coord.), BRITO FILOMENO, J. G. (Coord.) & GUIDO JÚNIOR, A. C. Os 30 anos do código de defesa do consumidor: evolução e desafios no relacionamento com clientes. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/187191>
BUCUSSI, R. A. PROCONs e a defesa coletiva de consumidores. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201487>
GREGORIO, C. L. Direito do consumidor e transparência no marketing verde: A promoção do consumo consciente pelo enfrentamento do greenwashing. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/202229>
MARQUES, C. L. (Coord.), MARTINS, F. R. (Coord.) ; MARTINS, G. M. (Coord.). Direito do Consumidor Aplicado: garantias de consumo. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 744 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230919>
NUNES, L. A. R. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva.

5. Direito Processual Civil III - Recursos e Procedimentos Especiais - 60hs

EMENTA

Dos procedimentos especiais. Dos processos de competência dos tribunais. Dos recursos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARINONI, L. G. Curso de Processo Civil. Vol 4. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MELO, N. D. D. Código de Processo Civil: anotado e comentado. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 1189 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230920>

MOREIRA, A. A. Direito Processual Civil. [S. I.]: Bookwire - Clube de Autores. 390 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/279742>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONIZETTI, E. Curso didático de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

FRANCISCO, E. ESTEFAM, A. (Coord.) ; BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito Processual Civil. [S. I.]: Editora Rideel. 516 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266850>

KLIPPEL, R. Teoria geral do processo & teoria do processo civil brasileiro. Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/187186>

MONTENEGRO FILHO, M. Curso de Direito Processual Civil Vol 3. São Paulo: Atlas.

THEODORO JÚNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil Vol 03. Rio de Janeiro: Forense.

6. Direito Financeiro - 40 hs

EMENTA

Direito financeiro. Despesa pública. Receita pública. O Sistema Financeiro Nacional. A Ação Governamental. Direito Orçamentário. Leis Orçamentárias. Execução da Lei do Orçamento Anual. Controle da Execução Orçamentária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERTI, F. D. A. Curso de direito financeiro e orçamentário. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/200852>

CASTAGNA, R. A. O direito financeiro dos gastos tributários: planejamento, governança e controle. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Dialética. 629 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/231913>

HARADA, K. Direito Financeiro e Tributário. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/233450>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, D. Direito financeiro e orçamentário. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, A. L. D. M. Lima, L. P. F. & Edstron, J. Direito Financeiro: Resumo. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/232795>

MESSA, A. F. Direito Tributário e Financeiro: Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/266831>

MORAES, C. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Saraiva.

RODRIGUES, D. J. Direito tributário. Editora JH Mizuno. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/197737>

7. Projeto Integrador de Extensão - 30 hs

EMENTA

Desenvolvimento, num grupo supervisionado, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas até o 5º semestre do curso, como parte integrante da proposta do uso de metodologias ativas de aprendizagem, baseada em problemas e por projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Variável conforme a temática transversal proposta.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Variável conforme a temática transversal proposta.

7º PERÍODO

1. Direito Civil VI - Sucessões - 60 hs

EMENTA

Abordagem Histórica. Conceito. Sucessões com sede na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Sucessão Legal e Testamentária. Ordem de Vocação Hereditária. Testamentos. Codicilos. Inventário e Partilha de Bens. Arrolamento de Bens. Alvará Judicial. Sobrepartilha. Deserdação. Herdeiros e Legatários. Os institutos jurídicos e processuais. Os procedimentos administrativos e judiciais. Execução do testamento. Inventário. Partilha. Sonegados. Colação. Nulidade da partilha. A atuação do Promotor de Justiça, do Juiz e do Advogado na área do Direito das Sucessões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, M. B. Manual de direito das sucessões. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro Vol 6: Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.

MELLO, C. D. M. Direito Civil: Sucessões. [S. l.]: Editora Processo. 639 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278140>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CATEB, S. D. A. Direito das sucessões: Exemplos práticos, doutrina e jurisprudência. Editora Del Rey. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/140872>

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro: VII volume. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, W. de B. Curso de direito civil: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.

MELO, N. D. D. Lições de Direito Civil - Vol. 5 - Família e Sucessões: Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/231474>

ZANINI, L. E. D. A. Direito Civil: Direito das Sucessões: Editora Foco. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/267898>

2. Direito Processual do Trabalho - 60 hs

EMENTA

Evolução histórica do direito processual do trabalho. Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. As ações trabalhistas. Dissídio individual. As partes do dissídio individual. A reclamação trabalhista. Recursos. A execução do processo trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, C. H. B. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.
NASCIMENTO, A.M. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
SARAIVA, R. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Método.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, V. CLT Comentários à Consolidação das leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva. TR
CORDEIRO, W. M. Manual de execução trabalhista. Rio de Janeiro: Forense.
DELGADO, M. G. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.
EÇA, V. S. D. M. Direito processual do trabalho. LTr Editora Ltda.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/209045>
MARTINS, S. P. Comentários à CLT. São Paulo: Atlas.

3. Direito Tributário - 60 hs

EMENTA

Sistema Tributário Nacional: Objeto de estudo do Direito Tributário. Definição de Tributo. Classificação dos tributos. Definição e natureza específica das espécies tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios constitucionais e imunidades tributárias. Competência tributária 1.2 Normas Gerais de Direito Tributário: Estrutura a norma jurídica tributária. As fontes do direito tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da lei tributária. Obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo e objeto. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: constituição, suspensão e extinção. Exclusão do crédito tributário: isenção e anistia. Redução e alíquota zero. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributos em espécie. Noções de processo administrativo fiscal e judicial tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HARADA, K. Direito Financeiro e Tributário. Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/233450>
MESSA, A. F. Direito Tributário e Financeiro: Editora Rideel.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/266831>
RODRIGUES, D. J. Direito tributário. Editora JH Mizuno.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/197737>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARO, L. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.
BECKER, A. A. Teoria geral do direito tributário. São Paulo: Noeses
MACHADO, H. B. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros.
RODRIGUES, D. J. Direito tributário. Editora JH Mizuno.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/197737>
TORRES, R. L. Curso de direito financeiro e tributário. [S. l.]: Editora Processo.
455 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278132>

4. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs (ACE)

EMENTA

Desenvolvimento, num grupo supervisionado, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas até o 6º semestre do curso, como parte integrante da proposta do uso de metodologias ativas de aprendizagem, baseada em problemas e por projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Variável conforme a temática transversal proposta.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Variável conforme a temática transversal proposta.

5. Prática Jurídica I - Simulada - 80 hs

EMENTA

Formação ético-profissional. Formação para atuação no foro. Rotina forense simulada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO Jr., G. C. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas.
MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático do advogado. Rio de Janeiro: Forense.
PALAIA, N. Técnica da petição inicial. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LINHARES, E. Manual prático do juizado especial cível. Curitiba: Juruá.
MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático dos contratos. Rio de Janeiro: Forense.
SILVA, de P. Vocabulário jurídico. Rio de Janeiro: Forense.
NEHEMIAS, D. M. Manual de Prática Jurídica Civil - Para a Graduação e Exame Oab. São Paulo: Atlas.
SOUZA, S. Assistência jurídica: integral e gratuita. São Paulo: Método.

6. Eletiva I - 60 hs

8º PERÍODO

1. Direito Internacional - 60 hs

EMENTA

Direito Internacional Público: Sociedade Internacional e Direito Internacional. Fontes do Direito Internacional. Direito dos Tratados Internacionais. Relações entre o Direito Internacional e o Direito Interno. Direito das Organizações Internacionais. Pessoa Humana e o Direito Internacional. Conflitos Internacionais e Mecanismos para sua Solução. Direito Internacional Privado: Generalidades. Fontes do Direito Internacional Privado. Teoria da Qualificação e os Elementos de Conexão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOZA, H. H. (Coord.), MELLO, C. D. M. (Coord.); SIQUEIRA, G. S. (Coord.). Direito Internacional. Vol. 6. [S. l.]: Editora Processo. 433 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/278143>
HUSEK, C. R. Curso de direito internacional público. [S. l.]: LTr Editora Ltda. 421 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/268629>
NEVES, B. G. Direito internacional público e direito internacional privado. São Paulo: Atlas

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOLINGER, J. Direito internacional privado. Rio de Janeiro: Renovar.
GODINHO, T. J. Z. Elementos de direito internacional público e privado. São Paulo, Atlas.
HUSEK, C. R. Curso básico de direito internacional público e privado do trabalho. [S. l.]: LTr Editora Ltda. 373 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/276381>
MAZZUOLI, V. de O. Curso de direito internacional público. São Paulo: Forense
RESEK, I. F. Direito internacional público. São Paulo: Saraiva

2. Prática Jurídica II - 100 hs

EMENTA

Formação ético-profissional. Formação para atuação no foro cível/penal/trabalhista e com os métodos alternativos de solução de conflitos. Rotina forense real na assistência jurídica à população. Atendimento aos clientes do Núcleo de Prática Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, G. C. Prática no Processo Civil. Atlas.
CAPEZ, F. O Direito Penal e Processual Penal na Visão dos Tribunais. São

Paulo: Saraiva.

ALMEIDA, A. L. P. Prática Trabalhista. São Paulo: Método.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDEIRO, W. M. Manual de execução trabalhista. Rio de Janeiro: Forense.

JESUS, D. E. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva.

LINHARES, E. Manual prático do juizado especial cível. Curitiba: Juruá.

MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático dos contratos. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Manual prático do advogado. Rio de Janeiro: Forense.

3. Direito Digital - 60 hs

EMENTA

Revolução tecnológica: evolução, historicidade, impactos na sociedade e no direito. O direito digital e seus elementos essenciais. O direito digital no âmbito constitucional, criminal, cível e processual. O Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados e Compliance. Tutela penal dos crimes cibernéticos: lei n. 12.737/2012 - Lei Carolina Dickmann, lei 13.718/2018, ciberponografia no ECA e lei antiterrorismo. Tutela da propriedade intelectual, da privacidade dados e da imagem das pessoas. Atividade hacker, cybersecurity e segurança nacional. O direito digital e as regras de direito internacional. O direito digital, as novas tecnologias e dimensão regulatória: responsabilidade civil e criminal; big data, algoritmos e inteligência artificial; criptomoedas e blockchain; direito das fintechs e startups.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRESPO, M. X. de F. Direito e aspectos econômicos na sociedade da informação. São Paulo: Ed. Senac.

LONGHI, J. V. R. coord. ap; MARTINS, G. M. Direito digital: direito privado e internet. Indaiatuba, SP: Foco.

LÓSSIO, C. J. B. O direito e o ciberespaço. São Paulo: JusPODIVM.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALECRIM, M. Introdução ao Direito Digital e seus temas: Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/267795>

JR, A. I. Democracia Digital: Definições de uma Nova Ciberpolítica. Editora Appris. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/195095>

MARTINS, G. M. (Coord.), LONGHI, J. V. R. (Coord.) & SOUZA, A. R. D. Direito digital: direito privado e internet. Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/202433>

MORAIS NETO, A. S. de. Cibercrime e cooperação penal internacional: um enfoque à luz da Convenção de Budapeste / Arnaldo Sobrinho de Moraes Neto.- João Pessoa, 2009. Disponível em: <http://www.ccj.ufpb.br/pos/contents/pdf/bibliovirtual/dissertacoes-2009/arnaldo->

sobrinho-ci
internacional.pdf/@download/file/Arnaldo-Sobrinho-Cibercri
Coopera%C3%A7%C3%A3o-Penal-Internacional.pdf
RAMOS, P. H. Direito e Mídia Digital: melhores práticas. Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/200416>

4. Eca, do Idoso e da Mulher – 60 horas

EMENTA

Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto da pessoa idosa. Lei Maria da Penha. Legislação internacional correlata a essas populações vulneráveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GENTIL, E. ESTEFAM, A. (Coord.); BARONOVSKY, R. (Coord.). Direito da Criança e do Adolescente. Editora Rideel. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/266860>
RODRIGUES, O. P. Direitos da Pessoa Idosa. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco, <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230769>
VALENTE, A. M. D. C. Direitos Humanos da Mulher: A Violência Obstétrica Enquanto "Violência de Gênero". Bookwire - Editora Appris. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/270253>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, J. A. L. Os Direitos Humanos Como Tema Global. São Paulo. Perspectiva
BOTELHO, J. Violência Doméstica e Familiar: Editora Mizuno. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/239845>
BROETTO, M. G. & ALVARENGA, R. Z. D. Direitos Humanos na Atualidade. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201026>
CAMPBELL, S. I. Múltiplas faces da Inclusão. Rio de Janeiro: Wak.
TEIXEIRA, E. F. B. Dignidade da pessoa humana e o direito das crianças e dos adolescentes. Porto Alegre - RS: Bookwire - Editora da PUCRS. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/248033>

5. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs (ACE)

EMENTA

Desenvolvimento, num grupo supervisionado, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas até o 7º semestre do curso, como parte integrante da proposta do uso de metodologias ativas de aprendizagem, baseada em problemas e por projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Variável conforme a temática transversal proposta.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Variável conforme a temática transversal proposta.

6. Eletiva II - 60 hs

9º PERÍODO

1. TC I - 60 hs

EMENTA

Estudo das normas básicas da produção científica pertinente à graduação. Capacitação do aluno à redação de trabalho monográfico conclusivo. Análise crítica e coerente de textos, pressupostos e conceitos científicos. Elaboração do projeto de pesquisa do trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAKATOS, E. M. Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas.
_____. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRAL, W. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis. Fund. Boieux.
BITTAR, E. C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para cursos de direito. São Paulo: Saraiva.
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.
MARCONI, M. A. Metodologia científica: para o curso de direito. São Paulo: Atlas.
SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes.

2. Prática Jurídica III - 100 hs

EMENTA

Formação ético-profissional. Formação para atuação no foro cível/penal/trabalhista e com os métodos alternativos de solução de conflitos. Rotina forense real na assistência jurídica à população. Atendimento aos clientes do Núcleo de Prática Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, G. C. Prática no Processo Civil. Atlas.
CAPEZ, F. O Direito Penal e Processual Penal na Visão dos Tribunais. São Paulo: Saraiva.
ALMEIDA, A. L. P. Prática Trabalhista. São Paulo: Método.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDEIRO, W. M. Manual de execução trabalhista. Rio de Janeiro: Forense.
JESUS, D. E. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva.

LINHARES, E. Manual prático do juizado especial cível. Curitiba: Juruá.

MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático dos contratos. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Manual prático do advogado. Rio de Janeiro: Forense.

3. Perícias Forenses e Medicina Legal - 60 hs

EMENTA

Introdução ao estudo da prova pericial. Criminalística e noções de Balística Forense, Documentoscopia Forense, Papiloscopia Forense e Perícias de Local de Crime. DNA Forense. Medicina legal: traumatologia forense, sexologia forense e tanatologia forense.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALÇADA, A. S. (Org.); DE MARQUES, M. M. (Org.). A Perícia Psicológica no Brasil. [S. l.]: Bookwire - Folio Digital. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/256019>

FURTADO, P.; NEVES, P. H. Medicina Legal. São Paulo: Juspodvim.

FURTADO, P.; OLIVEIRA, N. A. de. Medicina Legal e Criminologia. São Paulo: Juspodvim.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, N. Medicina legal e noções de criminalística. 10. ed. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 321 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/202458>

CANEZIN, P. H. Criminalística para concursos. São Paulo: Juspodvim.

FRUGOLI, U. O. MELLO, D. N. D.; FREITAS, N. B. D. Perfilamento Criminal: uma abordagem biopsicossocial. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Dialética. 65 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/202006>

GAZZOLA, L. D. P. L. Medicina Legal. Indaiatuba, SP: Bookwire - Editora Foco. 442 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/230784>

HASSAN, Nihad A. Perícia Forense Digital. São Paulo: Novatec.

4. Projeto Integrador de Extensão - 40 hs

EMENTA

Desenvolvimento, num grupo supervisionado, de um projeto integrador relacionado às disciplinas desenvolvidas até o 8º semestre do curso, como parte integrante da proposta do uso de metodologias ativas de aprendizagem, baseada em problemas e por projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Variável conforme a temática transversal proposta.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Variável conforme a temática transversal proposta.

5. Eletiva III - 60 hs

6. Eletiva IV - 60 hs

10º PERÍODO

1. Prática PJE - 40 hs

EMENTA

Antecedentes históricos. Regulamentação do PJE. Requisitos de acesso. Programas e aplicativos auxiliares. Versões do sistema. Abas do sistema. Habilitação, acesso e navegação processual. Protocolos de processos novos. Protocolo de petições em processos existentes. Prazos e intimações. Aspectos polêmicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CNJ. Manual do Advogado - disponível em http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado
CNJ. Guia Rápido do PJE Para Advogados - disponível em <http://www.cnj.jus.br/images/guiapje-advogados.pdf>
COELHO, M. V. F. Processo judicial eletrônico – Brasília: OAB, Conselho Federal.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. L. P. Prática Trabalhista. São Paulo: Método.
ARAÚJO JÚNIOR, G. C. Prática no Processo Civil. Atlas.
BRASIL. Lei n º 11.419, de 19 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.
CAPEZ, F. O Direito Penal e Processual Penal na Visão dos Tribunais. São Paulo: Saraiva.
MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático do advogado. Rio de Janeiro: Forense.

2. TC II - 60 hs

EMENTA

Elaboração do trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRAL, W. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis. Fund. Boieux.

BITTAR, E. C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para cursos de direito. São Paulo: Saraiva.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, E. M. Fundamentos da metodologia científica. São Paulo: Atlas.

_____. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas.

MARCONI, M. A. Metodologia científica: para o curso de direito. São Paulo: Atlas.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

3. Direito Previdenciário - 60 hs

EMENTA

Aspectos introdutórios. Evolução histórica. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Plano de benefícios: segurados, dependentes e prestações. Infortunistica. Plano de custeio: contribuições sociais, arrecadação e fiscalização. Isenção e prova de inexistência de débito. Noções básicas de processualística administrativa e judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITÃO, A. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, S. P. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas.

LENZA, P. Direito Previdenciário Esquematizado. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, V. CLT – Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva.

KERTZMAN, I. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Jus Podium.

OLIVEIRA, F. A. Manual de direito individual e coletivo do trabalho: doutrina, jurisprudência, direito sumular e direito comparado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREITAS, T. C. F. D. Manual de Direito Previdenciário de acordo com a Reforma da Previdência. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/203543>

SANTOS, D. T. D. SIMONATO, G. & SIMONATO, P. Direito previdenciário: Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/245881>

4. Prática Jurídica IV - 100 hs

EMENTA

Formação ético-profissional. Formação para atuação no foro cível/penal/trabalhista e com os métodos alternativos de solução de conflitos. Rotina forense real na assistência jurídica à população. Atendimento aos clientes

do Núcleo de Prática Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO JÚNIOR, G. C. Prática no Processo Civil. Atlas.

CAPEZ, F. O Direito Penal e Processual Penal na Visão dos Tribunais. São Paulo: Saraiva.

ALMEIDA, A. L. P. Prática Trabalhista. São Paulo: Método.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORDEIRO, W. M. Manual de execução trabalhista. Rio de Janeiro: Forense.

JESUS, D. E. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva.

LINHARES, E. Manual prático do juizado especial cível. Curitiba: Juruá.

MILHOMENS, J.; ALVES, G. Manual prático dos contratos. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Manual prático do advogado. Rio de Janeiro: Forense.

5. Eletiva V - 60 hs

ELETIVAS

1. Libras - 60 hs

EMENTA

Distinção entre língua e linguagem: Libras como linguagem; restrições linguísticas da modalidade de língua gestual-visual. Aspectos gramaticais da Libras, parâmetros da libras, a questão linguística para o trabalho interpretativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIGUEIRA, A. S. Material de apoio para o aprendizado de libras. São Paulo: Phorte.

GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola.

ALMEIDA, E. C. Atividades Ilustradas em Sinais da Libras. Revinter.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, J. A. L. Os Direitos Humanos Como Tema Global. São Paulo. Perspectiva

CAMPBELL, S. I. Múltiplas faces da Inclusão. Rio de Janeiro: Wak.

HONORA, M. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultura.

PEREIRA, M. C. C. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson.

MATARAZZO, C. Vai encarar?: a nação(quase) invisível de pessoas com deficiência. São Paulo: Melhoramentos.

2. Direito Econômico - 60 hs

EMENTA

Lineamentos do direito econômico. Fontes. A ordem jurídico-econômica. A intervenção do Estado no domínio econômico. Tutela da concorrência e repressão ao abuso do poder econômico. Direito econômico e desenvolvimento. Formulação e aplicação da política econômica. O direito econômico e a nova ordem mundial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUNA, S.V. O poder econômico e a conceituação do abuso no seu exercício. São Paulo: RT.

GRAU, E.R. A ordem econômica na constituição de 1988. São Paulo: Malheiros.

TAVARES, A. R. Direito Constitucional Econômico. São Paulo: Método Editora.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, A. S. Economia digital: uma perspectiva estratégica para Negociar. São Paulo: Atlas.

FURTADO, C. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Paz e Terra.

LACERDA, A. C. Economia brasileira. São Paulo: Saraiva.

NUSDEO, F. Curso de economia: introdução ao direito econômico. São Paulo: Ed. dos Tribunais.

ROSSETTI, J. P. Introdução à economia. São Paulo: Atlas.

3. Direito Eleitoral - 60 hs

EMENTA

Conceito. Objeto. Fontes. Relações com as demais disciplinas jurídicas. Evolução histórica. Direito eleitoral no Brasil. Organização eleitoral. Justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Capacidade eleitoral. Elegibilidade. Processo eleitoral. Garantias eleitorais. Invalidez dos atos eleitorais. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Propaganda política. Partidos políticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, R. M. Direito Eleitoral, Salvador: JusPodivm.

CÂNDIDO, J. J. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro.

RAMAYANA, M. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Impetus.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, F. D. Resumo de Direito eleitoral. São Paulo: Elsevier.

BOBBIO, N. et. al. Dicionário de política. Brasília: EDUNB.

BONAVIDES, P. Ciência política. São Paulo: Malheiros.

GOMES, J. J. Direito Eleitoral. Belo Horizonte: Del Rey.

OLIVEIRA, L. A. D. S. O Direito à Liberdade de Expressão Eleitoral em Tempos de Fake News. Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201056>

4. Criminologia - 60 hs

EMENTA

Criminologia e sua origem. Estudo da Criminologia como uma evolução dentro do Direito Penal. Causas e efeitos da Criminalidade. Sociologia Criminal. Criminologia Geral. Criminologia do Conflito. Criminologia Clínica. Criminologia Crítica. A violência e os problemas da contemporaneidade. Vitimologia e Política Criminal de tratamento da vítima. Justiça Restaurativa. A Vítima no Direito Penal Brasileiro. Política criminal e sistema criminal. Sistema de Justiça Criminal. O sistema policial. Atuação dos órgãos essenciais à justiça. Modelo constitucional de segurança pública. Política Punitiva: diretrizes minimalistas versus diretrizes punitivistas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOUCAULT, M. Vigiar e punir. História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.

ROXIN, C. Política Criminal e sistema jurídico penal. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, Jorge Da. Controle da Criminalidade e Segurança Pública: Uma Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, C. S. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva.

CANEZIN, Pedro Henrique. Criminalística para concursos. São Paulo: Juspodvim.

ISIDRO, B. C. A. O monitoramento eletrônico de presos e a paz social no contexto urbano: nova política de contenção da modernidade a partir da visão da microfísica do poder e da sociedade de controle. Campina Grande: Eduepb.

JESUS, Damásio E. De. Temas de Direito Criminal: 2 Série. [S.l.]: Saraiva.

SILVA, José Geraldo da. Teoria da pena: a finalidade constitucional da pena criminal no Brasil. Leme: JH Mizuno.

5. Direito Ambiental - 60 hs

EMENTA

Educação ambiental. Política e legislação ambiental. Fundamentos constitucionais. Sistemas administrativos de prevenção do dano ambiental. Responsabilidade jurídica e ações judiciais ambientais. Legislação setorial de meio ambiente. Direito internacional ambiental. Legislação penal ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORBA, R. ECCARD, A. F. C. ; SILVA, L. R. D. M. Estudos em Direito Ambiental e Sustentabilidade. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética. 195 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/252648>

GRANZIERA, M. L. M. Direito ambiental. [S. l.]: Bookwire - Editora Foco. 1272 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/277851>

MATTHES, R. A. Manual de direito ambiental. Editora Rideel. <https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/250687>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORE, A. A. Direito Ambiental: aplicação dos princípios ambientais como fundamento das políticas públicas e entendimentos jurisprudenciais para efetivação da proteção ambiental. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética. 93 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/fespfaculdades/titulos/273252>

FIORILLO, C. A. P. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva
MACHADO, P. L. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

MORAES, L. C. S. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Atlas.

SILVA, J.A. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

6. Direito Processual Constitucional - 60 hs

EMENTA

Estudo teórico e prático dos aspectos processuais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com ênfase nas ações constitucionais, nas garantias constitucionais processuais e na evolução e peculiaridades do sistema brasileiro de controle de constitucionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

MENDES, G.F. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MORAES, A. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULOS, U.L. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva

DAHER, F. C. & Santana, P. C. Direito constitucional. Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/201465>

FIGUEIREDO DANTAS, P. R. D. Curso de direito constitucional. Editora Foco.
<https://elibro.net/pt/lc/elivro/titulos/187187>

LENZA, P. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Método.

LOPES, J. A. V. Lições de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.